



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS**

**MARIA PATRÍCIA BARROS LIMA**

**EDUCAÇÃO BILÍNGUE DE SURDOS NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA/CE:**  
**AVALIAÇÃO DA META 1 NO EIXO EDUCAÇÃO ESPECIAL DO PME (2015-2025)**

**FORTALEZA**

**2025**

MARIA PATRÍCIA BARROS LIMA

EDUCAÇÃO BILÍNGUE DE SURDOS NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA/CE:  
AVALIAÇÃO DA META 1 NO EIXO EDUCAÇÃO ESPECIAL DO PME (2015-2025)

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Avaliação de Políticas Públicas (MAPP), no Centro de Ciências Agrárias, da Universidade Federal do Ceará (UFC), como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre em Avaliação em Políticas Públicas. Área de Concentração: Avaliação de Políticas Públicas de Educação no Município de Fortaleza.

Orientadora: Profa. Dra. Maione Rocha de Castro Cardoso

FORTALEZA

2025



MARIA PATRÍCIA BARROS LIMA

EDUCAÇÃO BILÍNGUE DE SURDOS NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA/CE:  
AVALIAÇÃO DA META 1 NO EIXO EDUCAÇÃO ESPECIAL DO PME (2015-2025)

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Avaliação de Políticas Públicas (MAPP), no Centro de Ciências Agrárias, da Universidade Federal do Ceará (UFC), como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre em Avaliação em Políticas Públicas. Área de Concentração: Avaliação de Políticas Públicas de Educação no Município de Fortaleza.

Aprovada em: 13/03/2025.

BANCA EXAMINADORA:

---

Profa. Dra. Maione Rocha de Castro Cardoso (Orientadora)  
MAPP/UFC

---

Prof. Dr. Gil Célio de Castro Cardoso (Examinador interno)  
MAPP/UFC

---

Profa. Dra. Francisca Mônica Silva da Costa (Examinadora externa)  
SME/FORTALEZA

Ao Senhor, minha rocha e meu refúgio.

A minha mãe Rocimar e a minha sobrinha  
Débora, pela paciência, pelo companheirismo e  
carinho.

## **AGRADECIMENTOS**

A Deus, pelo zelo e amor, pela saúde, força, e orientação a mim sempre dispensados.

A Prof<sup>a</sup> Dra. Maione Rocha de Castro Cardoso, pela dedicação e excelente orientação.

Aos professores participantes da banca examinadora, Francisca Mônica Silva da Costa e Gil Célio de Castro Cardoso, pelo tempo dedicado a me conceder preciosas colaborações e sugestões.

Aos professores entrevistados, pelo tempo concedido nas entrevistas.

A Prof<sup>a</sup> Dra. Adriana Regina Dantas Martins, pela atenção, orientação, incentivo e carinho.

Ao Prof<sup>o</sup> Dr. Antenor Teixeira Almeida Junior, por sempre me incentivar, pelos ensinamentos e pela compreensão.

A minha caríssima colega de estudos Maria Irineide de Andrade Martins, pela parceria, apoio, empatia e atenção durante todo o curso, onde criamos um forte laço de amizade.

## RESUMO

A educação bilíngue de surdos é o tema central desta pesquisa e tem a Meta 1, do eixo Educação Especial, voltada para a educação de surdos, do PME de Fortaleza (Lei 10.371/2015) como seu objeto de estudo. A implementação das estratégias de operacionalização da Meta 1, do eixo Educação Especial, do PME no decênio de 2015 até 2025, voltadas para a educação de surdos em Fortaleza, apresentam implicações e os desafios. Assim, quanto ao problema, a pesquisa fez uma abordagem qualitativa, do tipo descritiva e explicativa, em duas etapas. A primeira para a confecção da fundamentação teórica, utilizou materiais bibliográficos e documentais, e na segunda etapa, realizou-se pesquisa de campo, com aplicação de questionário em duas escolas da SME de Fortaleza. Quanto aos procedimentos é uma pesquisa bibliográfica e documental para a confecção dos fundamentos teóricos, além da apresentação e discussão de documentos sobre o PME de Fortaleza. Quanto a análise dos dados será aplicada a análise de conteúdo e referente à abordagem avaliativa é uma avaliação em profundidade. Para o embasamento teórico e discussão das categorias de análise: políticas públicas, política social e educacional, educação especial e inclusiva, com destaque para a Libras e os alunos surdos, usaremos como principais autores Choi *et al.* (2011), Goldfeld (1997), Moura (2005), Quadros; Karnopp (2007), Quadros; Schmiedt (2006) e Perlin (2005), sobre as discussões acerca da educação bilíngue de alunos surdos brasileiros, em se tratando da metodologia de ensino bilíngue e suas concepções teóricas para a criação e a implementação de políticas públicas educacionais para alunos com surdez no Brasil e nos autores Araújo (2018), Maia (2015), Albres; Neves (2013), acerca das políticas públicas de educação de surdos. Os resultados desta pesquisa apontam que a política pública PME de Fortaleza, com decênio de 2015 até 2025, no que diz respeito às estratégias de operacionalização da Meta 1, do eixo Educação Especial, voltadas para os alunos com surdez, carece de mudanças tais como: o preparo e o aprimoramento dos professores de sala de aula regular, para o ensino e a inclusão de alunos com surdez, considerando a metodologia de ensino bilíngue para surdos, a existência de um instrumental de avaliação individual adaptado, de material didático e de recursos pedagógicos na modalidade de ensino bilíngue, para pessoa surda, um Currículo Bilíngue voltado aos estudantes com surdez e do ensino da Libras, como disciplina obrigatória em todas as salas de ensino regular e assim, seja atingido o que está disposto nas leis voltadas para educação bilíngue de alunos com surdez, promovendo e efetivando uma educação bilíngue de qualidade e inclusiva.

**Palavras-chave:** políticas públicas; avaliação; educação de pessoas surdas; bilinguismo.

## ABSTRACT

This research focuses on bilingual education for deaf students, with its main object of study being Goal 1 of the Special Education axis from the Municipal Education Plan (PME) of Fortaleza (Law 10.371/2015). It analyzes the implementation of the operational strategies of Goal 1, concerning the education of deaf students in Fortaleza between 2015 and 2025, highlighting its implications and challenges. The study adopts a qualitative, descriptive, and explanatory approach, conducted in two stages: a bibliographic and documentary review for the theoretical foundation, and field research through the application of questionnaires in two schools of the Municipal Department of Education (SME) of Fortaleza. Data analysis was performed using content analysis methodology, framed within an in-depth evaluation perspective. The theoretical foundation and discussion of analysis categories — public policies, social and educational policies, special and inclusive education, with a focus on Libras and deaf students — relied on authors such as Choi et al. (2011), Goldfeld (1997), Moura (2005), Quadros and Karnopp (2007), Quadros and Schmiedt (2006), and Perlin (2005). Discussions on bilingual education policies for Brazilian deaf students and the theoretical and methodological conceptions necessary for public policy creation were supported by Araújo (2018), Maia (2015), and Albres and Neves (2013). Results indicate that the PME of Fortaleza (2015–2025) requires adjustments regarding the operational strategies for deaf students, including teacher training for bilingual education, development of adapted individual assessment tools, provision of bilingual didactic and pedagogical resources, creation of a bilingual curriculum for deaf students, and the mandatory inclusion of Libras as a subject in all regular classrooms. These changes are essential to meet the requirements of laws concerning bilingual education for deaf students and to promote a quality and inclusive educational environment.

**Keywords:** public policies; evaluation; deaf education; bilingualism.

## LISTA DE FIGURAS

|                                                                                               |    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| Figura 1 – Distritos de Educação da Rede Municipal de Ensino de Fortaleza .....               | 17 |
| Figura 2 – Infográfico com estratégias para a educação de surdos na perspectiva bilíngue..... | 86 |

## LISTA DE GRÁFICOS

|              |                                                                                                           |    |
|--------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| Gráfico 1 –  | Nível de fluência em libras, dos professores.....                                                         | 47 |
| Gráfico 2 –  | Metodologia do ensino bilíngue para alunos surdos.....                                                    | 48 |
| Gráfico 3 –  | Qualificação dos professores da SME de Fortaleza, quanto a educação bilíngue.....                         | 50 |
| Gráfico 4 –  | Incentivo e articulação para a criação ou ampliação de cursos de pós-graduação.....                       | 51 |
| Gráfico 5 –  | Conhecimento das estratégias de operacionalização da Meta 1, no eixo Educação Especial.....               | 52 |
| Gráfico 6 –  | <i>Design</i> e padrão ergonômico das salas de aulas.....                                                 | 54 |
| Gráfico 7 –  | Material didático adaptado para a educação bilíngue de surdos.....                                        | 55 |
| Gráfico 8 –  | Recursos pedagógicos disponíveis para a educação bilíngue de surdos.....                                  | 56 |
| Gráfico 9 –  | Condições das salas de recursos multimídia.....                                                           | 56 |
| Gráfico 10 – | Presença de equipamentos informatizados e de tecnologia assistiva para a educação bilíngue de surdos..... | 57 |
| Gráfico 11 – | Instrumentais de avaliação individual adaptados para alunos com surdez.....                               | 58 |
| Gráfico 12 – | Presença de tradutores e intérpretes de Libras nas salas de aulas com alunos surdos.....                  | 59 |
| Gráfico 13 – | A Libras como disciplina obrigatória em todas as séries.....                                              | 60 |

## LISTA DE QUADROS

|             |                                                                                                                                         |    |
|-------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| Quadro 1 –  | Unidades Escolares com matrícula de alunos com surdez, por distritos de educação.....                                                   | 18 |
| Quadro 2 –  | Descrição do quantitativo de professores participantes da pesquisa.....                                                                 | 19 |
| Quadro 3 –  | Documentos legais que fundamentam as políticas de educação especial e bilíngue de surdos no Brasil.....                                 | 32 |
| Quadro 4 –  | Documentos norteadores do PME 2015 -2025, de Fortaleza.....                                                                             | 38 |
| Quadro 5 –  | Estratégias de operacionalização, da Educação Especial, do PME 2015-2025.....                                                           | 40 |
| Quadro 6 –  | Documentos normativos, relacionados à educação e inclusão de alunos com surdez.....                                                     | 42 |
| Quadro 7 –  | Comparação entre o contexto educacional do surdo nos municípios de Fortaleza e de São Paulo.....                                        | 43 |
| Quadro 8 –  | Desafios à efetivação do PME 2015 – 2025, relacionados à inclusão de alunos com surdez, nas salas de aulas regulares.....               | 44 |
| Quadro 9 –  | Comparação entre a formação continuada dos professores nos municípios de Fortaleza e de São Paulo.....                                  | 53 |
| Quadro 10 – | Comparação entre o currículo, a didática e a metodologia do ensino bilíngue para surdos nos municípios de Fortaleza e de São Paulo..... | 61 |
| Quadro 11 – | Principais resultados encontrados após a aplicação do questionário nesta pesquisa.....                                                  | 62 |
| Quadro 12 – | Síntese da avaliação em profundidade da Meta 1, no eixo Educação Especial de surdos, do PME 2015-2025.....                              | 66 |

## **LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS**

|        |                                                          |
|--------|----------------------------------------------------------|
| ABNT   | Associação Brasileira de Normas e Técnicas               |
| AEE    | Atendimento Educacional Especializado                    |
| CME    | Conselho Municipal de Educação                           |
| COPLAN | Coordenadoria de Planejamento                            |
| DCRFOR | Documento Curricular Referencial de Fortaleza            |
| DOM    | Diário Oficial do Município                              |
| IDEB   | Índice de Desenvolvimento da Educação                    |
| INES   | Instituto Nacional de Educação de Surdos                 |
| LDBEN  | Leis de Diretrizes e Bases da Educação Nacional          |
| LIBRAS | Língua Brasileira de Sinais                              |
| MAPP   | Mestrado Profissional em Avaliação de Políticas Públicas |
| PDE    | Plano de Desenvolvimento da Educação                     |
| PME    | Plano Municipal de Educação                              |
| PNE    | Plano Nacional de Educação                               |
| SME    | Secretaria Municipal de Educação                         |
| SRM    | Sala de Recursos Multifuncional                          |

## SUMÁRIO

|              |                                                                                                                                                                           |           |
|--------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| <b>1</b>     | <b>INTRODUÇÃO.....</b>                                                                                                                                                    | <b>13</b> |
| <b>2</b>     | <b>ABORDAGEM AVALIATIVA E PROCEDIMENTOS<br/>METODOLÓGICOS.....</b>                                                                                                        | <b>17</b> |
| <b>2.1</b>   | <b>Caracterização do campo e dos sujeitos da pesquisa.....</b>                                                                                                            | <b>17</b> |
| <b>2.2</b>   | <b>Abordagem avaliativa.....</b>                                                                                                                                          | <b>19</b> |
| <b>2.3</b>   | <b>Técnicas.....</b>                                                                                                                                                      | <b>22</b> |
| <b>2.4</b>   | <b>Procedimentos para a coleta e análise de dados.....</b>                                                                                                                | <b>23</b> |
| <b>2.4.1</b> | <b><i>Descrição do questionário.....</i></b>                                                                                                                              | <b>23</b> |
| <b>2.5</b>   | <b>Análise de dados.....</b>                                                                                                                                              | <b>24</b> |
| <b>2.5.1</b> | <b><i>Descrição do método de análise.....</i></b>                                                                                                                         | <b>25</b> |
| <b>2.5.2</b> | <b><i>Considerações éticas.....</i></b>                                                                                                                                   | <b>25</b> |
| <b>3</b>     | <b>ESTADO, POLÍTICAS PÚBLICAS E A EDUCAÇÃO: história e avanços</b>                                                                                                        | <b>27</b> |
| <b>3.1</b>   | <b>Breve histórico da educação de surdos no Brasil.....</b>                                                                                                               | <b>29</b> |
| <b>3.2</b>   | <b>Políticas públicas de educação especial e de educação bilíngue de surdos no<br/>Brasil.....</b>                                                                        | <b>31</b> |
| <b>3.3</b>   | <b>Os diferentes contextos educacionais do aluno surdo brasileiro.....</b>                                                                                                | <b>32</b> |
| <b>3.4</b>   | <b>Percepção acerca da surdez e da pessoa surda brasileira.....</b>                                                                                                       | <b>36</b> |
| <b>4</b>     | <b>O CONTEXTO EDUCACIONAL DE SURDOS NO MUNICÍPIO DE<br/>FORTALEZA.....</b>                                                                                                | <b>37</b> |
| <b>4.1</b>   | <b>Os modelos de escolarização para a pessoa surda na rede municipal de<br/>educação de Fortaleza.....</b>                                                                | <b>37</b> |
| <b>4.2</b>   | <b>O plano municipal de educação de Fortaleza 2015 – 2025.....</b>                                                                                                        | <b>38</b> |
| <b>4.3</b>   | <b>As implicações e os desafios referentes à implementação das estratégias da<br/>meta 1, no eixo Educação Especial de surdos, do PME 2015-2025 de<br/>Fortaleza.....</b> | <b>41</b> |
| <b>4.4</b>   | <b>Estudo comparativo entre o contexto educacional do surdo, nos municípios<br/>de Fortaleza e de São Paulo.....</b>                                                      | <b>43</b> |
| <b>5</b>     | <b>RESULTADOS E DISCUSSÕES.....</b>                                                                                                                                       | <b>46</b> |
| <b>5.1</b>   | <b>Formação continuada dos professores da SME de Fortaleza para o ensino<br/>bilíngue para surdos.....</b>                                                                | <b>46</b> |

|       |                                                                                                                                                                                                                                                                                      |    |
|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| 5.1.1 | <i>Análise dos achados referentes a Categoria 1: Preparo e aprimoramento dos professores, de sala de aula regular, para o ensino e a inclusão de alunos com surdez, considerando a metodologia de ensino bilíngue para surdos.....</i>                                               | 46 |
| 5.2   | <b>Análise da infraestrutura, didática, currículo e metodologia do ensino bilíngue para surdos na SME de Fortaleza.....</b>                                                                                                                                                          | 53 |
| 5.2.1 | <i>Análise dos achados referentes a Categoria 2: Materiais didáticos, recursos pedagógicos, instrumentais de avaliação, presença de intérpretes de Libras, design de sala para os alunos com surdez e presença da Libras como primeira língua nas escolas da rede municipal.....</i> | 53 |
| 5.3   | <b>Avanços e conquistas na Educação Especial de surdos nas escolas da SME de Fortaleza.....</b>                                                                                                                                                                                      | 63 |
| 5.4   | <b>Desafios e possibilidades para a efetividade da política de inclusão de surdos nas escolas da SME de Fortaleza.....</b>                                                                                                                                                           | 64 |
| 6     | <b>CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>                                                                                                                                                                                                                                                     | 70 |
|       | <b>REFERÊNCIAS.....</b>                                                                                                                                                                                                                                                              | 73 |
|       | <b>APÊNDICE A – QUESTIONÁRIO PARA COLETA DE DADOS.....</b>                                                                                                                                                                                                                           | 80 |
|       | <b>APÊNDICE B – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO.....</b>                                                                                                                                                                                                                  | 84 |
|       | <b>APÊNDICE C – INFOGRÁFICO COM ESTRATÉGIAS PARA A EDUCAÇÃO DE SURDOS NA PERSPECTIVA BILÍNGUE.....</b>                                                                                                                                                                               | 86 |
|       | <b>ANEXO A – LEI Nº 10.731, 24.06.2015 (D.O.M. 24.06.15) .....</b>                                                                                                                                                                                                                   | 87 |
|       | <b>ANEXO B – LEI Nº 16. 271, 17.09.2015 (D.O.M. 18.09.15) .....</b>                                                                                                                                                                                                                  | 93 |
|       | <b>ANEXO C – DECRETO Nº 75. 785, 10.11.2011 (D.O.M. 10.11.11).....</b>                                                                                                                                                                                                               | 99 |

## 1 INTRODUÇÃO

Em um mundo contemporâneo de transformações constantes e aceleradas, o professor precisa e deve, como profissional autônomo e reflexivo, estar atento a essas transformações de acordo com as políticas públicas de educação vigentes no país. Os professores têm enfrentado novos desafios e demandas com o crescente número de alunos com deficiências, dentre eles, os alunos surdos.

A escola pública sempre foi precursora em voltar-se ao atendimento da sociedade via política pública, de suas necessidades como a inclusão, redução das desigualdade e acesso universal às crianças e aos adolescentes, principalmente, para a população mais carente. E os professores de surdos devem buscar a preparação acadêmica e profissional, voltada para uma educação de qualidade, igualitária e inclusiva. Compreendendo a importância de acompanhar as políticas públicas que se dão historicamente na educação, sinto-me motivada a qualificar-me enquanto educadora responsável e consciente da função social na qual exerço, para desempenhar, da melhor forma, minhas funções pedagógicas.

Como professora de alunos surdos, na Rede Pública de Educação da Prefeitura de Fortaleza, vivencio em minha prática docente as dificuldades e os entraves na inclusão escolar desses alunos tais como: A necessidade de material didático adaptado para alunos com surdez; a ausência de educadores surdos que atuem como modelo de identificação linguístico-cultural, a necessidade de melhoria das condições das salas de recursos multifuncionais (SRM); a falta da criação de cargo de profissionais de apoio, em quantidade suficiente à demanda; a necessidade de levantamento de instituições aptas e parceiras para atendimento multidisciplinar, psicólogos e assistentes sociais, para dar apoio às famílias dos alunos com surdez, dentre outros.

Nos dias atuais nunca foi tão necessário, para nós professores, a compreensão, a avaliação e a participação no desenho das políticas públicas no âmbito da educação, relativo à cidadania, equidade e inclusão social com o objetivo de atender a demanda econômica e social cada vez mais complexa. Essa demanda surgiu na década de 1980, com a necessidade de mudar os sistemas de educação, visando um ensino de qualidade.

O compromisso de atender essa demanda e estabelecer esse compromisso em nível mundial, foi a realização da Conferência Mundial de Educação para Todos, realizada em Jomtien, na Tailândia, em 1990. A partir de então, com o objetivo de propiciar a todos uma educação básica de qualidade, que favorecesse uma vida digna, fez-se necessário a busca constante, por meio de avaliação de políticas públicas de educação, da elevação dos padrões de

qualidade de ensino. De acordo com Brooke (2006), existe uma disputa entre as nações ricas por um lugar competitivo no mercado e o uso de recursos destinados à educação geram a necessidade de aferir a eficácia desses investimentos.

Estabelecendo como principal meta a universalização do ensino fundamental de nove anos para toda a população, de seis a quatorze anos de idade, garantindo o acesso à educação de qualidade no Brasil com data de alcance até 2024, foi criado em função da Lei Nº 13.005, o Plano Nacional da Educação (PNE) 2014-2024. O PNE defende a inclusão educacional de crianças com surdez e preconiza que todas elas, em idade escolar devem ser inseridas em escolas comuns, assegurando um atendimento igualitário para todos (Brasil, 2014).

As discussões sobre o papel da Educação Especial se deram a partir do ano de 1996, com as Leis de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), que definem a educação especial como uma modalidade transversal a todas as modalidades e níveis de ensino e sendo reforçada a sua atuação como complementar junto ao ensino regular (Albres; Neves, 2013).

O ensino bilíngue para crianças surdas é desafiador e marcante na prática pedagógica dos professores da educação básica em nosso país (Moran, 2011). Dentre esses desafios estão a complexidade da educação bilíngue para surdos e a escassez de pesquisas voltadas para políticas públicas na educação de alunos surdos, que promovam uma educação de qualidade e inclusiva. Conforme Quadros e Schmiedt (2006), no contexto da educação do aluno surdo brasileiro, o ensino do português é ensinado como segunda língua mediado por sua língua natural, a Língua Brasileira de Sinais (Libras) e exige metodologias e práticas de ensino diferenciadas e adaptadas às suas necessidades específicas.

De acordo com Soares e Werle (2016), durante uma avaliação da educação básica é preciso que essa tenha como principal foco os resultados de aprendizagem planejados pelo PME 2015–2025. A partir da problemática acima exposta, surgem questionamentos como: a) Quais foram os avanços e conquistas na Educação Especial de alunos surdos, na Rede Pública Municipal de Educação de Fortaleza?; b) Quais são as estratégias da Meta 1, do eixo Educação Especial de alunos com surdez, que não puderam ser atingidas e por quê? Diante do exposto, surge o seguinte problema objeto desta pesquisa: Como o PME 2015-2025 de Fortaleza, tem implementado as estratégias da Meta 1, o eixo Educação Especial na Rede Pública, contribuindo para promover a educação bilíngue dos surdos?

Frente a questão central desta pesquisa, levantamos a hipótese de que o PME 2015-2025, enquanto política pública de educação e de inclusão no município de Fortaleza, a

metodologia e os investimentos necessários ainda não tem alcançado o propósito a que se propôs em sua totalidade e o foco principal no tocante à Educação Especial de alunos surdos.

Assim, tendo por base o PNE e a LDBEN e como objeto o Plano Municipal de Educação (PME) 2015-2025, em Fortaleza, partindo da problemática apresentada, esta pesquisa possui o seguinte objetivo geral: Avaliar as implicações e os desafios referentes à implementação das estratégias da Meta 1, no eixo Educação Especial, do PME 2015-2025, voltadas para a educação de surdos, em Fortaleza. E para responder ao problema de pesquisa e ao objetivo geral dessa dissertação levantamos os seguintes objetivos específicos:

1. Analisar as políticas públicas e a educação bilíngue para surdos;
2. Averiguar as implicações e os desafios referentes à implementação das estratégias da Meta 1, do eixo Educação Especial de alunos com surdez, do PME 2015-2025 de Fortaleza;
3. Apontar possíveis estratégias e melhorias para o alcance de uma educação bilíngue de qualidade e inclusiva, para alunos surdos.

Este trabalho trata-se de um estudo com abordagem qualitativa, em relação ao seu problema de pesquisa. Quanto à classificação da pesquisa, em referência aos objetivos a pesquisa é explicativa e descritiva. Quanto aos procedimentos é uma pesquisa bibliográfica e documental para a confecção dos fundamentos teóricos, além da apresentação e discussão de documentos sobre o PME de Fortaleza. Além disso, realizaremos pesquisa de campo envolvendo professores que atuam na educação de surdos. Quanto a análise dos dados será aplicada a análise de conteúdo (Bardin, 2016) e referente à perspectiva avaliativa é uma avaliação em profundidade (Rodrigues, 2008).

Para o embasamento teórico e discussão das categorias de análise nos valeremos das contribuições de alguns autores. Para as categorias de políticas públicas, política social e educacional, educação especial e inclusiva, com destaque para a Libras e os alunos surdos, usaremos como principais autores Choi *et al.* (2011), Moura (2005) e Goldfeld (1997). Acerca das discussões acerca da educação bilíngue de alunos surdos brasileiros, em se tratando da metodologia de ensino bilíngue e suas concepções teóricas para a criação e a implementação de políticas públicas educacionais para alunos com surdez no Brasil, nos apoiaremos nos autores Quadros; Karnopp (2007), Quadros; Schmiedt (2006) e Perlin (2005). Mais especificamente sobre políticas públicas de educação de surdos, recorreremos aos autores Araújo (2018), Maia (2015) e Albres; Neves (2013).

Organizamos este trabalho em cinco capítulos, sendo o primeiro, essa introdução. Os procedimentos metodológicos e a abordagem avaliativa da política pública, deste trabalho,

serão vistos no segundo capítulo. No terceiro capítulo discutimos sobre o Estado, as políticas públicas e a educação, no quarto capítulo tratamos do contexto educacional de surdos no município de Fortaleza. No penúltimo capítulo, apresentamos a discussão e os resultados desta pesquisa e no último as considerações finais.

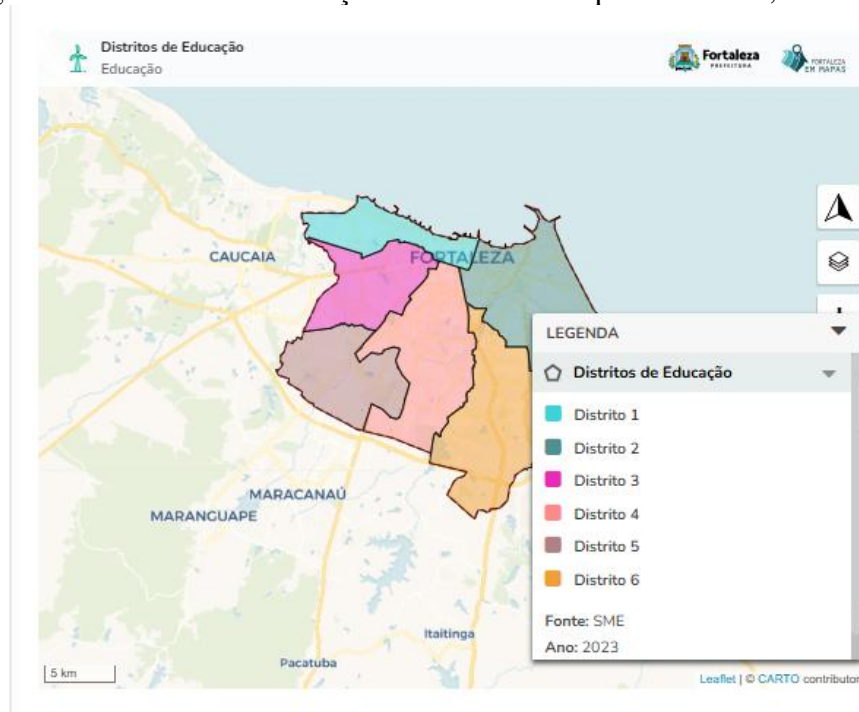
## 2 ABORDAGEM AVALIATIVA E PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Este capítulo traz a abordagem avaliativa e os procedimentos metodológicos seguidos na presente pesquisa, com o propósito de alcançar os objetivos propostos e responder à pergunta de partida.

### 2.1 Caracterização do campo e dos sujeitos da pesquisa

A Secretaria Municipal de Educação - SME tem como objetivo programar, coordenar e executar a política educacional, na rede pública municipal de ensino de Fortaleza, organizando os seus planejamentos e desenvolvendo ações educativas nos níveis e nas modalidades de ensino da Educação Infantil, do Ensino Fundamental I e II e da Educação de Jovens e Adultos (EJA), com base no Plano Municipal de Educação (PME), com decênio 2015 – 2025 (Fortaleza, 2024). A Rede Municipal de Ensino de Fortaleza é composta por mais de 600 unidades escolares, distribuídas em 6 distritos de educação, conforme a figura 1, a seguir:

Figura 1 – Distritos de Educação da Rede Municipal de Ensino, de Fortaleza



Fonte: Fortaleza (2024).

Cada distrito de educação possui um determinado número de unidades escolares que atendem os seus respectivos bairros no município, acolhendo as demandas educacionais da

população, em cada nível e modalidade de ensino, nos eixos: Educação Infantil; Ensino Fundamental I; Ensino Fundamental II; Educação de Jovens e Adultos; Educação Especial. O eixo Educação Especial tem com objetivo garantir e efetivar o atendimento e a inclusão de todos os estudantes, da rede de ensino municipal, com deficiência, transtorno do espectro autista e altas habilidades/superdotação, na escola regular (Fortaleza, 2015).

O critério de inclusão desta pesquisa foi o de escolas com o maior número de alunos surdos matriculados, na Rede Municipal de Educação de Fortaleza. De acordo com a SME/COPLAN, em setembro de 2024, apenas duas escolas apresentavam um número expressivo de alunos surdos matriculados, a saber: uma escola de educação de surdos no Distrito de Educação 2 e uma escola de educação de surdos no Distrito de Educação 4.

De acordo com relatório expedido pela Coordenadoria de Planejamento (COPLAN) da SME, as unidades escolares com matrícula de alunos com surdez, no ano de 2024, está descrito da seguinte forma no quadro 1 abaixo.

Quadro 1 – Unidades Escolares com matrícula de alunos com surdez, por distritos de educação

|                        |                                                                                                                                                                                                        |
|------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Distrito de Educação 1 | 5 unidades escolares com um aluno com surdez matriculado, em cada uma delas.                                                                                                                           |
| Distrito de Educação 2 | 5 unidades escolares, sendo 4 unidades com 1 aluno com surdez matriculado em cada uma delas, 1 unidade escolar com 23 alunos com surdez matriculados.                                                  |
| Distrito de Educação 3 | 4 unidades escolares com 1 aluno com surdez matriculado em cada uma delas.                                                                                                                             |
| Distrito de Educação 4 | 8 unidades escolares, sendo 6 unidades com 1 aluno com surdez matriculado em cada uma delas, 1 unidade escolar com 2 alunos com surdez matriculados e 1 unidade com 12 com surdez alunos matriculados. |
| Distrito de Educação 5 | 4 unidades escolares com 1 aluno com surdez matriculado em cada uma delas.                                                                                                                             |
| Distrito de Educação 6 | 2 unidades escolares com 1 aluno com surdez matriculado em cada uma delas.                                                                                                                             |

Fonte: Elaborado pela autora, a partir dos dados da SME/COPLAN (2024).

Das duas escolas selecionadas para esta pesquisa, uma atende alunos surdos da Educação Infantil ao 5º ano do Ensino Fundamental I, enquanto a outra atende alunos surdos apenas do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental I, o que permitiu a aplicação do questionário com um total de 18 professores, conforme o quadro 2 a seguir.

Quadro 2 – Descrição do quantitativo de professores participantes da pesquisa

| <b>Professores de sala de aula regular</b> | <b>Professores de sala de Recursos Multifuncional (SRM), para o Atendimento Educacional Especializado (AEE)</b> |
|--------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 16                                         | 02                                                                                                              |

Fonte: Elaborado pela autora, com base no questionário aplicado (2024).

Os professores de sala de aula regular participantes desta pesquisa são licenciados em Pedagogia e ensinam alunos da Educação Infantil até o 5º ano do Ensino Fundamental, assumindo integralmente o currículo dessas séries. Já os professores de sala de Recursos Multifuncional (SRM), para o Atendimento Educacional Especializado (AEE) são licenciados em Pedagogia, com formação específica em Educação Especial, atuando em conjunto com o professor de sala de aula regular, dando um suporte individualizado, considerando as especificidades, habilidades, dificuldades, interesses de cada aluno, os recursos e as estratégias fundamentais e específicas para proporcionar um aprendizado exitoso e inclusivo.

## 2.2 Abordagem avaliativa

O conhecimento científico é fruto da relação estabelecida entre o pesquisador e o objeto pesquisado. Essa relação é chamada de investigação científica, que surge da necessidade do investigador de encontrar soluções para uma problemática de convívio social, em que ele está inserido, com o objetivo de apresentar explicações de ordem sistemática, que possam ser testadas e explicitadas através de provas empíricas e de discussões (Trevisan; Bellen, 2008). Para tanto, é fundamental o uso de uma metodologia científica cuja vereda permeia o delineamento do objeto da pesquisa, o tipo de procedimento aplicado para a realização da investigação científica, a forma de coleta de dados e o objetivo da pesquisa.

A metodologia da pesquisa científica tem por finalidade desvendar a realidade ou a verdade sobre o objeto de estudo do investigador, sendo o seu instrumento operacional no curso de pós-graduação, para a produção de conhecimento científico que viabilize um maior aprofundamento na área do curso de pós-graduação e o incentivo a novas pesquisas e saberes, como atividade continuada, servindo para o credenciamento, a credibilidade e a validação do curso de pós-graduação do pesquisador.

Ela também baliza o investigador acadêmico, dando rigor científico e determinando o percurso adequado para proceder à avaliação de políticas públicas, tais como: sistematizar e planejar a sua pesquisa; delinear os temas ou as categorias de análise; delimitação temporal e da área de estudo, método e procedimentos para a coleta e a fonte de dados; problematização, elaboração de hipóteses, dos objetivos, de pesquisa, na escolha da bibliografia, bem como na produção do texto da dissertação (Torres *et. al*, 2020).

Conforme apresentamos anteriormente, acerca da concepção de políticas públicas, ao tratarmos do processo investigativo de avaliação das políticas públicas educacionais, precisamos também entender o que é o ato de avaliar. Então, para Oliveira (2008), avaliar é uma ação ampla e que vai além da mensuração, promovendo uma tomada de decisão, favorável ou não, sobre aquilo que é avaliado.

O ato de avaliar permite verificar, comparar e detectar os objetivos, metas, resultados e falhas num determinado processo (Sakamoto, 2008).

Deste modo, avaliar políticas públicas é acompanhar continuamente o processo de implementação de uma determinada política pública, com a intenção de apreender de forma crítica, quais objetivos e metas estão sendo alcançados, para indicar novos cursos de ação que sejam eficientes e eficazes em sua efetivação (Nanni; Santos Filho, 2016).

Vale ressaltar que, no Brasil, a avaliação de políticas públicas encontra dois grandes desafios com um enorme grau de difícil superação: escassez de pesquisas aprofundadas no assunto em questão e falta de intensidade nas avaliações de políticas públicas (Mugnol; Gisi, 2012).

Diante do exposto, percebe-se a necessidade e a importância de intensificar e aprofundar as pesquisas e as avaliações de políticas públicas, por meio de uma metodologia científica específica, para fornecer informações que demonstrem se os objetivos e as metas propostas por uma determinada política pública foram atingidos e identificar as dificuldades e os desafios encontrados no processo de implementação, dessa política pública.

O Mestrado em Avaliação de Políticas Públicas (MAPP) tendo como principal propósito, o acompanhamento e a avaliação de políticas públicas para atender a demanda do setor público, é construído por novas concepções epistemológicas, que vão além da construção de indicadores, buscando a compreensão interpretativa da política pública, valendo-se da busca de sentidos que são construídos pelo sujeito da pesquisa, ou seja, faz uma abordagem e leitura da política pública, seus avanços e desafios de forma contra hegemônica, buscando trazer novas perspectivas quanto aos benefícios ou não demandados pela sociedade (Torres *et al.*, 2020).

Uma dessas abordagens avaliativas contra hegemônicas é chamada de Avaliação em Profundidade que avalia a política a partir de quatro dimensões: análise de conteúdo, análise do contexto da formulação da política, trajetória institucional e espectro temporal e territorial (Rodrigues, 2008). A autora ainda diz que para realizar uma avaliação em profundidade é preciso considerá-la detalhada, densa, extensa, ampla e multidimensional, exigindo do pesquisador a busca de significados da política para quem as formula, para quem a executa e para quem as vivencia.

De acordo com Rodrigues (2008), a análise de conteúdo da política observa a formulação da política, as bases conceituais e a coerência interna, que é a não-contradição entre as bases conceituais do programa, sua implementação e monitoramento. A análise de contexto da formulação da política é o levantamento de dados sobre o momento, as condições sócio-econômicas e articulações da política em diferentes esferas governamentais. A trajetória institucional pretende apreender o grau de coerência ou dispersão dos objetivos da política conforme ela transita pelas vias institucionais. O espectro temporal e territorial dimensiona a implantação da política no contexto territorial de sua aplicação e as mudanças ao longo do tempo.

A escolha da abordagem avaliativa pelo investigador não acontece por acaso. O pesquisador deve olhar e reolhar por trás dos bastidores da vida diária, conseguir enxergar além da estrutura superficial. Ver a superfície em sua profundidade, para produzir conhecimento científico. Ele precisa saber que, para ter a compreensão em sua profundidade de uma determinada situação, é necessário que faça três perguntas essenciais para uma reflexão teórica e analítica do contexto: Qual é a estrutura da sociedade daquele momento, com os seus principais componentes e o que distingue essa estrutura das demais?; Como essa sociedade se situa na história da humanidade, afetando um dado momento histórico e como é afetada por ele?; Qual é o caráter predominante dos indivíduos, que compõem essa sociedade, em um determinado período histórico? (Mills, 1965).

Também, é fundamental e relevante a abordagem pela qual o investigador está refletindo, para estabelecer relações mais amplas entre cada indivíduo e a sociedade em que ele está inserido, considerando as questões políticas, econômicas e históricas e distanciando-se do senso comum para perceber algo novo diante da problemática que surge em alguma questão cotidiana. Para isso, são necessários dois elementos para o desenvolvimento da investigação científica: o estranhamento e a desnaturalização. O estranhamento é o ato de reolhar alguma questão social. A desnaturalização é o entendimento que os fenômenos sociais são dinâmicos e que se deve interpretar e reinterpretar o mundo (Mills, 1965).

Desta forma, a abordagem avaliativa que norteará esta pesquisa é a Avaliação em Profundidade, considerando os eixos analíticos: análise de conteúdo da política, do contexto da formulação da política e a trajetória institucional. Essa abordagem avaliativa permitirá descrever se foram ou não cumpridas as estratégias da Meta 1, no eixo Educação Especial, voltadas para a educação de surdos, durante a implementação do PME 2015-2025, no município de Fortaleza, em sua profundidade e com um olhar da questão social e com um entendimento dos fenômenos sociais envolvidos na política pública avaliada nesta pesquisa.

Quanto à perspectiva de análise, possui uma dimensão epistemológica contra-hegemônica, permitindo compreender a participação dos atores sociais, dos contextos e culturas, considerando que os sujeitos desta pesquisa são os profissionais que trabalham diretamente com os alunos surdos, nas escolas selecionadas e vivenciam diariamente em sua prática docente, as dificuldades e os entraves na inclusão escolar desses alunos, pois a avaliação das políticas públicas contempla as dimensões sociais, culturais, políticas, econômicas e territoriais (Gussi, 2017).

Outra importante ação durante a realização dos procedimentos metodológicos, é a descrição das fontes de coleta dos dados da pesquisa. As fontes de coleta de dados são essenciais na pesquisa acadêmica, pois permitem a localização e o acesso às informações e aos dados confiáveis, que nortearão e tornarão possível atingir o objetivo a que se propôs, na pesquisa em questão (Cunha, 2021; 2016).

Apresentando textos bem escritos, atualizados, sem erros ortográficos ou de conteúdo, essas fontes podem ser classificadas como: primárias, secundárias ou terciárias. As fontes primárias são textos escritos pelo autor, sem a interferência e análise de outros meios, como as teses, as dissertações e os periódicos; as secundárias são aqueles onde estão contidas as fontes primárias, como as análises, as resenhas, os resumos e as sínteses das fontes primárias; as fontes terciárias são textos que condensam e remetem às fontes secundárias e primárias, facilitando o acesso para as mesmas, são as bibliografias, os mecanismos de buscas, os serviços de indexação e os resumos (Tomaél; Alcará, 2016).

## **2.3 Técnicas**

No que se refere às técnicas, esta pesquisa foi conduzida por estudos bibliográficos e documentais, com uso de dados e informações sem tratamento, de forma descritiva e explicativa, para a avaliação da Meta 1, do PME 2015-2025, no eixo Educação Especial de alunos surdos, no município de Fortaleza, objetivando melhorar a qualidade da educação

inclusiva desses alunos, identificando os desafios e avaliando os resultados da sua implementação na Rede Pública Municipal de Educação de Fortaleza. Em razão dos objetivos a serem alcançados, essa investigação caracteriza-se como sendo do tipo descritiva e explicativa (Bardin, 2016; Gerhardt; Silveira, 2009; Gil, 2008).

A investigação foi de caráter qualitativo através de coleta de dados, por meio de pesquisa de campo, análise documental, questionário estruturado nas estratégias da Meta 1, no eixo Educação Especial de alunos surdos, com o preenchimento de formulário, análise de números/resultados a partir do período da implementação do PME 2015-2025.

Inicialmente, para a compreensão do campo de pesquisa, foi necessário a identificação dos atores envolvidos na educação dos alunos com surdez, nas unidades escolares selecionadas para a pesquisa. Os procedimentos que permitiram a obtenção de informações para esta pesquisa são apresentados a seguir.

## **2.4 Procedimentos para a coleta e análise de dados**

Nesta seção estão descritos o questionário, a análise dos dados, a descrição do método de análise e as considerações éticas referentes aos procedimentos para a coleta de dados desta pesquisa.

### **2.4.1 Descrição do questionário**

O uso de questionários em pesquisas científicas possuem potencialidades e permitem coletar dados de forma prática e eficiente, fornecendo informações valiosas e podendo ser autoaplicáveis ou não, de acordo com as necessidades da pesquisa (Bastos *et al.*, 2023).

De acordo com Barbosa (2008), a técnica de coleta de dados por meio de questionário garante o anonimato, deixa em aberto o tempo para as pessoas pensarem sobre as respostas, facilita a conversão de dados para o computador, apresenta questões objetivas e padronizadas de fácil pontuação e garantindo uniformidade e é de custo razoável.

A coleta de dados desta pesquisa foi realizada por meio de um questionário elaborado pela plataforma livre e gratuita *Google Forms*, um *survey* que segundo Babbie (2003), é um método de obtenção de grande quantidade de dados e informações por meio de questionário. Esse questionário caracterizou-se na forma de contato pessoal, com perguntas na sua maioria do tipo fechadas de múltipla escolha e autoaplicáveis, que nortearam a investigação

para a avaliação dos resultados e dos desafios à efetivação das estratégias da Meta 1, no eixo Educação Especial de alunos surdos, do PME 2015-2025, desde a sua implementação até o momento da pesquisa.

Os procedimentos para a aplicação do questionário utilizaram uma técnica de análise cuidadosa, onde os respondentes: professores de sala de aula regular e professores de sala de Recursos Multifuncional (SRM) para o Atendimento Educacional Especializado (AEE) das escolas selecionadas para a pesquisa, optaram por uma das alternativas.

Durante a coleta de dados foi utilizada na parte I - Informações Profissionais, a escala nominal calculando-se o percentual por categoria e/ou o valor com maior frequência. A parte II - Acerca da Meta 1 e das estratégias de operacionalização, no eixo Educação Especial, do PME 2015-2025, foi usada a escala de classificação por itens/ordinal (Escala de Likert) de 4 pontos, permitindo que os respondentes emitissem o seu grau de concordância com a pergunta feita (Lucian; Dornelas, 2015).

O processo de escolha dos 18 respondentes do questionário, professores de sala de aula regular e professores de Sala de Recursos Multifuncional (SRM) para o Atendimento Educacional Especializado (AEE), foi pautado no fato destes serem os profissionais que trabalham diretamente com os alunos surdos das escolas selecionadas e vivenciam diariamente em sua prática docente, as dificuldades e os entraves na inclusão escolar desses alunos. Quanto às dificuldades e aos entraves citados nesta pesquisa, os mesmos encontram-se descritos no quadro 4, do capítulo 3 desse trabalho. Já a escolha da amostragem das escolas foi feita, por estas possuírem o maior número de alunos surdos matriculados em toda a rede de ensino do município de Fortaleza, conforme relatório da SME/COPLAN, em setembro de 2024.

## **2.5 Análise de dados**

Durante a pesquisa, foi empregada a técnica de análise de conteúdo, embasada nos aportes teóricos dos autores (Bardin, 2016; Teixeira, 2003; Campos, 2004). O uso dessa abordagem revela-se importante para a compreensão das diretrizes presentes nos documentos legais e nas respostas dos participantes envolvidos no estudo. Bardin (2016) e Campos (2004), afirmam que a análise de conteúdo é hoje uma ferramenta amplamente utilizada em pesquisas qualitativas, pois permite interpretar as mensagens contidas nos dados coletados, fazendo inferências de modo a demonstrar explicitamente o que está por trás do texto, promovendo o entendimento do fenômeno estudado.

Já Teixeira (2003), escreve que a análise de conteúdo permitirá a percepção das relações existentes entre os dados obtidos e os fenômenos estudados durante a pesquisa, enquanto a ação de interpretar levará o pesquisador a dar um significado mais amplo ao que foi respondido.

### ***2.5.1 Descrição do método de análise***

Quanto ao método de análise, esta pesquisa priorizou a compreensão e análise aprofundadas das respostas coletadas, com a categorização dos dados obtidos e a identificação de padrões e tendências, por meio de mensuração, utilizando a escala de Likert, para a tabulação dos dados com base nos resultados. Para tanto, usou a técnica de análise descritiva estatística, de acordo com Teixeira (2003).

A tabulação de dados contribui para uma visão mais ampla e para uma análise otimizada dos dados coletados na pesquisa, permitindo a apresentação de resultados bem elaborados e precisos. Essa tabulação pode ser feita por meio de tabelas ou gráficos (Gomes; Fonseca, 2011). A análise dos dados coletados nesta pesquisa foi realizada por meio de tabulação em gráficos resultantes do resumo, de questionário aplicado, por meio da plataforma livre e gratuita *Google Forms*, permitindo a padronização e a contagem dos valores de cada variável analisada.

### ***2.5.2 Considerações éticas***

Considerando e respeitando os princípios éticos e garantindo a confidencialidade inerente à investigação científica, ao final da pesquisa, será apresentado ao Núcleo de Inclusão e Diversidade, da Secretaria Municipal da Educação de Fortaleza, um infográfico com estratégias para a educação de surdos na perspectiva bilíngue, produto desta pesquisa avaliativa sobre a identificação dos desafios e a avaliação dos resultados da implementação das estratégias da Meta 1 do PME com decênio 2015-2025, no eixo Educação Especial de alunos surdos, na Rede Pública Municipal de Ensino Básico de Fortaleza, desde a sua efetivação até o momento da pesquisa.

Espera-se que os resultados obtidos nesta pesquisa permitam melhorar a eficiência do uso dos recursos públicos; identificar possibilidades de aperfeiçoamento da PME 2015–2025; que haja a promoção de uma educação especial de qualidade, inclusiva e igualitária, no caso dos alunos surdos; que o uso da Libras possa ser ampliado, massificando os ouvintes e

falantes do português para a Libras, com vistas a uma melhoria nos processos de formulação e de efetivação de metodologias, currículo e práticas para a educação especial referentes à educação bilíngue de alunos surdos, na Rede Pública Municipal de Ensino Básico de Fortaleza.

### **3 ESTADO, POLÍTICAS PÚBLICAS E A EDUCAÇÃO: história e avanços**

De acordo com Guba e Lincoln (2011, p. 15), políticas públicas “são ações realizadas predominantemente pelo Estado para atender a demanda dos diferentes grupos sociais”. Já Carvalho (2012, p. 28), define políticas públicas como sendo “(...) o conjunto de objetivos ou de intenções que, em termos de opções e prioridades, dão a forma a um determinado programa de ação governamental(...) em resposta aos problemas socialmente relevantes”.

Segundo Nanni e Santos Filho (2016), as políticas públicas são ações e inações que o Estado desenvolve com o objetivo de assegurar os direitos sociais do cidadão. Logo, as políticas públicas educacionais são ações e inações do estado no âmbito da educação escolar.

Historicamente, a educação no Brasil se caracterizou por políticas e práticas educacionais que delimitaram a escolarização como sendo privilégio de poucos e desconsiderando a muitos. Infelizmente, a primeira Constituição do Brasil, em 1824, assegurava uma educação primária gratuita para todos, com exceção das pessoas consideradas “fisicamente incapacitadas”. Os primeiros registros de políticas públicas educacionais voltadas para pessoas com “necessidades especiais” foram marcados pela criação do Instituto dos Meninos Cegos (1854), atual Instituto Benjamin Constant (IBC); Imperial Instituto dos Surdos Mudos (1857), atual Instituto Nacional da Educação dos Surdos (INES), ambos no Rio de Janeiro (Barros, 2022).

Dada a importância do acompanhamento dessas políticas públicas, é necessário compreender as relações entre a configuração do Estado e a política educacional traçada a partir dessa configuração. A relação entre o Estado e a educação é um fenômeno moderno, posto que até a Revolução Francesa (1789 - 1799), a educação era vista como um aperfeiçoamento individual. É a partir desse movimento social que a educação passa a se conectar com a esfera pública, tornando-se um instrumento de transformação social e deixando de ser algo individualista para tornar-se público (Coutinho, 2006).

Mas somente no século XX é que a ideia de educação como impulsionadora de igualdade econômica e social, passou a se relacionar como um direito garantido pelo Estado, em muitos países europeus. No Brasil, somente a partir de 1930, foi criado o Ministério da Educação e Saúde, demonstrando o reconhecimento do Estado de que a educação é uma questão nacional, que promoverá uma transição da economia agrária para a economia industrial.

Segundo Benjamim (2005), o sistema agrário no Brasil estava se desfazendo na década de 1930 e começava a necessidade do mercado interno e o desenvolvimento da indústria.

Porém, a Revolução de 1930 rumo à industrialização e a urbanização, não tinha como objetivo a redistribuição de renda e o provimento do bem-estar social, mas a transição de uma economia agrária para uma economia industrial.

Dessa forma, a ampliação da educação escolar ocorreu graças aos ideais da busca de uma sociedade do pleno emprego, seguindo as influências e transformações impostas pelo capitalismo numa ordem mundial, resultando no atrofiamento do Estado enquanto responsável pela educação, como uma alavanca do progresso econômico e social da nação.

Apesar dessas primeiras políticas públicas de educação, que datam do tempo do império, devemos considerar que somente a partir de 1961, com a Lei nº. 4.024 Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) é que passou a ser garantindo para a pessoas com “necessidades especiais”, o direito à educação. Após dez anos, a LDBEN nº 5.692/71 reconhece a necessidades de tratamento especial para alunos com “deficiências físicas e mentais”, que por falta de um sistema educacional capaz de atender à essa demanda específica, encaminha esses alunos para escolas especiais (Brasil, 1961). Contudo, essas políticas ainda não asseguravam uma educação inclusiva, respeitando as especificidades de cada aluno com deficiência.

As políticas públicas educacionais têm como prioridades de ação que incidem diretamente no ambiente de educação formal: planos educacionais, programas de formação e qualificação docente, construção de novos prédios educacionais adequados, entre outras. Essas políticas públicas enquanto relativas à educação e inclusão social, necessitam de uma avaliação que possibilite uma melhor compreensão da realidade socioeconômica, política e cultural do país, da região do Nordeste e do estado do Ceará, em particular do município de Fortaleza.

A partir da década de 1990, os processos avaliativos passaram a influenciar e interferir no direcionamento de recursos para a educação e para as escolas. Essas ações desempenham um papel produtivo na contemporaneidade e são frutos de políticas públicas educacionais (Saravia; Ferrarezi, 2006).

Seguindo a lógica própria do capitalismo, com o estabelecimento de metas, de objetivos e de resultados, no ano de 2007 surgem marcos regulatórios nas políticas públicas educacionais, como o Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE) e o Índice de Desenvolvimento da Educação (IDEB), desconsiderando os processos educativos, valorizando somente os resultados, a função social da escola e a capacidade de inclusão da mesma. Essa valorização apenas dos resultados, tanto pelo PDE como pelo IDEB, desconsiderando os processos avaliativos tem por objetivo preparar o aluno para as necessidades do capitalismo, ou seja, capital humano para o mercado de trabalho (Benjamim, 2005).

Frente a essa conjuntura, para que possa haver uma melhor compreensão das atuais políticas públicas educacionais, em especial aquelas voltadas para pessoas surdas, é preciso um breve histórico da educação destes sujeitos no Brasil.

### **3.1 Breve histórico da educação de surdos no Brasil**

No que se refere à abordagem educacional da pessoa surda em nosso país, é preciso antes de tudo conhecer a origem da Libras e o histórico da educação de surdos no Brasil. A Libras teve a sua origem na Língua de Sinais Francesa que foi mesclada com alguns sinais já existentes e usados no Brasil, formando a Língua Brasileira de Sinais, por meio do professor surdo Ernest Huet, ex-aluno do Instituto Nacional de Paris, primeira escola pública para surdos no mundo, que em 1855 veio ao Brasil a convite do imperador D. Pedro II para educar crianças surdas com bolsas de estudos pagas pelo governo (Choi *et al.*, 2011).

No início, essas crianças eram educadas na modalidade escrita, articulada e falada, utilizando o alfabeto manual e a língua de sinais. Dois anos após sua chegada ao país, era fundado na cidade do Rio de Janeiro, o Imperial Instituto de Surdos-Mudos, que atualmente é o Instituto Nacional de Educação de Surdos (INES) (Choi *et al.*, 2011; Goldfeld, 1997). Assim como aconteceu com todas as escolas para surdos no mundo, o INES, única instituição federal que atende alunos surdos no país, acompanhou as tendências mundiais quanto às abordagens adotadas na educação de surdos. Adotou o Oralismo, em seguida a Comunicação Total e por último o Bilinguismo como proposta de educação para alunos surdos.

Essas três abordagens de ensino apresentam características e métodos distintos. O Oralismo, primeira abordagem de ensino, defendida por Samuel Heinicke no final do século 18, recusava a língua de sinais, a gesticulação ou o alfabeto manual, afirmando que a comunicação com e pelos surdos deveria ser exclusivamente pela fala. Os defensores do Oralismo veem a surdez como uma doença e que para o surdo ser “normal” deveria falar (Choi *et al.*, 2011).

Moura (2005), declara que: a surdez vista até agora como um problema filosófico, religioso e social, passa a outra esfera, que tenta pôr todas as formas possíveis entendê-la para tratá-la, transformando o surdo num doente.

Infelizmente, essa visão ainda perdura em nossa sociedade, sendo refletida na visão clínico-terapêutica onde o surdo é tratado como portador de uma doença que deve ser tratada

através do implante coclear<sup>1</sup> ou do uso de aparelhos de amplificação sonora. A abordagem oral ou método alemão caracteriza-se pela ênfase na amplificação do som através de aparelhos de amplificação sonora individual e no uso da fala. Esse método foi reconhecido em 1880 pelo II Congresso Internacional de Educação do Surdo, ocorrido em Milão, na Itália, ficando estabelecido que a educação dos surdos deveria ser exclusivamente oral. Segundo Moura (2005), depois do Congresso de Milão, o Oralismo puro invadiu a Europa, pela confluência do nacionalismo, elitismo, comercialismo e orgulho familiar.

Ainda hoje a surdez é vista como um sinal de incapacidade mental que impede o indivíduo de desempenhar seu papel social na sociedade. Contudo a surdez não impede a pessoa surda de desenvolver sua criticidade e participar ativamente da história social, cultural e política do meio em que vive. Para tanto, a aquisição da língua de sinais deve ser uma realidade vivenciada por toda pessoa surda possibilitando seu desenvolvimento intelectual e psicossocial (Choi *et al.*, 2011).

Em seguida, veio a Comunicação Total, onde na década de 1960, novos conhecimentos teóricos surgiram e que os professores de surdos que utilizavam o método oral já percebiam que a proibição do uso da língua de sinais gerava baixo rendimento escolar e impedia o ingresso do aprendiz surdo na escola de ensino médio e na universidade. A comunicação total ou comunicação bimodal surgiu como uma situação intermediária, uma abordagem de ensino que não determinava a exclusão da língua de sinais. Moura (2005, p.57), afirma que:

[...] A ideia era usar qualquer forma que funcionasse para transmitir vocabulário, linguagem e conceitos de ideias entre o falante e a criança surda. O conceito importante era fornecer uma comunicação fácil, livre, de dois caminhos entre a criança surda e o seu ambiente mais próximo.

Entretanto, uma linguagem intermediária entre a língua oral e a língua de sinais é inviável pois as estruturas dessas línguas são essencialmente diferentes. O método da comunicação total permite que os surdos tenham acesso à linguagem oral por meio da leitura orofacial, do uso de amplificadores de som, da língua de sinais e do alfabeto manual e que se expressem por meio da fala, dos sinais e do alfabeto manual (Choi *et al.*, 2011).

A última abordagem de ensino é o Bilinguismo. Vários estudos sobre as línguas de sinais foram iniciados a partir da década de 1960, começando pelos linguistas norte-americanos

---

<sup>1</sup> Implante coclear é um dispositivo eletrônico implantado cirurgicamente dentro do ouvido do paciente, para estimular o nervo auditivo, através de pequeninos eletrodos, levando esses sinais ao cérebro para a detecção de sons. Fonte: <https://implantecoclear.ufes.br/implante-coclear>

Willian Stokoe, Ted Supalla e R. Battison, pela linguista espanhola Maria Ángeles González, pelas linguistas brasileiras Ana Regina e Souza Capello, Lodenir Karnopp e Ronice Muller de Quadros, dentre outros, apresentando uma análise descritiva das línguas de sinais e demonstrando a importância destas para o desenvolvimento da criança surda (Quadros; Karnopp, 2004). Esses resultados associados ao movimento cultural da comunidade surda, permitiram a implantação de um sistema de educação que considerava que a primeira língua a ser adquirida pela criança surda deveria ser a língua de sinais. Essa nova abordagem de ensino na educação de surdos propõe o ensino de duas línguas onde, a primeira língua é a língua de sinais e a segunda língua é a língua oficial do país em que o surdo vive (Moura, 2005).

A segunda língua deve ser ensinada na modalidade escrita. O bilinguismo, de acordo com Goldfeld (1997), tem como pressuposto básico que o surdo deve ser bilíngue, ou seja, deve adquirir como língua materna a língua de sinais, considerada a língua natural dos surdos e, como segunda língua, a língua oficial de seu país de origem. Partindo desse pressuposto, o Brasil por meio do decreto nº 5626 de 2005 adotou em seus parâmetros curriculares de ensino o bilinguismo, como a proposta de ensino que garante o pleno desenvolvimento, qualificação para o trabalho e exercício de cidadania da pessoa surda.

### **3.2 Políticas públicas de educação especial e de educação bilíngue de surdos no Brasil**

É extremamente necessário um novo olhar para o desenho das políticas educacionais, sobretudo para as políticas de educação especial de pessoas com surdez, valorizando e respeitando as especificidades do processo de ensino e de aprendizagem dos alunos surdos brasileiros, garantindo-lhes uma educação de qualidade e a sua inclusão e desenvolvimento social e econômico.

Com um novo olhar sobre os conceitos de cidadania e direitos humanos e com o reconhecimento e o respeito às diferenças, ocorreu uma reestruturação na educação no país, permitindo a criação e implementação de políticas públicas educacionais chamadas de Educação Especial, que têm como objetivo a inclusão social dos alunos com deficiências. A Política Nacional de Educação Especial, na Perspectiva da Educação Inclusiva, está fundamentada na concepção de direitos humanos em relação às ideias de igualdade, respeito e inclusão social (Brasil, 2007).

A Educação Especial é uma modalidade de ensino que assegura aos alunos com deficiência uma educação que respeite as suas especificidades, promovendo a igualdade, a equidade e uma educação de qualidade. No Brasil, existem documentos legais que

fundamentam e norteiam o desenho de políticas públicas de educação bilíngue para surdos. Esses documentos, em sua implementação, apresentam uma ampla variação na metodologia de ensino, no currículo e nos instrumentais de avaliação (Casco; Dias, 2011).

No que tange às políticas públicas de educação de pessoas surdas no Brasil, algumas conquistas foram alcançadas por meio de muitas lutas e de resistência da comunidade surda brasileira. Entre essas conquistas estão os direitos assegurados pelas leis e decretos conforme o quadro 3 abaixo.

Quadro 3 – Documentos legais que fundamentam as políticas de educação especial e bilíngue de surdos no Brasil

|                                                                                                                     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Constituição Federal de 1988                                                                                        |
| Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)                                                                          |
| Lei nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência)                                                             |
| Decreto 3298/99 (Regulamenta a Lei no 7.853, sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa com Deficiência) |
| Lei nº 8.213/1991 (Lei de Cotas)                                                                                    |
| Lei Federal nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDBEN)                                    |
| Lei nº 10.098/2000 (Lei da Acessibilidade Comunicacional)                                                           |
| Lei nº 10.436/2002 (Oficialização da Libras em abrangência nacional)                                                |
| Decreto nº 5.626/05 (Regulamenta a Lei nº 10.436)                                                                   |
| Decreto nº 6.571/08 (Atendimento Educacional Especializado - AEE)                                                   |
| Lei 13.005/ 2014 - Plano Nacional de Educação (Meta 4.7)                                                            |
| Lei 14.191/2021(Insera a educação bilíngue na LDBEN - Lei 9.394/1996)                                               |
| Lei nº 10.098/2000 (Lei da Acessibilidade Comunicacional)                                                           |

Fonte: Elaborado pela autora, com dados da pesquisa.

Com base nas políticas públicas acima mencionadas, no que se refere a efetivação do direito à educação bilíngue de surdos, em nosso país, notamos que existem perceptíveis nuances quanto a diversidade e contradições nas orientações das secretarias de educação municipais e estaduais em nosso país, em se tratando da educação bilíngue de pessoas com surdez, conforme será demonstrado a seguir.

### 3.3 Os diferentes contextos educacionais do aluno surdo brasileiro

Conforme já foi mencionado, no contexto educacional do aluno surdo brasileiro, o bilinguismo envolve duas línguas. Conforme Quadros e Schmiedt (2006), no contexto da

educação do aluno surdo brasileiro, o ensino do português é ensinado como segunda língua mediado por sua língua natural, a Língua Brasileira de Sinais (Libras) e exige metodologias e práticas de ensino diferenciadas e adaptadas às suas necessidades específicas.

É preciso saber que a política pedagógica influencia nas várias maneiras da escola proporcionar esse tipo de educação (Albres; Neves, 2013). A escola deverá planejar como e quando essas línguas deverão ser viabilizadas para a criança, definindo qual delas será a primeira ou a segunda língua pois de acordo com Quadros e Schmiedt (2006), existem duas formas de bilinguismo na educação de surdos onde, na primeira forma a aquisição da segunda língua ocorre concomitante com a aquisição da língua de sinais; e na segunda forma ocorre primeiro a aquisição da língua de sinais para logo em seguida ocorrer o aprendizado da língua portuguesa.

Quanto ao ensino da língua portuguesa, na proposta bilíngue para alunos surdos, esse processo está baseado em técnicas de ensino de segundas línguas partindo das habilidades cognitivas e interativas que a criança surda já adquiriu ao longo de suas experiências naturais com a Libras.

A educação bilíngue, do aluno surdo brasileiro, apresentará diferentes contextos de acordo com as ações de cada município e estado brasileiros. Em alguns estados existem escolas que ensinam usando a Libras como língua de instrução em todas as séries e a língua portuguesa é ensinada como segunda língua, em outros estados isso só ocorre nas séries iniciais do ensino fundamental. Nas séries seguintes a língua portuguesa é a língua de instrução com a presença de um intérprete de Libras, sendo o português ensinado como segunda língua em salas especiais.

As questões que envolvem a aquisição de língua oral por surdos são complexas. Essas questões passam pelos aspectos: cognitivo da representação mental do conhecimento linguístico, cultural, social e emocional. Porém, a língua de sinais por suas características de língua espaço-visual é a modalidade apropriada para a aquisição da primeira língua. A proposta de ensino bilíngue permite estruturar um plano de ensino que não interfere na vivência psicossocial e linguística do aprendiz surdo e torna acessível à criança surda duas línguas num contexto escolar (Salles, 2004).

É importante lembrar que, a educação bilíngue depende da presença de professores ouvintes fluentes na língua de sinais e de professores surdos, para que haja uma identificação linguístico cultural, e que quanto mais cedo a criança tiver acesso a língua de sinais, maior será a possibilidade dela se desenvolver nos âmbitos intelectual e psicossocial, pois a maioria das crianças surdas vem de famílias ouvintes que não dominam a língua de sinais, sendo, portanto,

fundamental a sua imersão na escola de ensino bilíngue, onde sua língua natural e de aprendizado seja a língua de sinais (Moura, 2005).

Quanto mais cedo a criança surda tiver acesso a língua de sinais, maior será a possibilidade dela se desenvolver nos âmbitos intelectual e psicossocial, pois a maioria das crianças surdas vem de famílias ouvintes que não dominam a língua de sinais, sendo, portanto, fundamental a sua imersão na escola de ensino bilíngue, onde sua língua natural e de aprendizado seja a língua de sinais (Perlin, 2005).

Por essa razão, existem três diferentes contextos sociais, onde podemos identificar aquelas famílias que após confirmar o diagnóstico de surdez na criança recusam-se a permitir que ela tenha contato com a língua de sinais, aquelas que permitem que a criança aprenda a língua de sinais, mas no convívio doméstico não a utilizam e por último, aquelas que se dispõem a aprender a língua de sinais juntamente com a criança surda (Moura, 2005).

Percebe-se um preconceito social e linguístico oriundo daqueles que deveriam ser os principais personagens no fortalecimento da cultura surda e do desenvolvimento intelectual e psicossocial da criança surda. A resistência dessas famílias em aprender a língua de sinais e reconhecer a cultura surda, gerada por mitos e preconceitos em relação à língua de sinais, inibe a inclusão social do sujeito surdo na comunidade em que está inserida (Quadros; Schmiedt, 2006).

Acerca desses mitos e preconceitos estão as ideias de que as línguas de sinais seriam uma mescla de pantomima e gesticulação concreta, incapaz de expressar conceitos abstratos. Ao contrário dessa falsa concepção declarar que os sinais não constituem símbolos arbitrários como as palavras, mas, estudos linguísticos demonstram que a língua de sinais pode expressar pensamentos abstratos. Por meio da língua de sinais é possível discutir política, economia, matemática, e até mesmo produzir poemas e peças teatrais. Todavia, a língua de sinais possui aspectos linguísticos, legitimando-a como um instrumento de comunicação; haveria uma única e universal língua de sinais usada por todas as pessoas surdas, porém cada país tem sua própria língua de sinais (Salles, 2004).

Porém, existem diferenças entre a Libras e a língua de sinais americana, assim como essas são diferentes da língua de sinais japonesa, russa e assim por diante; A língua de sinais seria um sistema de comunicação superficial, com conteúdo restrito, sendo estética, expressiva e linguisticamente inferior ao sistema de comunicação oral mas, por ser uma língua de modalidade espaço-visual, a língua de sinais agrega elementos estruturais como conjunções e preposições nos sinais por meio de expressões faciais e corporais (expressões não manuais – ENM's). As línguas de sinais derivariam da comunicação gestual espontânea dos ouvintes,

contudo a língua de sinais apresenta todos os elementos que a classifica como uma língua. Ela apresenta estrutura gramatical própria, e seu aprendizado demanda tempo e prática, como em qualquer outra língua (Choi *et al.*, 2011).

Também, apesar da legitimidade Libras comprovada por estudos linguísticos e por meio da lei nº 10.436/2002, sendo confirmada pelo decreto nº 5.626/2005, algumas escolas tem resistência em ensiná-la como primeira língua, causando prejuízo no desenvolvimento da criança surda, falas inadequadas e pejorativas relacionadas à comunicação da pessoa surda, falta de acessibilidade, pois devido ao desconhecimento das leis referentes à Libras e à pessoa surda brasileira, nossa sociedade ouvinte não sabe sinalizar em Libras e desconhece os aspectos culturais do povo surdo brasileiro, impedindo seu acesso e comunicação nos diversos ambientes sociais, uma vez que até em repartições públicas e locais que prestam serviços essenciais, raramente existem pessoas que saibam sinalizar em Libras ou que tenham um tradutor e intérprete de Libras, conforme está disposto na constituição brasileira (Albres; Neves, 2013).

A influência e continuidade na disseminação desses mitos e preconceitos são extremamente danosos para o fortalecimento do povo surdo em nosso país. No Brasil, a política linguística para a língua brasileira de sinais reconhece, por meio da lei nº 10.436/2002, a sua legitimidade e seu *status* linguístico. No contexto da educação de surdos brasileiros, o bilinguismo promove o desenvolvimento intelectual e psicossocial desses alunos (Quadros; Schmiedt, 2006).

O bilinguismo no letramento da criança surda, caracteriza-se pela coexistência da Libras como primeira língua e pela língua portuguesa como segunda língua e pelo uso da Libras como língua de instrução para o aprendizado da língua portuguesa, como segunda língua na modalidade escrita, pois segundo o decreto nº 5626/2005, o surdo, enquanto cidadão brasileiro, tem o direito de utilizar e aprender a língua oficial do país para o exercício de sua cidadania.

O uso da língua brasileira de sinais como língua natural é importante e necessário no processo de desenvolvimento e aprendizagem desse grupo, uma vez que a língua portuguesa não aciona a base inata que guia o processo de aquisição da linguagem, de forma natural e espontânea, devido à ausência de audição da criança, sendo portanto ativado somente pela língua de sinais, proporcionando o *input* linguístico<sup>2</sup> necessário para a aquisição e o desenvolvimento da linguagem da criança surda, o êxito no processo de ensino e de

---

<sup>2</sup> *Input* linguístico: De acordo com Salles, 2004, o termo *input* linguístico é a carga de informações na língua natural da criança; O enriquecimento vocabular diário e constante, para que a criança desenvolva a competência linguística em sua língua natural.

aprendizagem da língua portuguesa e a oportunidade de criar a sua própria identidade (Salles, 2004).

### **3.4 Percepção acerca da surdez e da pessoa surda brasileira**

Apesar de ser legitimada por lei e ter sua excelência comprovada por estudos linguísticos, a língua de sinais tem sido pouco privilegiada no contexto escolar. Percebe-se que a Libras é mais utilizada como meio de instrução da língua portuguesa do que como língua natural. E que concepções inadequadas relacionadas a essa modalidade de língua, resulta em prejuízo e resistência de algumas instituições de educação de ensiná-la como primeira língua. Entretanto, a língua de sinais como língua materna permite o acesso à linguagem mais adequada ao sujeito surdo.

O não uso da língua de sinais como língua natural desde a mais tenra idade pela criança surda gera bloqueio comunicativo, causando problemas de ordem emocional, tornando-a isolada e mal compreendida pela família e outros grupos sociais. Goldfeld (1997, p. 56) afirma que:

Os problemas comunicativos e cognitivos da criança surda não têm origem na criança e sim no meio social em que ela está inserida, que frequentemente não é adequado, ou seja, não utiliza uma língua que esta criança tenha condições de adquirir de forma espontânea a língua de sinais [...].

Por causa desse bloqueio comunicativo, a criança surda torna-se agressiva, nervosa, insegura e introspectiva. Esses problemas de ordem emocional têm gerado dificuldades e conflitos durante sua inserção no ambiente escolar. Infelizmente, a maioria dos professores não possuem fluência em língua de sinais, tampouco qualificação e metodologia voltada para a educação de alunos surdos.

## **4 O CONTEXTO EDUCACIONAL DE SURDOS NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA**

Este capítulo trata do contexto da educação de surdos no município de Fortaleza, apresentando os diagnósticos, as concepções pedagógicas e diretrizes, os objetivos, as metas e estratégias do Plano Municipal de Educação, com vigência de 2015 até 2025, para averiguar as implicações e os desafios referentes à implementação das estratégias da Meta 1, do eixo Educação Especial de alunos com surdez, do PME 2015-2025 de Fortaleza, atendendo ao segundo objetivo específico desta pesquisa.

### **4.1 Os modelos de escolarização para a pessoa surda na rede municipal de educação de Fortaleza**

É considerada pessoa com deficiência aquela que possui impedimento de natureza física, intelectual, mental, sensorial, de longo prazo, obstruindo a sua participação efetiva e plena, em igualdade de condições com as demais pessoas da sociedade em que está inserida (Brasil, 2015).

No município de Fortaleza, os alunos com surdez estão matriculados em unidades escolares distribuídas por todos os 6 distritos de educação, da rede municipal de ensino. Entre todas as mais de 600 escolas da rede municipal de ensino, apenas duas escolas destacam-se tanto pelo maior número de alunos surdos matriculados, como pelos modelos de escolarização para a pessoa com surdez.

Uma escola bilíngue que é uma instituição filantrópica conveniada com a SME, somente com alunos surdos matriculados, prestando atendimento da Educação Infantil ao 5º ano do Ensino Fundamental I, onde ensinam usando a Libras como língua de comunicação e de instrução em todas as séries e a língua portuguesa é ensinada como segunda língua, com a presença de professores que sinalizam em Libras com fluência.

A segunda escola é inclusiva, que é a primeira unidade escolar de educação integral bilíngue da SME, com alunos surdos e ouvintes matriculados em todas as séries, onde a Libras é a língua de comunicação, porém a língua portuguesa é a língua de instrução, com a presença de professores que sinalizam em Libras em todas as turmas e de um intérprete de Libras em algumas salas.

As demais unidades escolares possuem um número muito reduzido de alunos surdos matriculados, com maioria de alunos ouvintes matriculados, onde a língua portuguesa é a primeira língua e a língua de instrução, com a presença de um intérprete de Libras (Fortaleza,

2024). No que se refere ao modelo de escolarização para a pessoa surda, na rede municipal de educação de Fortaleza, percebe-se que a SME cumpriu a estratégia 4, da Meta 1, do PME 2015 – 2025, no eixo Educação Especial voltada para surdos, com a implantação de uma escola municipal bilíngue (Libras e Língua Portuguesa) para os estudantes com surdez, deficiência auditiva e ouvintes, no distrito de educação 4, em conformidade com a Lei 13.005/ 2014 (Plano Nacional de Educação (Meta 4.7)).

A seguir, um breve apanhado do PME com decênio 2015-2025, para uma melhor compreensão da Meta 1, no Eixo Educação Especial de alunos com surdez.

#### 4.2 O plano municipal de educação de Fortaleza 2015 – 2025

Cumprindo a diretriz do Ministério da Educação, a Secretaria de Municipal de Educação de Fortaleza, elaborou uma política pública educacional que define metas e diretrizes para a educação no município. por meio do Plano Municipal de Educação, com vigência de 2015 a 2025, seguindo as políticas públicas de educação em nosso país e no mundo, conforme o quadro 4 abaixo.

Quadro 4 – Documentos norteadores do PME 2015 -2025, de Fortaleza

|                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                             |
|------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Plano Nacional de Educação 2014 - 2024                                 | Determina diretrizes, metas e estratégias para a política educacional em todo o Brasil.                                                                                                                                                     |
| Convenção da ONU sobre os Direitos das Pessoas com Deficiências (2008) | Tratado internacional de suma importância para as pessoas com deficiência e assume o compromisso de assegurar e promover o exercício pleno dos direitos humanos, sem qualquer tipo de discriminação, para todas as pessoas com deficiência. |
| Decreto nº 6949/2009                                                   | Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência.                                                                                                                                                           |
| Declaração de Salamanca (1994)                                         | Trata da educação inclusiva reforçando a ideia de educação para todos.                                                                                                                                                                      |
| Convenção de Guatemala (1999)                                          | Tem como objetivo eliminar toda forma de discriminação contra as pessoas com deficiência.                                                                                                                                                   |
| Decreto nº 3.956/2001                                                  | Promulga a Convenção de Guatemala                                                                                                                                                                                                           |
| Decreto Nº 7.611/2011                                                  | Dispõe sobre a Educação Especial e o Atendimento Educacional Especializado.                                                                                                                                                                 |

Fonte: Elaborado pela autora, com dados da pesquisa.

Dentre esses documentos norteadores do PME 2015 -2025 de Fortaleza, destacamos que o Plano Nacional de Educação (PNE) 2014 – 2024, foi estabelecido por meio da Lei

13.0005/2014, determinando diretrizes, metas e estratégias para a política educacional. Também, todos os estados e municípios devem estruturar os seus planos de educação, mostrando como irão alcançar as metas propostas pelo PNE 2014 – 2024. Dentre as 20 metas do PNE 2014 – 2024, a Meta 4 trata do acesso, trajetória e conclusão no Ensino Fundamental e no Ensino Médio, tendo a estratégia 4.7 que propõe:

Garantir a oferta de educação bilíngüe, em Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS como primeira língua e na modalidade escrita da Língua Portuguesa como segunda língua, aos (às) alunos (as) surdos e com deficiência auditiva de 0 (zero) a 17 (dezessete) anos, em escolas e classes bilíngües e em escolas inclusivas, nos termos do art. 22 do Decreto no 5.626, de 22 de dezembro de 2005, e dos arts. 24 e 30 da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, bem como a adoção do Sistema Braille de leitura para cegos e surdo-cegos; (...) (Brasil, 2014, p. 56)

Alinhado ao Plano Nacional de Educação, Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, o Plano Municipal de Educação 2015-2025, do município de Fortaleza contém diagnósticos, concepções pedagógicas, diretrizes, objetivos, metas e estratégias para serem implementadas na educação no município, no decênio 2015-2025, tendo como objetivo geral:

Conceber e propiciar a implementação de um Projeto Educativo para a cidade de Fortaleza, comprometido com uma escola cidadã, que assegure a inclusão social, a permanência com sucesso do educando, em todos os níveis e modalidades de ensino, oferecendo uma educação de qualidade na vivência plena de uma gestão democrática e na valorização do papel dos profissionais da educação garantindo ao aluno o direito de aprender (Fortaleza, 2015, p. 2).

O Plano Municipal de Educação 2015-2025, de Fortaleza, está dividido em eixos temáticos. Dentro dos eixos temáticos do PME 2015-2025, no intuito de garantir o atendimento dos alunos com necessidades especiais, apresenta-se o eixo Educação Especial, em que, na Meta 1:

Universalizar o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais ou serviços especializados, públicos ou conveniados para os estudantes com deficiência, transtornos do espectro autista e altas habilidades/superdotação. [...] observa-se a consonância com as discussões do movimento nacional e internacional de luta em defesa do direito à educação para todos, assumindo o desafio de universalizar o atendimento do público dessa modalidade de ensino (Fortaleza, 2015, p. 6).

Sobre o Atendimento Educacional Especializado, salientamos que este possui a função de elaborar, identificar e organizar recursos pedagógicos considerando as especificidades do aluno, promovendo a acessibilidade no processo de ensino e de aprendizagem. É realizado na Sala de Recursos Multifuncionais da própria escola, no contraturno da escolarização, tendo como público-alvo os alunos com deficiência de natureza

física, intelectual, mental ou sensorial, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, sendo considerado um serviço da Educação Especial (Brasil, 2007).

O eixo temático Educação Especial está fundamentado nos documentos legais vigentes, Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (2008), e tem como objetivo o atendimento dos estudantes com deficiências, transtornos do espectro autista e altas habilidades/superdotação, com o intuito de ofertar para esse público serviços de atendimento educacional especializado, por meio da Célula de Educação Especial (Fortaleza, 2015). Contemplando os estudantes com deficiência, a Meta 1 possui 21 estratégias de operacionalização, no eixo Educação Especial, conforme o quadro 5 a seguir.

**Quadro 5 – Estratégias de operacionalização, da Educação Especial, do PME 2015-2025**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1. Implantar programas para subsidiar as unidades escolares da rede pública mediante fornecimento de equipamentos, recursos pedagógicos, adaptações estruturais e equipes interdisciplinares que viabilizem a aprendizagem dos estudantes da Educação Especial.                                                                                                         |
| 2. Ampliar o número de salas de recursos multifuncionais e os correspondentes profissionais especializados destinados à garantia do atendimento educacional especializado nas escolas públicas.                                                                                                                                                                         |
| 3. Criar o cargo de profissional de apoio /acompanhante e assegurar o número destes profissionais às atividades, conforme a Nota Técnica nº 19/2010 (SEESP/MEC), Práticas Educativas para uma Vida Independente (PEVI), como: locomoção, higiene e alimentação para prestar auxílio individualizado aos estudantes que não realizam estas atividades com independência. |
| 4. Implantar escola municipal bilíngue (Libras e Língua Portuguesa) para os estudantes com surdez, deficiência auditiva e ouvintes.                                                                                                                                                                                                                                     |
| 5. Garantir transporte escolar adaptado aos estudantes da Educação Especial da rede pública de ensino de acordo com os critérios da legislação.                                                                                                                                                                                                                         |
| 6. Incluir o critério de idade/série e/ou avaliação do nível para a enturmação dos estudantes com deficiência, garantindo sua matrícula mediante avaliação pedagógica realizada por profissional especializado, considerando-se as especificidades de cada aluno.                                                                                                       |
| 7. Promover, acompanhar e avaliar as ações intersetoriais que aproximem as Secretarias da Educação, Cultura, Saúde, Trabalho, Direitos Humanos e Cidadania, Assistência Social, com vistas à superação do preconceito, da discriminação e de barreiras que impedem a inclusão dos estudantes da Educação Especial.                                                      |
| 8. Incentivar e articular junto às Instituições de Ensino Superior público e privado a criação ou a ampliação de cursos de formação em nível de Pós-Graduação em Educação Especial para os profissionais da educação de Fortaleza.                                                                                                                                      |
| 9. Garantir a escolarização do estudante impossibilitado de frequentar o ambiente escolar por meio do atendimento domiciliar ou hospitalar, disponibilizando um professor itinerante.                                                                                                                                                                                   |
| 10. Ampliar convênios com os centros de atendimento especializado para o atendimento aos estudantes da Educação Especial.                                                                                                                                                                                                                                               |
| 11. Estabelecer projetos de parcerias com as Instituições de Ensino Superior e de referência na área da Educação Especial/Inclusiva para o desenvolvimento de estudos e pesquisas nas áreas das deficiências.                                                                                                                                                           |

*Continua.*

Quadro 5 – Estratégias de operacionalização, da Educação Especial, do PME 2015-2025.

(Conclusão)

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 12. Garantir a formação continuada, com ênfase na educação inclusiva, aos profissionais da educação.                                                                                                                                                                                                                        |
| 13. Conveniar com instituições públicas que possam oferecer apoio psicológico aos profissionais da educação e familiares dos estudantes da Educação Especial.                                                                                                                                                               |
| 14. Garantir que os recursos financeiros destinados à Educação Especial assegurem a manutenção e a ampliação dos programas e serviços destinados aos estudantes-público dessa modalidade.                                                                                                                                   |
| 15. Ampliar formação dos professores de Educação Física com vistas a promover a inclusão dos estudantes da Educação Especial nas atividades de esporte escolar, seguro e inclusivo.                                                                                                                                         |
| 16. Viabilizar o uso de equipamentos informatizados e de tecnologia assistiva visando à aprendizagem dos estudantes da Educação Especial que deles necessitem.                                                                                                                                                              |
| 17. Preparar e orientar toda a comunidade escolar para receber os alunos-público da educação especial, garantindo seu direito à educação de qualidade.                                                                                                                                                                      |
| 18. Garantir, em dois anos, a partir da vigência deste PME, a observância e o cumprimento da legislação de infraestrutura e acessibilidade física das escolas, conforme estabelecido nas normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas e Técnicas), no Decreto 5296/2004 e nas normas dos respectivos Sistemas de Ensino. |
| 19. Garantir, em até cinco anos, a partir da vigência deste PME, presença de profissionais da área de Psicologia e Assistência Social com vistas ao atendimento educacional nas unidades escolares.                                                                                                                         |
| 20. Firmar parceria sistematicamente com a Secretaria Municipal de Saúde para diagnosticar com laudo, quando necessário, os estudantes-público da educação especial.                                                                                                                                                        |
| 21. Assegurar a contratação de intérprete nas escolas comuns que possuem alunos com surdez.                                                                                                                                                                                                                                 |
| 22. Garantir o ensino de Libras como disciplina obrigatória na Educação Básica e no Ensino Superior.                                                                                                                                                                                                                        |

Fonte: Elaborado pela autora, com dados de Fortaleza (2015).

Uma escola democrática com princípios de inclusão, de equidade, de respeito à diversidade e de qualidade no ensino são perspectivas educacionais do PME 2015-2025, no município de Fortaleza. Das 22 estratégias de operacionalização da Meta 1, no eixo Educação Especial, do Plano Municipal de Educação de Fortaleza, 14 estão voltadas para os alunos surdos. A implementação e efetivação dessas estratégias de operacionalização trazem consigo alguns desafios e delimitações no que se referem à Educação Especial de alunos com surdez (Araújo, 2018).

#### **4.3 As implicações e os desafios referentes à implementação das estratégias da meta 1, no eixo Educação Especial de surdos, do PME 2015-2025 de Fortaleza**

Para que pudesse ser realizado o levantamento de dados documentais, a construção do questionário da pesquisa e também elencar os desafios e as limitações referentes à implementação das estratégias da Meta 1, no eixo Educação Especial de surdos, no Plano

Municipal de educação da Prefeitura de Fortaleza, com vigência 2015-2025, esta pesquisa teve acesso aos seguintes documentos, conforme o quadro 6 a seguir.

Quadro 6 – Documentos normativos, relacionados à educação e inclusão de alunos com surdez

| <b>Leis e decretos no âmbito nacional</b>                                                                                                                                      |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Constituição Federal de 1988                                                                                                                                                   |
| Lei nº 8.213/1991 (Lei de Cotas)                                                                                                                                               |
| Lei Federal nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDBEN)                                                                                             |
| Lei nº 10.098/2000 (Lei da Acessibilidade Comunicacional)                                                                                                                      |
| Lei nº 10.436/2002 (Oficialização da Libras)                                                                                                                                   |
| Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos (ABNT NBR 9050/2004)                                                                                  |
| Decreto nº 5.626/2005 (Regulamenta a Lei nº 10.436)                                                                                                                            |
| Decreto nº 6.571/2008 (Atendimento Educacional Especializado - AEE)                                                                                                            |
| Lei 13.005/ 2014 (Plano Nacional de Educação (Meta 4.7))                                                                                                                       |
| Lei nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência)                                                                                                                        |
| Lei 14.191/2021(Inserir a educação bilíngue na LDBEN - Lei 9.394/1996)                                                                                                         |
| <b>Leis e decretos no âmbito municipal</b>                                                                                                                                     |
| Lei nº 10.371/2015 (Plano Municipal de Educação de Fortaleza – PME 2015-2025)                                                                                                  |
| Orientações Pedagógicas para Educação Inclusiva e Diversidade – SME de Fortaleza/2023                                                                                          |
| Documento Curricular Referencial de Fortaleza (DCRFor) – SME 2024                                                                                                              |
| Lei nº 16.171/2015 (Plano Municipal de Educação de São Paulo – PME 2015-2025)                                                                                                  |
| Decreto nº 52.785/2011(Criação de escolas bilíngues para surdos em São Paulo)                                                                                                  |
| Orientações curriculares e proposição de expectativas de aprendizagem para Educação Infantil e Ensino Fundamental: Língua Portuguesa para pessoa surda - SME de São Paulo/2008 |
| Decreto nº 57.379/2016 (Política Paulistana de Educação Especial, na Perspectiva da Educação Inclusiva)                                                                        |

Fonte: Elaborado pela autora, com dados da pesquisa.

Esses documentos normativos estão situados nos âmbitos nacional e municipal (Fortaleza e São Paulo), permitindo uma melhor avaliação das implicações e desafios referentes à implementação das estratégias da Meta 1, do Plano Municipal de Educação, do decênio 2015-2025, na Rede Pública de Fortaleza, relacionados à educação de surdos, por meio de estudo comparativo.

#### **4.4 Estudo comparativo entre o contexto educacional do surdo, nos municípios de Fortaleza e de São Paulo**

Uma análise e uma comparação sobre as estratégias de implementação decretadas e efetivadas, por meio dos documentos normativos da educação de surdos, nos municípios de Fortaleza e de São Paulo, trazem inquietações acerca do contexto educacional do aluno com surdez, na rede de ensino de Fortaleza, visto que se percebe claramente um olhar mais assertivo, inclusivo e efetivo até o momento desta pesquisa, com base nos documentos normativos no município de São Paulo, conforme o quadro 7, a seguir.

Quadro 7 – Comparação entre o contexto educacional do surdo nos municípios de Fortaleza e de São Paulo

|                                                                                                                        | <b>Município de Fortaleza</b>                                                                                                                                             | <b>Município de São Paulo</b>                                                                                                                                             |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Modelo de escolarização</b>                                                                                         | Metodologia de ensino bilíngue, considerando a Libras como língua de instrução e de comunicação como primeira língua (L1) e a Língua Portuguesa como segunda língua (L2). | Metodologia de ensino bilíngue, considerando a Libras como língua de instrução e de comunicação como primeira língua (L1) e a Língua Portuguesa como segunda língua (L2). |
| <b>Existência de Currículo Bilíngue voltado aos estudantes com surdez</b>                                              | Não há relato                                                                                                                                                             | Existente desde 2008.                                                                                                                                                     |
| <b>Quantidade de Escolas Municipais de Educação Bilíngue para Surdos e Escolas Pólo Bilingue de Educação de Surdos</b> | 01 Escola Municipal de Educação Bilíngue de Surdos                                                                                                                        | 6 Escolas Municipais de Educação Bilíngue para Surdos e 2 Escolas Polo de Educação Bilíngue de Surdos.                                                                    |
| <b>Material didático traduzido/interpretado em Libras</b>                                                              | Não há relato                                                                                                                                                             | Existente desde 2008, nas 6 Escolas Municipais de Educação Bilíngue para Surdos e nas 2 Escolas Polo de Educação Bilíngue de Surdos.                                      |

Continua.

Quadro 7 – Comparação entre o contexto educacional do surdo nos municípios de Fortaleza e de São Paulo (*Conclusão*)

|                                                                                                                                                                                                     | Município de Fortaleza                                                                                                                                                                               | Município de São Paulo                                                                                                                                  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Formação continuada em Libras, envolvendo a equipe docente, equipe gestora e equipe de apoio da unidade educacional.</b>                                                                         | Não há relato                                                                                                                                                                                        | Existente desde 2008, nas 6 Escolas Municipais de Educação Bilíngue para Surdos e nas 2 Escolas Polo de Educação Bilíngue de Surdos.                    |
| <b>Habilitação específica na área de surdez, em nível de graduação ou especialização, na forma da pertinente legislação em vigor, e domínio de Libras para atuar na regência das classes/aulas.</b> | Existente desde 2015, apenas na escola inclusiva, que é a primeira unidade escolar de educação integral bilíngue da SME e na escola bilíngue que é uma instituição filantrópica conveniada com a SME | Existente desde 2008, nas 6 Escolas Municipais de Educação Bilíngue para Surdos e nas 2 Escolas Polo de Educação Bilíngue de Surdos.                    |
| <b>Presença de instrutor<sup>3</sup>, guia-intérprete<sup>4</sup> e tradutor-intérprete de Libras, em todas as salas de aula, das escolas bilíngues para surdos.</b>                                | Existente apenas o tradutor-intérprete de Libras, em algumas salas de aulas, nas escolas com alunos surdos matriculados na rede de ensino.                                                           | Existente em sua totalidade, nas 6 Escolas Municipais de Educação Bilíngue para Surdos e nas 2 Escolas Polo de Educação Bilíngue de Surdos, desde 2008. |

Fonte: Elaborado pela autora, com dados de Fortaleza (2015) e São Paulo (2015).

Essas inquietações tomam forma, na percepção de Araújo (2018), de alguns desafios à efetivação do PME 2015 – 2025, relacionados à inclusão de alunos com surdez, nas salas de aulas regulares, conforme quadro 8 a seguir.

Quadro 8 – Desafios à efetivação do PME 2015 – 2025, relacionados à inclusão de alunos com surdez, nas salas de aulas regulares

|                                                                                                                                                                                                          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1. Falta de preparo e de aprimoramento do professor, de sala de aula regular, para a inclusão de alunos com surdez;                                                                                      |
| 2. Falta de adaptação de materiais didáticos para os alunos com surdez;                                                                                                                                  |
| 3. Necessidade de melhoria das condições das salas de recursos multifuncionais (SRM);                                                                                                                    |
| 4. Falta de profissionais de apoio, em quantidade suficiente à demanda;                                                                                                                                  |
| 5. Necessidade de levantamento e de atualização de instituições aptas e parceiras para atendimento multidisciplinar, psicólogos e assistentes sociais, para dar apoio às famílias dos alunos com surdez; |
| 6. Necessidade de professores surdos que atuem como modelo de identificação linguístico-cultural;                                                                                                        |
| 7. Ausência de instrumentais de avaliação adaptados para os alunos com surdez, considerando a metodologia de ensino bilíngue para surdos;                                                                |
| 8. <i>Design</i> de sala inadequado para a educação bilíngue de surdos.                                                                                                                                  |

Fonte: Elaborado com dados de Araújo (2018).

<sup>3</sup> Instrutor de Libras: profissional contratado pela Secretaria Municipal de Educação, preferencialmente surdo, com certificação mínima em nível médio e certificado de proficiência no uso e no ensino de Libras (São Paulo, 2011).

<sup>4</sup> Guia-intérprete de Libras: profissional contratado pela Secretaria Municipal de Educação, com certificação mínima em nível médio e certificação em proficiência no uso e no ensino de Libras, bem como certificação específica na área da surdo-cegueira (São Paulo, 2011).

Os desafios à efetivação do PME 2015 – 2025, relacionados à inclusão de alunos com surdez, nas salas de aulas regulares apresentados por Araújo (2018), considerando as políticas públicas de Educação Especial no âmbito nacional, tornam necessário uma avaliação das implicações e dos desafios referentes à implementação das estratégias da Meta 1, do Plano Municipal de Educação, do decênio 2015-2025, na Rede Pública de Fortaleza.

## 5 RESULTADOS E DISCUSSÕES

Aqui são analisados os conteúdos coletados na pesquisa de campo, com a aplicação do questionário aos entrevistados, 18 pessoas no total, de modo a identificar e compreender os pormenores atribuídos pelos sujeitos da pesquisa ao lhe darem com o tema/problema proposto na mesma, permitindo que sejam explorados os sentidos e os significados que esses sujeitos atribuem ao tema/problema, cumprindo o terceiro objetivo específico desta pesquisa. Os dados gerados do *corpus* textual disposto no resumo de respostas, do questionário elaborado e aplicado na plataforma livre e gratuita *Google Forms* foram constituídos por 18 textos.

Os achados da pesquisa foram catalogados em duas categorias: “Categoria 1 - Preparo e aprimoramento dos professores, de sala de aula regular, para o ensino e a inclusão dos alunos com surdez, considerando a metodologia de ensino bilíngue para surdos; Categoria 2 - Materiais didáticos, recursos pedagógicos, instrumentais de avaliação, profissionais de apoio e *design* de sala para os alunos com surdez, presença da Libras como primeira língua nas escolas da rede municipal”.

Com base nos dados obtidos nesta pesquisa, os entrevistados são licenciados em Pedagogia, onde 55,6% deles possui titulação de especialista, 16,7% possuem titulação de mestre, 66,6% estão na faixa etária entre 31 e mais de 51 anos e 44,4% sinalizam com fluência em Libras. Estes professores atuam na Educação Infantil e no Ensino Fundamental I. A seguir, apresentamos a análise dos dados coletados em campo.

### 5.1 Formação continuada dos professores da SME de Fortaleza para o ensino bilíngue para surdos

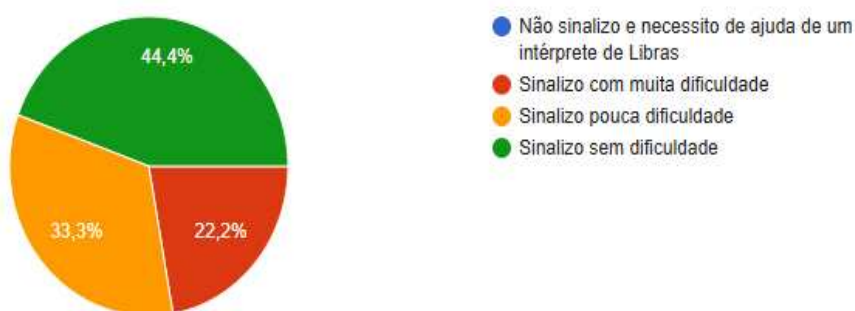
#### *5.1.1 Análise dos achados referentes a Categoria 1: Preparo e aprimoramento dos professores, de sala de aula regular, para o ensino e a inclusão de alunos com surdez, considerando a metodologia de ensino bilíngue para surdos*

As informações obtidas para esta categoria constam das perguntas 3, 4, 5, 15, 21 e 22, do questionário elaborado para a coleta de dados desta pesquisa, conforme o Anexo A, que abordam o nível de fluência em Libras dos professores, o conhecimento e uso da metodologia de ensino bilíngue para surdos, o incentivo para a capacitação profissional na educação de surdos e o conhecimento das estratégias de operacionalização da Meta 1, no eixo Educação Especial, do PME 2015-2025, no que se refere aos alunos com surdez.

A análise dos dados realizada nesta categoria, descreve que dos 18 professores participantes da pesquisa, 44,4% sinalizam em Libras sem dificuldade e 55,5% dos entrevistados sinalizam com um pouco de dificuldade/muita dificuldade, de acordo com o gráfico 1, a seguir.

Gráfico 1 – Nível de fluência em libras, dos professores  
3. Qual é o seu nível de fluência em Língua Brasileira de Sinais - Libras?

18 respostas



Fonte: Elaborado pela autora, com dados da pesquisa.

Os resultados acima indicam a necessidade da capacitação dos professores da rede de ensino municipal de Fortaleza, para terem a fluência na Língua Brasileira de Sinais, pois a Libras é a língua de comunicação e de instrução do surdo brasileiro e de acordo com a LDBEN o professor deve usar a metodologia de ensino bilíngue, onde a Libras é a língua de instrução e de comunicação, para que os alunos surdos tenham as suas especificidade pedagógicas atendidas e sintam-se incluídos (Brasil, 1996; 2002; 2021).

Dentro do contexto educacional, é a partir do uso da Libras como língua de comunicação e de instrução, que o aluno surdo irá apreender os conteúdos curriculares e socializar-se, desenvolvendo-se intelectual e psicossocialmente. Os professores da rede de ensino municipal de Fortaleza, deveriam ser proficientes na Libras para comunicar-se com os seus alunos e promover a sua inclusão social.

Conforme o gráfico 2 abaixo, 72,2% dos respondentes conhecem e aplicam com frequência a metodologia de ensino bilíngue para alunos com surdez, permitindo a compreensão de que a maioria dos professores conhece e usa a metodologia apropriada e adequada para o ensino do aluno surdo.

Gráfico 2 – Metodologia do ensino bilíngue para alunos surdos  
4. Você conhece e aplica a metodologia de ensino bilíngue para alunos surdos em suas aulas?

18 respostas



Fonte: Elaborado pela autora, com dados da pesquisa.

Apesar dos resultados mostrarem que a maioria dos professores conhece e usa a metodologia de ensino bilíngue para alunos surdos, é fundamental que essa metodologia conhecida por eles seja aplicada de modo adequado, exitoso e inclusivo, e o professor entenda a importância de ser proficiente em Libras, não delegando para o tradutor e intérprete de Libras aquilo que compete somente ao docente, pois o tradutor e intérprete de Libras não possui formação para a prática pedagógica. Ele é um profissional de apoio, quando em sala de aula regular, onde coexistem alunos surdos e ouvintes.

Ou o professor fala ou ele sinaliza em Libras, caso contrário ocorre a prática do “português sinalizado”, que é o bimodalismo, uma abordagem de ensino anterior ao bilinguismo. É inadequado que o professor faça as duas coisas ao mesmo tempo, uma vez que as línguas orais e as línguas de sinais possuem estrutura gramatical e linguística diferentes. (Quadros; Karnopp, 2004).

Além disso, o aluno sente-se mais seguro e à vontade quando percebe que o seu professor conhece a sua língua natural e a maneira como ele aprende. Um exemplo é quando o professor percebe que esse aluno, não compreendeu a explicação dada e precisa de uma outra estratégia de ensino para aquele momento, coisa que somente o professor, por sua formação, poderá na maioria das vezes fazer.

Ao compararmos os resultados dos gráficos 1 e 2, percebemos que existe uma discrepância quanto à fluência em Libras e ao uso da metodologia bilíngue na educação de surdos, na prática docente dos entrevistados, na rede municipal de ensino de Fortaleza. Enquanto 44,4% sinalizam em Libras sem dificuldade e 55,5% dos entrevistados sinalizam com

um pouco de dificuldade/muita dificuldade, 72,2% conhecem e aplicam com frequência a metodologia de ensino bilíngue para alunos com surdez.

Considerando a estratégia 12 da Meta 1, do eixo Educação Especial do PME 2015-2025, voltada para os alunos com surdez, que trata da formação continuada com ênfase na educação inclusiva, a discrepância encontrada nos resultados dos gráficos 1 e 2 sugerem que é possível que a metodologia bilíngue na educação de surdos não esteja sendo aplicada em conformidade com o que é proposto pela Lei 14.191/2021 (Insere a educação bilíngue na LDBEN - Lei 9.394/1996), sendo necessário um melhor acompanhamento pela SME, no preparo e no aprimoramento dos professores da rede municipal de ensino de Fortaleza, quando da prática de ensino de alunos com surdez, nas salas de aula regular.

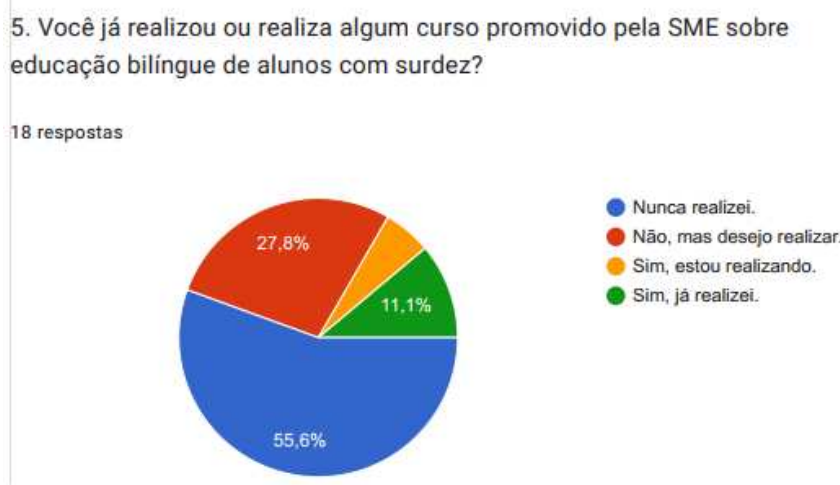
No Brasil, a educação bilíngue de pessoas com surdez “envolve a criação de ambientes linguísticos para a aquisição da Libras como primeira língua (L1) por crianças surdas, no tempo de desenvolvimento linguístico esperado e similar ao das crianças ouvintes, e a aquisição do português como segunda língua (L2). [...] O objetivo é garantir a aquisição e a aprendizagem das línguas envolvidas como condição necessária à educação do surdo, construindo sua identidade linguística e cultural em Libras e concluir a educação básica em situação de igualdade com as crianças ouvintes e falantes do português” (Brasil, 2014, p. 6).

A metodologia de ensino bilíngue consiste no uso da Libras como língua de instrução e de comunicação e a Língua Portuguesa como segunda língua, apreendida na modalidade escrita, no processo de ensino e de aprendizagem do aluno com surdez (Brasil, 2002; 2021). Para que essa metodologia seja aplicada corretamente, é essencial que o professor também tenha a fluência na Libras, além da presença do intérprete de Libras na sala de aula regular que, voltamos a repetir, é um profissional de apoio para o professor, quando da presença de alunos surdos e ouvintes na sala de aula regular.

Isso porque, somente o professor possui competência para a prática docente que envolve o planejamento das aulas, observando as estratégias de ensino, de avaliação e de intervenção pedagógica durante todo o processo de ensino e de aprendizagem do aluno com surdez, com vistas a uma educação de qualidade e inclusiva.

O gráfico 3 a seguir, aponta que 55,6% dos professores nunca realizaram um curso promovido pela SME de Fortaleza, sobre a inclusão e a educação bilíngue de surdos e apenas 11,1% já realizaram um curso sobre a inclusão e a educação bilíngue de surdos.

Gráfico 3 – Qualificação dos professores da SME de Fortaleza, quanto a educação bilíngue



Fonte: Elaborado pela autora, com dados da pesquisa.

Esse resultado, também, caracteriza uma necessidade de incentivo na formação e no aprimoramento para o ensino e a inclusão de alunos com surdez, considerando a metodologia de ensino bilíngue para surdos, para promover um processo de ensino e de aprendizagem inclusivo, de qualidade e exitoso para esse alunado da rede municipal de Fortaleza. Para que ocorra a educação e a inclusão do aluno com surdez, é essencial que o professor de sala de aula regular conheça a abordagem de ensino bilíngue para alunos surdos.

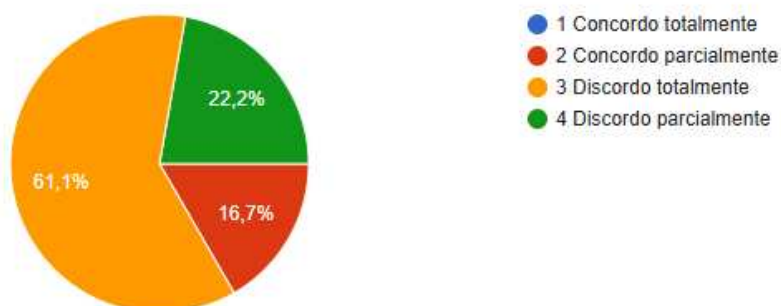
O bilinguismo não é somente o uso da Libras no processo de ensino e de aprendizagem, mas o conhecimento dos desafios enfrentados pelos surdos, das estratégias de ensino, do modo de apreensão e participação da pessoa surda na sociedade em que está inserida e a compreensão e a valorização da cultura surda (Goldfeld, 1997). Para tanto, o professor precisa de uma formação e de um aprimoramento sobre a inclusão e a educação bilíngue de surdos, para que todas as especificidades relacionadas ao aluno surdo sejam atendidas.

Nota-se também que, 61,1% dos docentes afirmam que não existe incentivo e articulação junto às Instituições de Ensino Superior público e privado para a criação ou a ampliação de cursos de formação, em nível de pós-graduação em Educação Especial para os profissionais da educação do município conforme o gráfico 4 abaixo.

Gráfico 4 – Incentivo e articulação para a criação ou ampliação de cursos de pós-graduação

21. Existe incentivo e articulação junto às Instituições de Ensino Superior público e privado para a criação ou a ampliação de cursos de formação em nível de Pós-Graduação, em Educação Especial para os profissionais da educação da rede de ensino municipal da prefeitura de Fortaleza.

18 respostas



Fonte: Elaborado pela autora, com dados da pesquisa.

No que se refere à capacitação profissional docente, das escolas públicas de educação básica, a Meta 16 do PNE 2014-2024, tem como estratégia assegurar a formação continuada e de pós-graduação dos professores, em sua área de atuação e a Meta 1, do PME 2015-2025 tem como estratégia “incentivar e articular junto às Instituições de Ensino Superior público e privado a criação ou a ampliação de cursos de formação em nível de pós-graduação em Educação Especial para os profissionais da educação de Fortaleza”. Vale ressaltar que o PNE 2014-2024 norteia as secretarias municipais de educação na criação e implementação do PME, em cada município brasileiro (Brasil, 2014; Fortaleza, 2015).

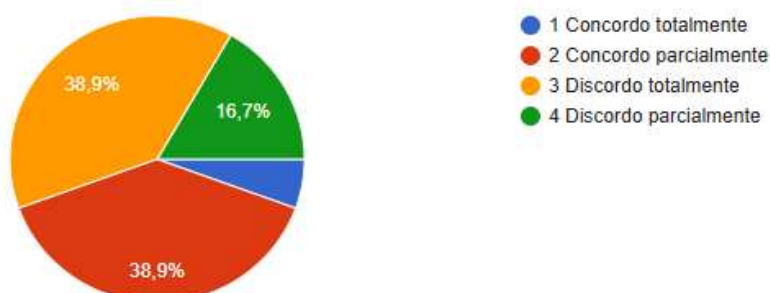
Para garantir uma educação inclusiva e exitosa para os alunos com surdez, é preciso um investimento maciço na formação continuada e de pós-graduação dos professores de alunos surdos. Essa ação será um diferencial no processo de ensino e de aprendizagem dos alunos surdos, da rede municipal de ensino de Fortaleza e estará cumprindo o que está proposto nas políticas públicas de Educação Especial, no âmbito nacional e no município de Fortaleza, pela Meta 1 do PME 2015-2025, no eixo Educação Especial, para alunos surdos.

Em relação ao conhecimento das estratégias de operacionalização da Meta 1, no eixo Educação Especial, do PME 2015-2025, de acordo com os dados coletados nesta pesquisa, apenas 38,9% dos respondentes desta pesquisa conhecem quais são as estratégias de operacionalização da Meta 1, no eixo Educação Especial, do PME 2015-2025, no que se refere aos alunos com surdez, conforme o gráfico 5 abaixo:

Gráfico 5 – Conhecimento das estratégias de operacionalização da Meta 1, no eixo Educação Especial

22. Você conhece as estratégias de operacionalização da Meta 1, no eixo Educação Especial, do PME 2015-2025, no que se refere aos alunos com surdez.

18 respostas



Fonte: Elaborado pela autora, com dados da pesquisa.

Esse dado sugere a necessidade de maior e melhor divulgação por parte da SME, das estratégias de operacionalização da Meta 1, no eixo Educação Especial, para os professores da rede de ensino municipal. O conhecimento das estratégias de operacionalização da Meta 1 do PME 2015-2025, no eixo Educação Especial é importante para acompanhar a implementação e a efetivação dessas estratégias. Se as mesmas estão garantindo uma educação de qualidade e inclusiva para os alunos surdos da rede municipal de ensino de Fortaleza. O profissional da educação da SME de Fortaleza devem “manter-se atualizado com as instruções, as normas de serviço e a legislação pertinentes ao órgão onde exerce suas funções” (Fortaleza, 1995). Conhecer os documentos normativos, permite a prática da cidadania relacionada a educação e a inclusão de alunos com surdez.

Quando o corpo docente compreende a importância de conhecer as estratégias de operacionalização da Meta 1, do PME 2015-2025, no eixo Educação Especial, esse conhecimento torna-se uma ferramenta fundamental e uma forte aliada no processo de inclusão e de educação do aluno surdo, promovendo o cumprimento das estratégias da Meta 1, pois o cumprimento das mesmas promovem uma educação bilíngue para surdos mais assertiva e inclusiva.

Conforme a análise dos achados referentes a Categoria 1: Preparo e aprimoramento dos professores, de sala de aula regular, para o ensino e a inclusão de alunos com surdez, considerando a metodologia de ensino bilíngue para surdos, apresentamos uma comparação entre a formação continuada dos professores nos municípios de Fortaleza e de São Paulo, apresentado no quadro 9, a seguir.

Quadro 9 – Comparação entre a formação continuada dos professores nos municípios de Fortaleza e de São Paulo

|                                                                                                                                                                                                     | Município de Fortaleza                                                                                                                                                                               | Município de São Paulo                                                                                                               |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Formação continuada em Libras, envolvendo a equipe docente, equipe gestora e equipe de apoio da unidade educacional.</b>                                                                         | Não há relato                                                                                                                                                                                        | Existente desde 2008, nas 6 Escolas Municipais de Educação Bilíngue para Surdos e nas 2 Escolas Polo de Educação Bilíngue de Surdos. |
| <b>Habilitação específica na área de surdez, em nível de graduação ou especialização, na forma da pertinente legislação em vigor, e domínio de Libras para atuar na regência das classes/aulas.</b> | Existente desde 2015, apenas na escola inclusiva, que é a primeira unidade escolar de educação integral bilíngue da SME e na escola bilíngue que é uma instituição filantrópica conveniada com a SME | Existente desde 2008, nas 6 Escolas Municipais de Educação Bilíngue para Surdos e nas 2 Escolas Polo de Educação Bilíngue de Surdos. |

Fonte: Elaborado pela autora, com base no questionário aplicado (2024), Fortaleza (2015) e São Paulo (2015).

Sobre o preparo e o aprimoramento dos professores, de sala de aula regular, para o ensino e a inclusão dos alunos com surdez, considerando a metodologia de ensino bilíngue para surdos, ao compararmos com o contexto educacional do município de São Paulo, notamos que no município de Fortaleza ainda é necessário a efetivação das estratégias de operacionalização 8, 12 e 17 (Quadro 5), da Meta 1, do PME 2015-2025 direcionadas para a oferta de uma formação continuada e o aprimoramento dos professores da SME, garantindo uma educação bilíngue para surdos de qualidade e inclusiva.

A seguir, apresenta-se a análise dos dados que compõem a categoria 2, estabelecida anteriormente, com base nas perguntas do questionário aplicado nesta pesquisa.

## 5.2 Análise da infraestrutura, didática, currículo e metodologia do ensino bilíngue para surdos na SME de Fortaleza

### 5.2.1 Análise dos achados referentes a Categoria 2: Materiais didáticos, recursos pedagógicos, instrumentais de avaliação, presença de intérpretes de Libras, design de sala para os alunos com surdez e presença da Libras como primeira língua nas escolas da rede municipal

Nesta categoria, as informações obtidas constam das perguntas 9, 10, 11, 12, 14, 17, 18 e 19, do questionário para a coleta de dados desta pesquisa, conforme o Anexo A,

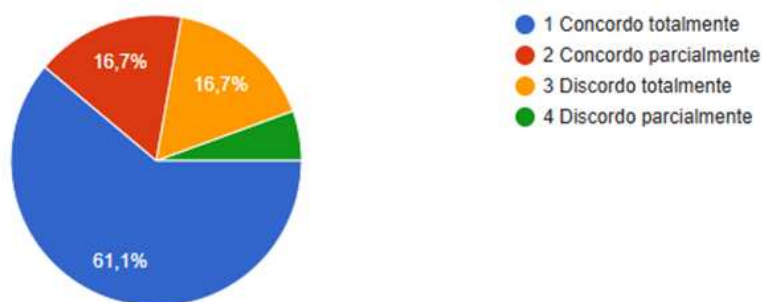
abordando a provisão por parte da SME de material didático, de recursos pedagógicos e de instrumentais de avaliação adaptados para o aluno surdo, a presença de intérpretes de Libras na unidades escolares, o *design* das salas de aula adequado para os alunos surdos e a presença da Libras como língua de comunicação e de instrução na rede de ensino do município de Fortaleza.

A análise dos dados realizada na categoria 2, descreve que dos 18 professores participantes da pesquisa, 61,1% concordam que o *design* e o padrão ergonômico das salas de aula são aceitáveis e facilitam a fácil visualização da sinalização/comunicação em Libras do professor e dos demais alunos durante a aula, conforme o gráfico 6 abaixo.

Gráfico 6 – *Design* e padrão ergonômico das salas de aulas

9. O *design* da sua sala de aula e o padrão ergonômico aceitável, facilitam a fácil visualização da sinalização/comunicação em Libras do professor e dos demais alunos durante a aula.

18 respostas



Fonte: Elaborado pela autora, com dados da pesquisa.

A Libras é uma língua de modalidade espaço-visual e a língua de comunicação e de instrução do surdo brasileiro, dada a sua modalidade, é necessário que durante a comunicação em Libras os interlocutores estejam de frente um para o outro, evitando a interrupção da comunicação visual. Assim é importante que, na sala de aula regular seja garantida a fácil visualização da sinalização/comunicação em Libras do professor e dos demais alunos durante a aula, por meio da organização das mesas e cadeiras, da disposição de recursos pedagógicos, como cartazes, mural Libras/Português, painel com o alfabeto datilológico<sup>5</sup> etc.

Também, conforme as normas da Associação Brasileira de Normas e Técnicas (ABNT) NBR 9050:2015, o mobiliário interno nas escolas deve ser acessível, garantindo-se as

<sup>5</sup> Alfabeto datilológico: Também chamado de alfabeto manual, é um recurso utilizado pelos surdos para representar as letras do alfabeto por meio das mãos, para a soletração de nomes próprios de pessoas ou lugares, siglas e vocábulos não existente nas línguas de sinais. (Choi *Et. al.*, 2011).

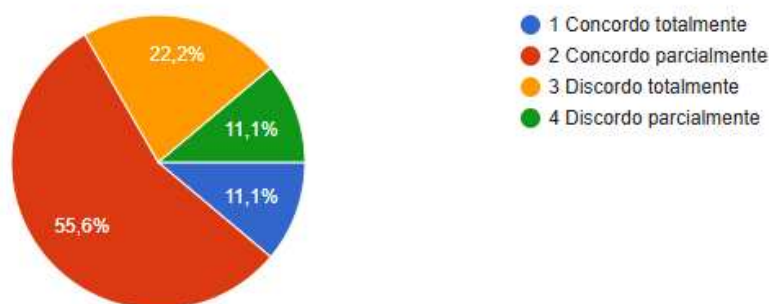
áreas de aproximação e manobra e as faixas de alcance manual, visual e auditivo. Quadros (1997, p. 47), diz que:

As línguas de sinais são sistemas linguísticos que passaram de geração em geração de pessoas surdas. São línguas que não se derivaram das línguas orais, mas fluíram de uma necessidade natural de comunicação entre pessoas que não utilizam o canal auditivo-oral, mas o canal espaço-visual como modalidade linguística.

Acerca dos material didático, 55,6% dos entrevistados afirmaram que o mesmo é adaptado para a educação de alunos surdos, em parte e 22,2% afirmam que esse material não é adaptado para a educação de alunos com surdez, conforme o gráfico 7 abaixo.

Gráfico 7 – Material didático adaptado para a educação bilíngue de surdos  
11. O material didático disponibilizado na escola é adaptado para a educação bilíngue de alunos surdos.

18 respostas



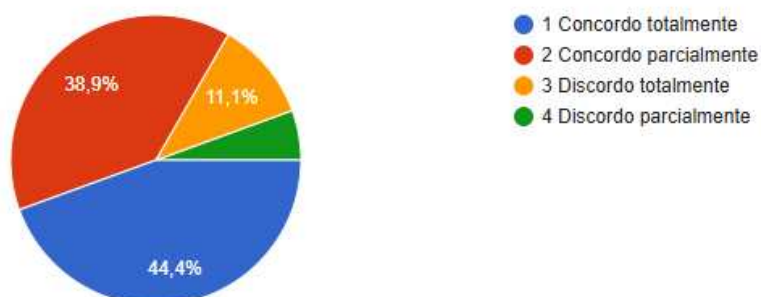
Fonte: Elaborado pela autora, com dados da pesquisa.

O material didático é um recurso tangível, elaborado para cada área específica de conhecimento (livros, cadernos de atividades, quadro branco, computadores, *tablets* etc). Segundo Leffa (2008), a adaptação de material didático é uma modificação, uma adequação de um material didático já existente para o ensino de um conteúdo, que pode ser realizado pelo professor ao planejar as suas aulas. Na modalidade de ensino bilíngue, para pessoa surda, o material didático tem a necessidade de ser adaptado para que o aluno surdo compreenda seu conteúdo e assim desenvolva a aprendizagem (Salles, 2004).

Para 44,4% dos docentes entrevistados, os recursos pedagógicos disponíveis e utilizados em sua sala de aula favorecem o processo de ensino e de aprendizagem dos alunos surdos, de acordo com o gráfico 8 a seguir.

Gráfico 8 – Recursos pedagógicos disponíveis para a educação bilíngue de surdos  
10. Os recursos pedagógicos disponíveis e utilizados em sua sala de aula favorecem o processo de ensino e de aprendizagem dos alunos com surdez.

18 respostas

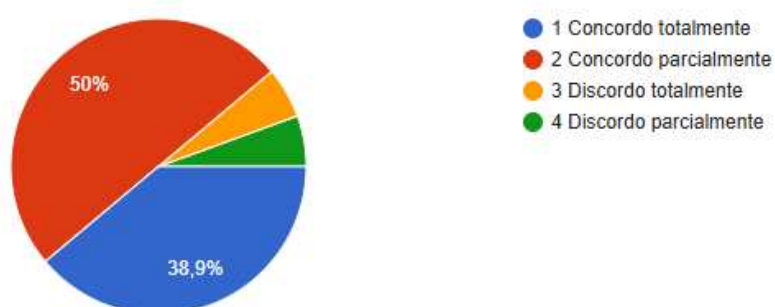


Fonte: Elaborado pela autora, com dados da pesquisa.

Os recursos pedagógicos são os materiais físicos ou digitais, que auxiliam no processo de ensino e de aprendizagem, com o objetivo de promover a compreensão dos conteúdos escolares (Leffa, 2008). De acordo com o gráfico 9 a seguir, 50% dos professores concordam em parte e 38,9% concordam totalmente que na escola em trabalham, as condições da sala de recursos multimídia são adequadas.

Gráfico 9 – Condições das salas de recursos multimídia  
14. As condições da sala de recursos multimídia são adequadas.

18 respostas



Fonte: Elaborado pela autora, com dados da pesquisa.

Queremos aqui apresentar a diferença entre dois espaços importantes no ambiente escolar, para o aprendizado e o desenvolvimento dos alunos. A sala de recursos multimídia e a sala de recursos multifuncional - SRM, onde a primeira é o lugar onde os alunos se reúnem para potencializar o seu aprendizagem por meio de equipamentos informatizados e de tecnologia assistiva (jogos de aprendizagem *online*, vídeos etc) e a segunda é o local onde o professor de

AEE trabalha atendendo de modo individualizado aos alunos com deficiência, considerando as suas especificidades, habilidades e dificuldades utilizando computadores, <sup>6</sup>*soroban*, *software* de comunicação alternativa, dominó e alfabeto móvel em Libras, jogos de sequência lógica, cartões com imagens diversas etc.

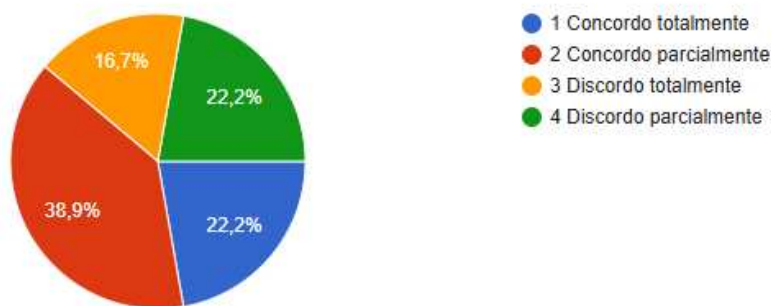
É preciso que estas salas estejam em condições adequadas, isto é, com todos os recursos para proporcionar um aprendizado exitoso e inclusivo, para o aluno com surdez (Leffa, 2008).

No gráfico 10, 38,9 % dos entrevistados concordam parcialmente que existem equipamentos informatizados e de tecnologia assistiva<sup>7</sup> na escola em que trabalham, visando à aprendizagem dos alunos com surdez. Os equipamentos informatizados e as tecnologias assistivas na educação de surdos (*internet*, computadores, *tablets*, projetores, vídeo com legenda e janela com intérprete da Libras) estão previstas em lei e garantem a acessibilidade à uma educação de qualidade, inclusiva e exitosa (Brasil, 2015).

Gráfico 10 – Presença de equipamentos informatizados e de tecnologia assistiva para a educação bilíngue de surdos

17. Na escola em que você trabalha existe equipamentos informatizados e de tecnologia assistiva visando à aprendizagem dos alunos com surdez.

18 respostas



Fonte: Elaborado pela autora, com dados da pesquisa.

O uso de equipamentos informatizados e de tecnologia assistiva para a educação bilíngue de alunos surdos está atrelada à metodologia de ensino bilíngue de surdos, pois favorece o processo de ensino e de aprendizagem com a presença de jogos de aprendizagem *online*,

<sup>6</sup> *Soroban* é um instrumento de cálculo milenar composto por uma moldura, uma barra horizontal e hastes verticais com contas deslizantes (Leffa, 2008).

<sup>7</sup> Os equipamentos informatizados e as tecnologias assistivas compõem a sala de recursos multimídia.

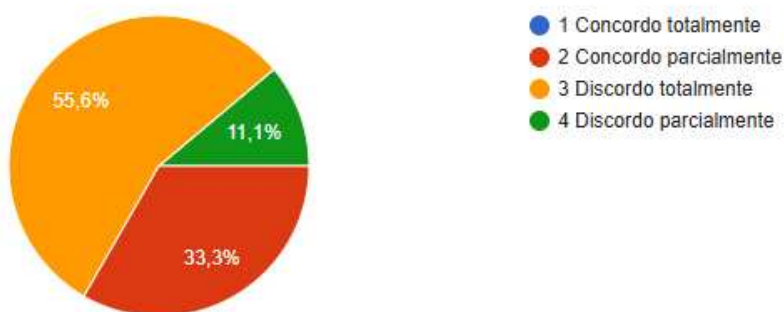
vídeos etc, atraindo assim, a atenção dos alunos surdos e proporcionando diversas formas de interação e de participação dos mesmos.

Em se tratando dos instrumentais de avaliação individuais, 55,6% dos respondentes da pesquisa concordam que os instrumentais de avaliação individuais de aprendizagem utilizados na rede de ensino municipal de Fortaleza, não são adaptados e adequados para o aluno com surdez, conforme observado no gráfico 11 abaixo.

Gráfico 11 – Instrumentais de avaliação individual adaptados para alunos com surdez

12. Os instrumentos de avaliação individual de aprendizagem elaborados e fornecidos pela SME são adaptados e adequados para o aluno com surdez.

18 respostas



Fonte: Elaborado pela autora, com dados da pesquisa.

O ato de avaliar apresenta uma concepção mais ampla e deve considerar os aspectos qualitativos e não somente os aspectos quantitativos (Brasil, 1996). Os instrumentos de avaliação individual de aprendizagem devem avaliar o aluno com surdez pela sua língua, conforme consta no Decreto de Lei 5626/05 (Brasil, 2005), em seu capítulo IV, artigo 14, que se deve:

VI - adotar mecanismos de avaliação coerentes com aprendizado de segunda língua, na correção das provas escritas, valorizando o aspecto semântico e reconhecendo a singularidade linguística manifestada no aspecto formal da Língua Portuguesa. VII - desenvolver e adotar mecanismos alternativos para a avaliação de conhecimentos expressos em Libras, desde que devidamente registrados em vídeo ou em outros meios eletrônicos e tecnológicos (Brasil, 2005, s. p.).

Os instrumentais de avaliação utilizados na rede de ensino municipal de Fortaleza, devem estar a serviço do apoio pedagógico com vistas ao progresso e êxito no processo de ensino e de aprendizagem do aluno surdo. Uma avaliação inclusiva também precisa estar atrelada à atenção na diversidade, mediante a adaptação curricular em respeito às necessidades

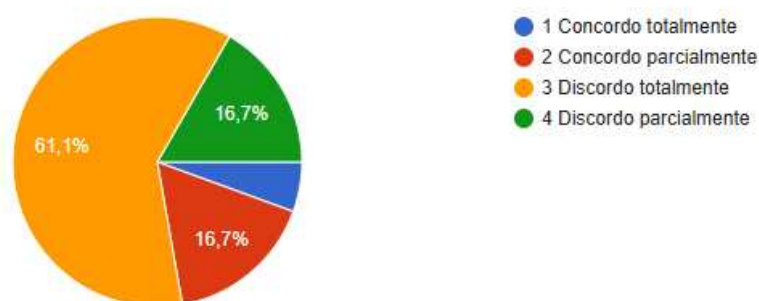
educativas de cada aluno e suas especificidades (Quadros; Schmiedt, 2006; Pereira e Mendes, 2009).

A análise dos resultados apresentados no gráfico 12 abaixo, demonstram que 61,1% dos docentes discordam totalmente que os intérpretes de Libras estão presentes em todas as salas de aulas com alunos com surdez, na rede municipal de ensino de Fortaleza.

Gráfico 12 – Presença de tradutores e intérpretes de Libras nas salas de aulas com alunos surdos

18. A escola em que você trabalha possui tradutores e intérpretes de Libras em todas as salas de aulas com alunos com surdez.

18 respostas



Fonte: Elaborado pela autora, com dados da pesquisa.

O papel do intérprete de Libras junto ao professor da sala de aula regular, envolve uma parceria onde ambos precisam trabalhar juntos para a promoção da aprendizagem do aluno surdo (Brasil, 2004). Também, a sua presença em sala de aula com alunos surdos é expressa e garantida por lei conforme consta no Lei 12.319/10, em seu capítulo único, artigo 6, afirmando que:

São atribuições do tradutor e intérprete, no exercício de suas competências, observado o disposto no caput deste artigo: I - efetuar comunicação entre surdos e ouvintes, surdos e surdos, surdos e surdos-cegos, surdos-cegos e ouvintes, por meio da Libras para a língua oral e vice-versa; II - Interpretar, em Língua Brasileira de Sinais - Língua Portuguesa, as atividades didático-pedagógicas e culturais desenvolvidas nas instituições de ensino nos níveis fundamental, médio e superior, de forma a viabilizar o acesso aos conteúdos curriculares (Brasil, 2010, s. p.).

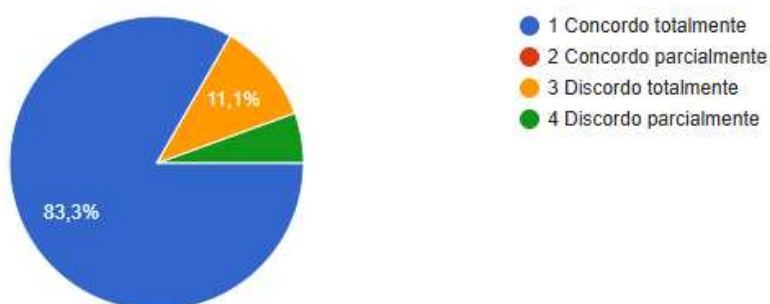
Quando perguntados se na escola em que trabalham, a Libras é disciplina obrigatória em todas as séries, 83,3% dos professores afirmam que sim, conforme o gráfico 13 abaixo. Considerando que a estratégia 22, da Meta 1, no eixo Educação Especial voltada para a educação de surdos, do PME 2015-2025 é garantir o ensino de Libras como disciplina obrigatória na Educação Básica e no Ensino Superior, percebemos que esse resultado aponta para o cumprimento da Lei 10436/2002 (Oficialização da Libras) e da Lei 14.191/2021 (Insere

a educação bilíngue na LDBEN - Lei 9.394/1996) apenas nas duas escolas pesquisadas, porém a Libras não é disciplina obrigatória nas outras unidades escolares da rede municipal de ensino de Fortaleza.

A inserção da Libras como disciplina obrigatória em todas as séries nas escolas da SME permitirá que a mesma seja apreendida não somente pelos alunos surdos para uma educação bilíngue, mas também pelos alunos ouvintes, promovendo a inclusão social, o respeito e a valorização da cultura surda.

Gráfico 13 – A Libras como disciplina obrigatória em todas as séries  
19. Na escola em que você trabalha, o ensino de Libras é disciplina obrigatória em todas as séries.

18 respostas



Fonte: Elaborado pela autora, com dados da pesquisa.

O ensino da Língua Portuguesa e da Libras demandam metodologias de ensino diferentes, visto a Língua Portuguesa é uma língua de modalidade oral e a Libras é uma língua de modalidade espaço-visual. As estruturas de aspectos linguístico e gramatical dessas duas línguas são distintas. Logo é fundamental que a Libras seja uma disciplina obrigatória para o pleno conhecimento e aquisição da linguagem, dos alunos surdos, em sua língua natural (Quadros; Schmiedt, 2006).

De acordo com a análise dos achados referentes a Categoria 2: Materiais didáticos, recursos pedagógicos, instrumentais de avaliação, presença de intérpretes de Libras, *design* de sala para os alunos com surdez e presença da Libras como primeira língua dos alunos surdos da rede municipal, apresentamos uma comparação entre currículo, a didática e a metodologia do ensino bilíngue para surdos nos municípios de Fortaleza e de São Paulo, apresentado no quadro 10, a seguir.

Quadro 10 – Comparação entre o currículo, a didática e a metodologia do ensino bilíngue para surdos nos municípios de Fortaleza e de São Paulo

|                                                                                                                                                                                  | <b>Município de Fortaleza</b>                                                                                                                                                                        | <b>Município de São Paulo</b>                                                                                                                           |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Metodologia de ensino bilíngue, considerando a Libras como língua de instrução e de comunicação como primeira língua (L1) e a Língua Portuguesa como segunda língua (L2).</b> | Existente desde 2015, apenas na escola inclusiva, que é a primeira unidade escolar de educação integral bilíngue da SME e na escola bilíngue que é uma instituição filantrópica conveniada com a SME | Existente desde 2008, nas 6 Escolas Municipais de Educação Bilíngue para Surdos e nas 2 Escolas Polo de Educação Bilíngue de Surdos.                    |
| <b>Existência de Currículo Bilíngue voltado aos estudantes com surdez</b>                                                                                                        | Não há relato                                                                                                                                                                                        | Existente desde 2008.                                                                                                                                   |
| <b>Material didático traduzido/interpretado em Libras</b>                                                                                                                        | Não há relato                                                                                                                                                                                        | Existente desde 2008, nas 6 Escolas Municipais de Educação Bilíngue para Surdos e nas 2 Escolas Polo de Educação Bilíngue de Surdos.                    |
| <b>Presença de instrutor<sup>8</sup>, guia-intérprete<sup>9</sup> e tradutor-intérprete de Libras, em todas as salas de aula, das escolas bilíngues para surdos.</b>             | Existente apenas o tradutor-intérprete de Libras, em algumas salas de aulas, nas escolas com alunos surdos matriculados na rede de ensino.                                                           | Existente em sua totalidade, nas 6 Escolas Municipais de Educação Bilíngue para Surdos e nas 2 Escolas Polo de Educação Bilíngue de Surdos, desde 2008. |

Fonte: Elaborado pela autora, com base no questionário aplicado (2024), Fortaleza (2015) e São Paulo (2015).

Acerca do currículo, da didática e da metodologia do ensino bilíngue para surdos em comparação com o contexto educacional do município de São Paulo, notamos que no município de Fortaleza as estratégias de operacionalização 21 e 22 (Quadro 5), foram efetivadas apenas na escola inclusiva, que é a primeira unidade escolar de educação integral bilíngue da SME e na escola bilíngue que é uma instituição filantrópica conveniada com a SME.

Também, é necessário dizer que dentre as estratégias de operacionalização da Meta 1, no eixo Educação Especial, voltadas para alunos surdos não existem estratégias contemplado a criação de um Currículo Bilíngue voltado aos estudantes com surdez e a oferta de material didático traduzido/interpretado em Libras. As estratégias de operacionalização da Meta 1, do PME 2015-2025 ainda não estão garantindo em sua totalidade, uma educação bilíngue para surdos de qualidade e inclusiva.

<sup>8</sup> Instrutor de Libras: profissional contratado pela Secretaria Municipal de Educação, preferencialmente surdo, com certificação mínima em nível médio e certificado de proficiência no uso e no ensino de Libras (São Paulo, 2011).

<sup>9</sup> Guia-intérprete de Libras: profissional contratado pela Secretaria Municipal de Educação, com certificação mínima em nível médio e certificação em proficiência no uso e no ensino de Libras, bem como certificação específica na área da surdo-cegueira (São Paulo, 2011).

Ao analisarmos os resultados das entrevistas chegamos a conclusão que o processo de inclusão escolar do aluno com surdez salienta a necessidade de mudanças na metodologia de ensino deste com a adaptação do currículo, dos materiais didáticos, dos recursos pedagógicos e instrumentais de avaliação, do uso da Libras como primeira língua do aluno surdo nas escolas da rede municipal de ensino de Fortaleza, conforme é apresentado, resumidamente, no quadro 11, a seguir.

Quadro 11 – Principais resultados encontrados após a aplicação do questionário nesta pesquisa

| <b>Principais resultados encontrados após a aplicação do questionário nesta pesquisa</b>                                                                                                                                                                                                                                                       |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1. Ausência de capacitação por meio de curso de Libras e de Metodologia de Ensino Bilíngue para Alunos Surdos, promovida pela SME e instituições parceiras, para os professores da rede de ensino municipal de Fortaleza, quando da presença de alunos surdos na sala de aula regular;                                                         |
| 2. Falta de incentivo e de articulação junto às Instituições de Ensino Superior público e privado para a criação ou a ampliação de cursos de formação em nível de pós-graduação em Educação Bilíngue de Surdos, para os profissionais da educação do município de Fortaleza;                                                                   |
| 3. Desconhecimento por parte dos professores da rede municipal de ensino de Fortaleza, das estratégias de operacionalização da Meta 1, no eixo Educação Especial, de alunos com surdez, do PME 2015 - 2025;                                                                                                                                    |
| 4. Falta de adaptação do instrumental de avaliação individual e das avaliações externas na rede municipal de ensino de Fortaleza, adotando mecanismos de avaliação coerentes com o aprendizado de uma segunda língua, a serviço do apoio pedagógico com vistas ao progresso e êxito, no processo de ensino e de aprendizagem do aluno surdo;   |
| 5. Ausência de oferta de material didático e de recursos pedagógicos na modalidade de ensino bilíngue, para pessoa surda, promovendo a compreensão dos conteúdos escolares de acordo com a Lei nº 10.098/2000;                                                                                                                                 |
| 6. Ausência de um Currículo Bilíngue voltado aos estudantes com surdez;                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 7. Inexistência do ensino da Libras, como disciplina obrigatória em todas as salas de ensino regular, privilegiando e divulgando a segunda língua oficial do nosso país, como língua de comunicação e de expressão dos surdos brasileiros para a promoção da comunicação, da socialização, do respeito e da inclusão do aluno surdo na escola; |
| 8. Ausência de professores surdos que atuem como modelo de identificação linguístico-cultural, nas escolas com um maior quantitativo de alunos surdos matriculados.                                                                                                                                                                            |

Fonte: Elaborado pela autora, com base no questionário aplicado nesta pesquisa.

Quando tratamos do currículo voltado para a educação de surdos, o desafio é significativo, pois a Libras, sua língua natural, possui uma estrutura gramatical própria e um sistema linguístico de modalidade espaço-visual, diferenciando-se das línguas orais e exigindo uma metodologia de ensino, um processo de avaliação e um currículo próprios para esse alunado. Saviani (2016, p. 16), define o currículo “como sendo o conjunto das atividades

(incluído o material físico e humano a elas destinado) que se cumprem com vistas a determinado fim. Este pode ser considerado o conceito ampliado de currículo, pois, no que toca à escola, abrange todos os elementos a ela relacionados” e afirma que, tanto ele como o aprendizado do aluno, sofrem influências sociais.

Ainda nesta pesquisa, é necessário mencionar que, durante a visita nas duas escolas selecionadas para a aplicação do questionário e observação direta não participante, verificou-se que o número de alunos surdos matriculados, era superior ao número apresentado, no relatório expedido pela SME/COPLAN. Esse foi um fato preocupante, constatado durante esta pesquisa, visto que a informação sobre o quantitativo de alunos surdos matriculados na rede de ensino municipal de Fortaleza, foi dada por um órgão competente, respeitável e público.

Dessa forma é necessária uma atualização dessas informações por parte da SME/COPLAN junto a cada distrito de educação municipal de Fortaleza, para um melhor acompanhamento do que está proposto na Meta 1, no eixo Educação Especial, do PME 2015 - 2025 e futuras políticas públicas voltadas para a educação de alunos com surdez.

Para que haja a promoção de uma educação do aluno surdo de qualidade, respeitando e cumprindo o que está disposto nas Lei 10436/2002 (Oficialização da Libras), Lei 14.191/2021 (Insere a educação bilíngue na LDBEN - Lei 9.394/1996), onde a Libras é a língua de comunicação e de instrução do surdo brasileiro, a Lei nº 10.371/2015 (Plano Municipal de Educação de Fortaleza – PME 2015-2025) que tem como diretriz, a acessibilidade plena nas instituições de ensino, com o objetivo de promover a acessibilidade atitudinal, metodológica e de recursos pedagógicos nas mesmas, é necessário um novo olhar e uma atenção por parte da SME, acerca da implementação das estratégias da Meta 1, no Eixo Educação Especial, referentes à educação de alunos com surdez, nas escolas da rede municipal de ensino de Fortaleza.

### **5.3 Avanços e conquistas na Educação Especial de surdos nas escolas da SME de Fortaleza**

De acordo com os dados coletados nesta pesquisa, a SME de Fortaleza, no que se refere à educação especial de surdos, previstas nas estratégias de operacionalização da Meta 1, no eixo Educação Especial, do PME 2015 – 2025, avançou nos seguintes aspectos:

- Na melhoria das condições das salas de recursos multimedia;
- No *design* e no padrão ergonômico das salas de aulas;
- Na implantação de uma escola municipal bilíngue (Libras e Língua Portuguesa) para os estudantes com surdez, deficiência auditiva e ouvintes.

Esses três pontos refletem alguns avanços no que se refere à efetivação das estratégias da Meta 1, no eixo Educação Especial, voltadas para alunos com surdez, durante o decênio 2015 até 2025, pois promovem a inclusão e o desenvolvimento da aprendizagem dos alunos com deficiência.

A melhoria das condições das salas de recursos multimídia permite a qualidade e promove a acessibilidade no processo de ensino e de aprendizagem dos alunos surdos. A melhoria no *design* e no padrão ergonômico das salas de aulas facilita a visualização da sinalização/comunicação em Libras do professor e entre os demais alunos durante a aula.

Em relação a estratégia 4, da Meta 1, no eixo Educação Especial voltada para surdos, que propõe a implantação de escola bilíngue (Libras e Português) e ao objetivo geral do PME 2015-2025 que propõe assegurar a inclusão social e a permanência com sucesso do educando, em todos os níveis e modalidades de ensino, oferecendo uma educação de qualidade, na rede municipal de ensino de Fortaleza, nota-se que a única escola bilíngue de surdos da SME de Fortaleza oferta apenas o ensino nas séries do 1º ao 5º ano, do Ensino Fundamental I.

Tal informação obtida nesta pesquisa sugere uma reavaliação quanto ao compromisso apresentado tanto no objetivo geral como na estratégia 4, da Meta 1, no eixo Educação Especial voltada para surdos, do PME 2015-2025, por parte da SME de Fortaleza.

Entretanto, somente o avanço desses três aspectos não são suficientes para que ocorra a efetividade das estratégias da Meta1, do PME 2015-2025, no eixo Educação Especial, de alunos com surdez. Para tanto, é ainda necessário que, os professores tenham uma formação específica e não apenas um conhecimento básico da Libras, para atuarem junto aos alunos com surdez, que a Libras seja disciplina obrigatória em todas as salas de aulas regulares possibilitando a comunicação entre alunos surdos e ouvintes, que seja criado um currículo para o aluno surdo, onde a metodologia de ensino e de avaliação sejam repensadas, permitindo o acesso ao conhecimento, por meio de sua língua natural e de suas especificidades de aprendizado.

Ainda existem desafios e possibilidades para a efetividade da política de inclusão de surdos, nas escolas da SME de Fortaleza.

#### **5.4 Desafios e possibilidades para a efetividade da política de inclusão de surdos nas escolas da SME de Fortaleza**

Esse novo olhar e atenção para a implementação das estratégias da Meta 1, no eixo Educação Especial, voltados para alunos com surdez, do Plano Municipal de Educação de

Fortaleza – PME, com decênio 2015 até 2025, podem se alcançados com algumas estratégias e melhorias, tais como:

- A capacitação por meio de curso de Libras e de Metodologia de Ensino Bilíngue para Alunos Surdos, promovida pela SME e instituições parceiras, para todos os professores da rede de ensino municipal de Fortaleza, para terem a fluência na Libras e o domínio da metodologia de ensino bilíngue para surdos, quando da presença de alunos surdos na sala de aula regular.
- O incentivo e articulação junto às Instituições de Ensino Superior público e privado para a criação ou a ampliação de cursos de formação em nível de pós-graduação em Alfabetização e Letramento de Alunos Surdos e em Orientação e Formação Didática Bilíngue para Surdos, para todos os profissionais da educação do município de Fortaleza.
- A adaptação do instrumental de avaliação individual e das avaliações externas, adotando mecanismos de avaliação coerentes com o aprendizado de uma segunda língua, com vistas ao progresso e êxito, no processo de ensino e de aprendizagem do aluno surdo.
- A oferta de material didático e de recursos pedagógicos na modalidade de ensino bilíngue, para pessoa surda, promovendo a compreensão dos conteúdos escolares.
- A criação de um Currículo Bilíngue voltado aos estudantes com surdez.

Além dos mais, o ensino da Libras, como disciplina obrigatória em todas as salas de ensino regular, privilegiando e divulgando a segunda língua oficial do nosso país, promovendo a comunicação, a socialização, o respeito e a inclusão do aluno surdo na escola, a presença de professores surdos que atuem como modelo de identificação linguístico-cultural, nas escolas com um maior quantitativo de alunos surdos matriculados.

Percebe-se que as estratégias da Meta 1, do PME 2015-2025, no eixo Educação Especial voltadas para os alunos com surdez, ainda não foram efetivadas em sua totalidade, para atender às demandas da educação bilíngue dos alunos surdos, da rede municipal de ensino, do município de Fortaleza.

De acordo com os resultados e discussões desta pesquisa, cumprindo o que está disposto nos documentos normativos nos âmbitos nacional e municipal, relacionados à educação e inclusão de alunos com surdez, o PME com decênio de 2015 até 2025 em Fortaleza, no que diz respeito às estratégias de operacionalização no eixo Educação Especial, voltadas para os alunos com surdez, carece de mudanças urgentes, para que o aluno surdo da rede municipal de ensino de Fortaleza tenha respeitado, garantido e cumprido o que está disposto

nas leis voltadas para educação bilíngue de alunos com surdez, promovendo e efetivando uma educação de qualidade e inclusiva.

Acerca desses dados, retomamos o que foi discutido por Rodrigues (2008), sob a abordagem avaliativa de Avaliação em Profundidade, a partir dos seus quatro eixos analíticos: análise de conteúdo, análise de contexto, análise da trajetória institucional e análise do espectro temporal. Essa ação permitirá uma avaliação completa, aprofundada e com um melhor entendimento dos fenômenos sociais, culturais, políticos, econômicos e territoriais da política pública avaliada nesta pesquisa.

Acerca da efetividade/eficiência ou não efetividade/eficiência das estratégias operacionais da Meta 1, no eixo Educação Especial, voltadas para a educação de surdos, durante a implementação do PME 2015-2025, no município de Fortaleza, apresentamos uma síntese da avaliação em profundidade da Meta 1, no eixo Educação Especial de surdos, do PME 2015-2025, conforme o quadro 12, a seguir.

Quadro 12 – Síntese da avaliação em profundidade da Meta 1, no eixo Educação Especial de surdos, do PME 2015-2025

| Eixos Analíticos da Avaliação em Profundidade                                                                                                                                                                        | Indicadores                                                                                                                                                                                                                                               | Resultados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>Análise de conteúdo</b> – observa a formulação da política, as bases conceituais e a coerência interna, que é a não-contradição entre as bases conceituais do programa, sua implementação e monitoramento.</p> | <p>Análise dos objetivos, dinâmica de implantação, bases conceituais, paradigmas orientadores e as concepções e valores que os informam, bem como os conceitos e noções centrais que sustentam a Meta 1, no eixo Educação Especial, do PME 2015-2025.</p> | <p>- Sua elaboração foi norteada pelo Plano Nacional de Educação, Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014.</p> <p>- A política tem a vigência de um decênio (2015-2025) sem ainda conseguir efetivar todas as estratégias de operacionalização da Meta 1, no eixo Educação Especial, voltadas para alunos surdos.</p> <p>- A Meta 1, no eixo Educação Especial, do PME (2015-2025), tem como objetivo geral “universalizar o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais ou serviços especializados, públicos ou conveniados para os estudantes com deficiência, transtornos do espectro autista e altas habilidades/superdotação.”.</p> <p>- Entretanto, percebe-se alguns desafios que impedem que o objetivo geral da Meta 1, no eixo Educação Especial, voltado para alunos com surdez, do PME 2015-2025, seja atingido, tais como:</p> |

*Continua.*

Quadro 12 – Síntese da avaliação em profundidade da Meta 1, no eixo Educação Especial de surdos, do PME 2015-2025 (*Continuação*)

| Eixos Analíticos da Avaliação em Profundidade                                                                                                                                 | Indicadores                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Resultados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>Análise de contexto</b> – é o levantamento de dados sobre o momento, as condições sócio-econômicas e articulações da política em diferentes esferas governamentais.</p> | <p>Análise do momento político e das condições socioeconômicas em que a Meta 1, no eixo Educação Especial, do PME 2015-2025 foi formulado e implementado, bem como apreensão do modelo político, econômico e social que sustentou a política à época de sua formulação nos âmbitos municipal, nacional e institucional (SME).</p> | <p>1. A falta de adaptação do instrumental de avaliação individual e das avaliações externas na rede municipal de ensino de Fortaleza, adotando mecanismos de avaliação coerentes com o aprendizado de uma segunda língua;</p> <p>2. A ausência de oferta de material didático e de recursos pedagógicos na modalidade de ensino bilíngue, para pessoa surda, promovendo a compreensão dos conteúdos escolares;</p> <p>3. A ausência de um Currículo Bilíngue voltado aos estudantes com surdez;</p> <p>4. A inexistência do ensino da Libras, como disciplina obrigatória em todas as salas de ensino regular, privilegiando e divulgando a segunda língua oficial do nosso país, como língua de comunicação e de expressão dos surdos brasileiros;</p> <p>5. A falta de formação continuada, considerando a metodologia de ensino bilíngue para surdos, por parte dos professores da SME de Fortaleza.</p> <p>- No âmbito nacional, a política foi elaborada no governo Dilma Rousseff (2011-2016), num contexto de Estado desenvolvimentista, visando a promoção da qualificação profissional para atender a demanda econômica e social, promovendo a competitividade brasileira, no mercado de trabalho mundial<sup>10</sup>.</p> <p>- Criação do PNE com decênio de 2014 até 2024, estabelecendo como principal meta a universalização do ensino fundamental de nove anos para toda a população, de seis a quatorze anos de idade, garantindo o acesso à educação de qualidade no Brasil.</p> <p>- No âmbito municipal, a política foi elaborada no governo Roberto Cláudio (2013-2016), num contexto semelhante ao governo Dilma Rousseff, com vistas à construção de mais escolas com educação em tempo integral, em bairros com menor Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) e à construção dois Centros Urbanos de Cultura, Arte, Ciência e Esporte (Cucas) em cada regional, para oferecer atividades culturais e de formação profissional<sup>11</sup>.</p> <p>- Criação do PME com decênio de 2015 até 2025, com o objetivo de “Conceber e propiciar a implementação de um Projeto Educativo para a cidade de Fortaleza, comprometido com uma escola cidadã, que assegure a inclusão social, a permanência com sucesso do educando, em todos os níveis e modalidades de ensino, oferecendo uma educação de qualidade na vivência plena de uma gestão democrática e na valorização do papel dos profissionais da educação garantindo ao aluno o direito de aprender” (Fortaleza, 2015, p. 2).</p> |

*Continua..*

<sup>10</sup>Dilma Rousseff foi presidente do Brasil, no quadriênio de 2011 até 2016. Fonte: <https://www.gov.br/cti/pt-br/trajetoria-historica/presidentes-da-republica-desde-a-criacao-do-cti>

<sup>11</sup>Roberto Cláudio foi prefeito de Fortaleza, no quadriênio de 2013 até 2016. Fonte: <https://www.fortaleza.ce.gov.br/noticias/prefeito-roberto-claudio-divulga-areas-estrategicas-para-novo-governo-em-entrevista-a-tv-dn>

Quadro 12 – Síntese da avaliação em profundidade da Meta 1, no eixo Educação Especial de surdos, do PME 2015-2025. (*Conclusão*)

| <b>Eixos Analíticos da Avaliação em Profundidade</b>                                                                                                             | <b>Indicadores</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>Resultados</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Trajetória institucional</b> - pretende apreender o grau de coerência ou dispersão dos objetivos da política conforme ela transita pelas vias institucionais. | Análise do grau de coerência/dispersão da Meta 1, no eixo Educação Especial, do PME 2015-2025, ao longo do seu trânsito pelas vias institucionais da SME, buscando perceber as mudanças nos sentidos dados aos objetivos do programa e à sua dinâmica conforme foi adentrando nos distritos de educação e escolas do município de Fortaleza. | - De acordo com os dados desta pesquisa, os entrevistados relataram o desconhecimento das estratégias de operacionalização da Meta 1, no eixo Educação Especial, voltadas para os alunos com surdez, do PME 2015-2025 e de quais são as instituições aptas e parceiras para atendimento multidisciplinar, psicólogos e assistentes sociais, para dar apoio às famílias dos alunos com surdez na escola em que trabalham. Portanto, nota-se uma falha na dinâmica de divulgação e da participação de todos os sujeitos envolvidos, no contexto da política pública em questão. Esse fato, acena para a necessidade da SME reavaliar o modo com a Meta 1, no eixo Educação Especial de alunos surdos, do PME 2015-2025 está sendo implementada no município. |
| <b>Espectro temporal e territorial</b> - dimensiona a implantação da política no contexto territorial de sua aplicação e as mudanças são longo do tempo.         | Análise da dimensão da Meta 1, no eixo Educação Especial, do PME 2015-2025, ao longo da sua implantação e aplicação, pelas vias institucionais da SME, buscando perceber as mudanças, conforme foi adentrando nos distritos de educação e suas respectivas unidades escolares, no município de Fortaleza.                                    | - Com base nos dados coletados nesta pesquisa, desde a sua criação e implementação no ano de 2014, a Meta 1, no eixo Educação Especial de alunos com surdez, do PME no município de Fortaleza, até o momento desta pesquisa, a SME ampliou o número de salas de recursos multifuncionais, implantou uma escola municipal bilíngue (Libras e Língua Portuguesa) para os estudantes com surdez, deficiência auditiva e ouvintes. Porém, ainda não há a promoção de uma formação continuada em educação bilíngue para surdos, para os professores da rede de ensino municipal.                                                                                                                                                                                |

Fonte: Elaborado pela autora.

Os resultados da síntese de avaliação em profundidade, apresentados no quadro 12 evidenciam que no eixo da análise de conteúdo, a política foi elaborada de cima para baixo, sem a participação da comunidade surda (professores, intérpretes de Libras e familiares dos alunos surdos) do município de Fortaleza. Por meio do eixo da análise do contexto, também percebe-se que ela está fundamentada num programa de âmbito nacional, visando a promoção da qualificação profissional para atender a demanda econômica e social do Brasil e do mundo.

A análise da trajetória institucional demonstra que ao longo do tempo, o processo de operacionalização das estratégias da Meta 1, no eixo Educação Especial voltadas para alunos com surdez, ainda não alcançou todos os sujeitos envolvidos no contexto da política em questão.

Por fim, no eixo da análise do espectro temporal e territorial foi possível notar que ainda é necessário mais tempo para efetivar e divulgar as estratégias de operacionalização da Meta 1, no eixo Educação Especial de alunos surdos, do PME 2015-2025, para assegurar a inclusão social em todos os níveis e modalidades de ensino, ofertando uma educação de qualidade, democrática, valorizando papel dos profissionais da educação e garantindo ao aluno com surdez o direito de aprender na perspectiva de ensino bilíngue, na rede municipal de ensino de Fortaleza. Uma ação fundamental para a democracia é a participação de toda a sociedade na gestão de políticas públicas e programas de governo.

## 6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A política pública de ensino bilíngue para surdos no Brasil, apesar de estar prevista em várias leis, programas e normas, ainda é mal implementada. Falta pessoal capacitado, material didático adaptado e estrutura escolar. O uso da Libras é muito restrito, não promovendo a inclusão dos surdos na sociedade, e as autoridades parecem apáticas a esta realidade, principalmente no tocante ao investimento na difusão da Libras e das pessoas surdas no mercado de trabalho, na cultura e lazer, dentro das universidades e até mesmo nos espaços públicos. Entretanto, apesar dessas diversas políticas públicas educacionais voltadas para o aluno surdo brasileiro, a prática educativa desses alunos é marcada por dificuldades e desafios no que se refere à sua inclusão escolar, por meio de uma educação bilíngue para surdos. Diante deste cenário, esta pesquisa levantou a hipótese de que o PME 2015-2025, enquanto política pública de educação e de inclusão no município de Fortaleza, as estratégias de operacionalização da Meta 1, no eixo Educação Especial, ainda não estão sendo cumpridas em sua totalidade, ao que se propôs e o foco principal no tocante à Educação Especial de alunos com surdez.

Partindo desse pressuposto e ancorados na abordagem de avaliação em profundidade, buscamos através dos quatro eixos analíticos trabalhados contemplar o objetivo geral que foi: Avaliar as implicações e os desafios referentes à implementação das estratégias da Meta 1, no eixo Educação Especial, do PME 2015-2025, voltadas para a educação de surdos, em Fortaleza. E para responder ao problema de pesquisa e ao objetivo geral dessa dissertação levantamos três objetivos específicos.

O primeiro objetivo específico analisou as políticas públicas e a educação bilíngue para surdos, nas categorias de análise: o histórico da educação de surdos no Brasil, as políticas públicas de educação especial e de educação bilíngue de surdos no Brasil, os documentos legais que fundamentam a política de educação bilíngue de surdos no Brasil, o contexto educacional do aluno surdo brasileiro, a percepção acerca da surdez e da pessoa surda brasileira, os diferentes contextos na educação de surdos brasileiros e foi cumprido no capítulo 3.

O objetivo específico 2 foi cumprido no capítulo 4, averiguando as implicações e os desafios referentes à implementação das estratégias da Meta 1, do eixo Educação Especial de alunos com surdez, do PME 2015-2025 de Fortaleza, com as categorias de análise: os modelos de escolarização para a pessoa surda na rede municipal de educação de Fortaleza, o Plano Municipal de Educação de Fortaleza 2015 - 2025, os desafios e as limitações referentes à implementação das estratégias da meta 1, no eixo Educação Especial de surdos, do PME 2015-

2025 de Fortaleza, estudo comparativo entre o contexto educacional do surdo, nos municípios de Fortaleza e de São Paulo.

O último objetivo específico apontou as possíveis estratégias e melhorias para o alcance de uma educação bilíngue de qualidade e inclusiva, para alunos surdos, com as categorias de análise: preparo e aprimoramento dos professores, de sala de aula regular, para o ensino e a inclusão de alunos com surdez, considerando a metodologia de ensino bilíngue para surdos, materiais didáticos, recursos pedagógicos, instrumentais de avaliação, presença de intérpretes de Libras, *design* de sala para os alunos com surdez e presença da Libras como primeira língua nas escolas da rede municipal, e foi cumprido no capítulo 5.

A abordagem de avaliação em profundidade foi importante nesta pesquisa pois permitiu avaliar a Meta 1, no eixo Educação Especial voltada para alunos surdos, do PME 2015-2025, de forma integrada e completa, num esforço de ir além da análise documental e bibliográfica, contemplando as dimensões sociais, culturais, políticas, econômicas e territoriais da política em questão.

Durante a pesquisa teórica não encontramos dificuldades, quanto ao acesso aos documentos normativos e aos dados bibliográficos. No campo de pesquisa tivemos o desafio em relação aos diferentes horários e turnos, para a aplicação do questionário com os professores, por estarem no final do semestre letivo e os mesmos estarem aplicando provas, elaborando relatórios de aprendizagem e realizando o lançamento de notas. Por essa razão, alguns professores mostraram-se um pouco resistentes à participação desta pesquisa.

Como aspectos positivos nesta pesquisa, percebemos a aprovação do tema proposto por todos os respondentes desta pesquisa, onde os mesmos afirmaram a relevância em avaliar uma política pública de educação voltada para a educação bilíngue de alunos com surdez. Também, notamos que durante a aplicação do questionário, muitos docentes demonstraram por meio de comentários e relatos de experiências, que se identificavam com cada pergunta do questionário. Como aspectos negativos nesta pesquisa, identificamos a inconsistência nos dados apresentados pela SME/COPLAN sobre o quantitativo de alunos surdos matriculados na rede de ensino do município, que era inferior ao número de alunos encontrados no rol da secretária de cada escola pesquisada, durante a visita de campo e o excesso de documentos solicitados durante o processo de autorização desta pesquisa, onde mesmo anexando o projeto de pesquisa, era solicitada a fragmentação do mesmo, para que cada seção do projeto fosse novamente anexada, juntamente com requerimentos, comprovante de matrícula e documentos pessoais.

Em resposta ao problema norteador desta pesquisa, pode-se dizer que as principais limitações referentes à implementação das estratégias da Meta 1, do eixo Educação Especial de

alunos com surdez, do PME 2015-2025 de Fortaleza são a falta de preparo e aprimoramento dos professores de sala de aula regular, para o ensino e a inclusão de alunos com surdez, considerando a metodologia de ensino bilíngue para surdos, a falta de instrumental de avaliação individual adaptado, a ausência de material didático e de recursos pedagógicos na modalidade de ensino bilíngue, para pessoa surda, a inexistência de um Currículo Bilíngue voltado aos estudantes com surdez e do ensino da Libras, como disciplina obrigatória em todas as salas de ensino regular.

Os principais desafios referentes à implementação das estratégias da Meta 1, do eixo Educação Especial de alunos com surdez, do PME 2015-2025 de Fortaleza são a falta de incentivo e de articulação junto às Instituições de Ensino Superior público e privado para a criação ou a ampliação de cursos de formação em nível de pós-graduação em Educação Bilíngue de Surdos, para os profissionais da educação do município de Fortaleza e o desconhecimento por parte dos professores da rede municipal de ensino de Fortaleza, das estratégias de operacionalização da Meta 1, no eixo Educação Especial, de alunos com surdez.

Embora ainda existam limitações e desafios referentes à implementação das estratégias da Meta 1, do eixo Educação Especial voltadas para os alunos com surdez, do PME 2015-2025 de Fortaleza, vale ressaltar que, de acordo com os dados coletados nesta pesquisa, a SME de Fortaleza, no que se refere à educação especial de surdos, avançou nos seguintes aspectos: Na melhoria das condições das salas de recursos multimídia; no *design* e no padrão ergonômico das salas de aula; na implantação de uma escola municipal bilíngue (Libras e Língua Portuguesa) para os estudantes com surdez, deficiência auditiva e ouvintes.

A implementação das estratégias de operacionalização da Meta 1, no eixo Educação Especial voltada para surdos, do PME com decênio 2015 até 2025, no município de Fortaleza, são de suma importância para a garantia da inclusão social e de uma educação de qualidade e igualitária para os alunos com surdez, na rede municipal de ensino de Fortaleza, necessitando de uma avaliação acerca da sua eficácia e da sua eficiência, observando os avanços e os desafios ao longo desse processo, em consonância com os documentos normativos vigentes no país, relacionados à educação bilíngue e inclusão de alunos com surdez.

Espera-se que esta pesquisa, assim como o infográfico com estratégias para a educação de surdos na perspectiva bilíngue, que será socializado com o Núcleo de Inclusão e Diversidade, da Secretaria Municipal da Educação de Fortaleza, possa contribuir para a compreensão, a avaliação e a participação no desenho das políticas públicas no âmbito da Educação Especial, relativo à acessibilidade, cidadania, equidade e inclusão social de alunos com surdez.

## REFERÊNCIAS

ALBRES, Neiva de Aquino.; NEVES, Sylvia Lia Grespan. **Libras em estudo: política educacional**. São Paulo: FENEIS, 2013.

ARAUJO, Luana Adriano; **Os Desafios para a Efetivação do Direito à Educação Inclusiva: igualdade, diferença e deficiência nas escolas públicas municipais de Fortaleza (Ce)**. 2018. 392 f. Dissertação (Mestrado em Direito) – Faculdade de Direito, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2018. Disponível em: <https://repositorio.ufc.br/handle/riufc/33034>. Acesso em: 20 jun. 2022.

BABBIE, Earl.; **Métodos de Pesquisas em Survey**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2003.

BARBOSA, Eduardo F. **Instrumentos de coletas de dados em pesquisas educacionais**. Florianópolis: UFSC, 2013. Disponível em: [https://www.inf.ufsc.br/~vera.carmo/Ensino\\_2013\\_2/Instrumento\\_Coleta\\_Dados\\_Pesquisas\\_Educacionais.pdf](https://www.inf.ufsc.br/~vera.carmo/Ensino_2013_2/Instrumento_Coleta_Dados_Pesquisas_Educacionais.pdf). Acesso em: 20 ago. 2024.

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. São Paulo: Edições 70, 2016.

BARROS, Adriana Lúcia de Escobar Chaves de. Políticas de educação inclusiva para surdos: documentos oficiais, modelos de educação e marginalidade. **Working Papers em Linguística**, Florianópolis, v. 23, n. 2, 2022. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/workingpapers/issue/view/3297/297>. Acesso em: 20 ago. 2024.

BASTOS, Jennifer Ester de Sous [*et al.*]. O Uso do questionário como ferramenta metodológica: potencialidades e desafios. **Brazilian Journal of Implantology and Health Sciences**, [S. l.], v. 5, n. 3, p. 623-636, 2023. Disponível em: <https://bjih.emnuvens.com.br/bjih/article/download/304/392/1071>. Acesso em: 1 ago. 2024.

BENJAMIM, Cesar. Uma certa ideia de Brasil. *In*: LESSA, Carlos (org.). **Enciclopedia de brasilidade**. São Paulo: BNDES, 2005. p.16.

BRASIL. **Lei nº 4.024/1961 - Fixa as Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Brasília, DF: Casa Civil, 1961. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l4024.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l4024.htm). Acesso em: 20 ago. 2024.

BRASIL. **Lei Federal nº 9.394/1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN**. Brasília, DF: MEC, 1996. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9394.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm). Acesso em: 20 ago. 2024.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. **Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002**. Brasília, DF: MEC, 2002. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/lei10436.pdf>. Acesso em: 20 ago. 2023.

BRASIL. **Decreto nº 5.526**. Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, e artigo 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Brasília, DF: SEESP/MEC, 2005.

BRASIL. **O tradutor e intérprete de língua brasileira de sinais e língua portuguesa**.

Programa Nacional de Apoio à Educação de Surdos. Brasília, DF: MEC/SEESP, 2004. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/tradutorlibras.pdf>. Acesso: 20 ago. 2024.

**BRASIL. Política nacional de educação especial na perspectiva da educação inclusiva.** Documento elaborado pelo Grupo de Trabalho nomeado pela Portaria Ministerial nº 555, de 5 de junho de 2007, prorrogada pela Portaria nº 948, de 09 de outubro de 2007. Brasília, DF: MEC/SEESP, 2007. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/politica.pdf>. Acesso em: 05 ago. 2024.

**BRASIL. Relatório do Grupo de Trabalho designado por Portaria Ministerial para elencar subsídios à Política Linguística de Educação Bilíngue - Língua Brasileira de Sinais e Língua Portuguesa.** Brasília, DF: MEC/SEESP, 2014.

**BRASIL. Ministério da Educação. Plano Nacional de Educação 2014-2024.** Brasília, DF: MEC, 2014. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm). Acesso em: 9 jan. 2021.

**BRASIL. Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015.** Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Brasília, DF: MEC, 2015. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm#:~:text=Art.%202%C2%BA%20Considera%2Dse%20pessoa,condi%C3%A7%C3%B5es%20com%20as%20demais%20pessoas](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm#:~:text=Art.%202%C2%BA%20Considera%2Dse%20pessoa,condi%C3%A7%C3%B5es%20com%20as%20demais%20pessoas). Acesso em: 05 ago. 2024.

**BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular.** Brasília, DF: MEC, 2017. Disponível em: [http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC\\_EI\\_EF\\_110518-versaofinal\\_site.pdf](http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518-versaofinal_site.pdf). Acesso em: 7 jan. 2018.

**BRASIL. Lei 14.704, 25 de outubro de 2023.** Altera a Lei nº 12.319, de 1º de setembro de 2010, para dispor sobre o exercício profissional e as condições de trabalho do profissional tradutor, intérprete e guia-intérprete da Língua Brasileira de Sinais (Libras). Brasília, DF: MEC/SEESP, 2023. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2023-2026/2023/Lei/L14704.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2023-2026/2023/Lei/L14704.htm). Acesso: 20 ago. 2024.

BROOKE, N. O Futuro das Políticas de Responsabilização Educacional no Brasil. **Cadernos de Pesquisa**, São Paulo, v. 36, n. 128, p. 377-401, maio/ago. 2006. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/cp/a/xpH7dBYJxQ9wdrN5NLNyD8n/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 09 fev. 2024.

CAMPOS, Claudinei José Gomes. Método de análise de conteúdo: ferramenta para a análise de dados qualitativos no campo da saúde. **Rev Bras Enferm**, Brasília, DF, v. 57, n. 5, p. 611-614, set/out. 2004. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/reben/a/wBbjs9fZBDrM3c3x4bDd3rc/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 12 ago. 2024.

CARVALHO, E. J. G. **Políticas públicas e gestão da educação no Brasil.** Maringá: Eduem, 2012.

CASCO, Ricardo; DIAS, Marian Ávila de Lima. Educação inclusiva, avaliação educacional e preconceito: contribuições da Teoria Crítica da Sociedade. **Intermeio**, Campo Grande, v. 17, p. 140-154, 2011. Disponível em: <https://periodicos.ufms.br/index.php/intm/article/view/2417/1549>. Acesso em: 2 maio 2024

CHOI, Daniel *et al.* **Libras**: conhecimento além dos sinais. São Paulo: Pearson Prentice Hal, 2011.

COSTA, Frederico Lustosa da; CASTANHAR, José Cezar. Avaliação de programas públicos: desafios conceituais e metodológicos. **Revista de Administração Pública**, Rio de Janeiro, v. 37, n. 5, p. 962-969, set./out. 2003. Disponível em: <https://periodicos.fgv.br/rap/article/view/6509/5093>. Acesso em: 9 ago. 2024.

COUTINHO, Carlos Nelson. O Estado Brasileiro: gênese, crise, alternativas. *In*: LIMA, J. C. F.; NEVES, L. M. W. (org.). **Fundamentos da educação escolar do Brasil contemporâneo**. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2006, p. 173-200. Disponível em: <https://books.scielo.org/id/j5cv4/pdf/lima-9788575416129.pdf>. Acesso em: 8 jun. 2024.

CUNHA, Murilo Bastos da. **Manual de fontes de informação**. 2. ed. Brasília, DF: Briquet de Lemos, 2020. Disponível em: <https://repositorio.unb.br/handle/10482/36747>. Acesso em: 9 ago. 2021.

FORTALEZA. **Lei nº 7800, de 11 de outubro de 1995**. Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil da Cidade de Fortaleza. Fortaleza: SME, 1995. Disponível em: [https://servidor.sepog.fortaleza.ce.gov.br/images/pdf/LEGISLACAO/codigo\\_de\\_etica.pdf](https://servidor.sepog.fortaleza.ce.gov.br/images/pdf/LEGISLACAO/codigo_de_etica.pdf). Acesso em: 20 nov. 2024.

FORTALEZA. **Lei nº 10.731, 24.06.2015 – PME 2015-2025**. Secretaria Municipal de Educação. Fortaleza: SME, 2015. Disponível em: [https://intranet.sme.fortaleza.ce.gov.br/files/2018/PME\\_2015\\_2025.pdf](https://intranet.sme.fortaleza.ce.gov.br/files/2018/PME_2015_2025.pdf). Acesso em: 10 jul. 2021.

FORTALEZA. **Orientações Pedagógicas para Educação Inclusiva e Diversidade – SME de Fortaleza**. Fortaleza: SME, 2023. Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/1WX6A8Guo3jAQvcyyUnaTpT1b1VamBKJg/view>. Acesso em: 10 jul. 2021.

FORTALEZA. **Decreto nº 15.924, de 07 de março de 2024**. Aprova o regulamento da Secretaria Municipal da Educação (SME) e dá outras providências. Fortaleza: SME, 2024. Disponível em: [https://planejamento.fortaleza.ce.gov.br/images/Gestao/Regulamentos/atualizados/2024\\_DC\\_n%C2%BA\\_15.924\\_de\\_07\\_de\\_mar%C3%A7o\\_de\\_2024\\_Regulamento\\_SME\\_1.pdf](https://planejamento.fortaleza.ce.gov.br/images/Gestao/Regulamentos/atualizados/2024_DC_n%C2%BA_15.924_de_07_de_mar%C3%A7o_de_2024_Regulamento_SME_1.pdf). Acesso em: 20 nov. 2024.

FORTALEZA. Instituto de Pesquisa e Planejamento de Fortaleza. **Fortaleza em mapas**. Fortaleza: Ipplan, 2024. Disponível em: <https://mapas.fortaleza.ce.gov.br/mapa/716/distritos-de-educacao>. Acesso em: 20 nov. 2024.

GERHARDT, Tatiana Engel.; SILVEIRA, Denise Tolfo. **Métodos de pesquisa**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2009.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

GOLDFELD, Márcia. **A criança surda: linguagem e cognição numa perspectiva sócio interacionista**. São Paulo: Plexus, 1997.

GOMES, Daniel Dutra.; FONSECA, Letícia Pedruzzi. Organização estatística de informações gráficas por tabulação eletrônica e gráficos de análise. In.: SIMPÓSIO DE PESQUISA E EXTENSÃO EM DESIGN. 1., 2011, Vitória. **Anais** [...]. Vitória: Universidade Federal do Espírito Santo – UFES, Vitória, 2011. Disponível em: <https://ladht.ufes.br/wp-content/uploads/2013/07/Organiza%C3%A7%C3%A3o-estat%C3%ADstica-de-informa%C3%A7%C3%B5es-gr%C3%A1ficas-por-tabula%C3%A7%C3%A3o-eletr%C3%B4nica-e-gr%C3%A1ficos-de-an%C3%A1lise.pdf>. Acesso em: 20 nov. 2024.

GUBA G. Egon; LINCOLN, Yvonna S. **Avaliação de quarta geração**. Trad. de Beth Honorato. Campinas: Editora da Unicamp, 2011.

GUSSI, Alcides Fernando. Avaliação de políticas públicas entre modelos hegemônicos e perspectivas epistemológicas emergentes. In: JORNADA INTERNACIONAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS. 8., 2017, São Luis. **Anais** [...]. São Luis: Universidade Federal do Maranhão, 2017. Disponível em: <http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinpp2017/pdfs/mesas/perspectivascontrahegemonicasnocampodaavaliacaodepoliticaspUBLICAS.pdf>. Acesso em: 24 out. 2024.

LEFFA, Vilson J. **Produção de materiais de ensino: prática e teoria**. Pelotas: Educat, 2008.

LUCIAN, Rafael; DORNELAS, Jairo Simião. Mensuração de Atitude: Proposição de um Protocolo de Elaboração de Escalas RAC. **Rev. adm. Contemp.** Rio de Janeiro, v. 19, 2. n. 3, p. 157-177, ago. 2015. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/1982-7849rac20151559>. Acesso em: 1 set. 2024.

MAIA, Beatriz Branco; DIAS, Marian Ávila de Lima e. Educação Inclusiva: o que dizem os documentos? **Olhares: Revista do Departamento de Educação da Unifesp**, Guarulhos, v. 3, n. 1, p. 194-218, maio, 2015. Disponível em: <https://portaltainacan.funarte.gov.br/periodicos/educacao-inclusiva-o-que-dizem-os-documentos/>. Acesso em: 1 ago. 2024.

MILLS, C. Wright. **A imaginação sociológica**. Rio de Janeiro: Zahar, 1965. Disponível em: [https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/203902/mod\\_resource/content/1/MILLS\\_A%20imagina%C3%A7%C3%A3o%20sociol%C3%B3gica%20Cap.%20I.pdf](https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/203902/mod_resource/content/1/MILLS_A%20imagina%C3%A7%C3%A3o%20sociol%C3%B3gica%20Cap.%20I.pdf). Acesso em: 5 jul. 2023.

MINAYO, Maria Cecília de Souza (org.). **Pesquisa Social: teoria, método e criatividade**. 18. ed. Petrópolis: Vozes, 2001.

MOURA, Maria Cecília de. **O surdo: caminhos para uma nova identidade**. Rio de Janeiro: Artes Médicas, 2005.

MORAN, José Manuel. **A educação que desejamos: novos desafios e como chegar lá**. 5. ed. Campinas: Papirus, 2011.

MUGNOL, M.; GISI, M. L. Avaliação de políticas públicas educacionais: os resultados do Prouni. *In*: ANPED SUL, 9., 2012, Caxias do Sul. **Anais [...]**. Caxias do Sul: UCS, 2012. Disponível em: <http://www.ucs.br/etc/conferencias/index.php/anpedsul/9anpedsul/paper/viewFile/2022/970>. Acesso em: 1 ago. 2024.

NANNI, Giovanni.; FILHO SANTOS, José Camilo dos. Importância da avaliação das políticas públicas educacionais. **Instrumento**: R. Est. Pesq. Educ., Juiz de Fora, v. 18, n. 1, jan. /jun. 2016. Disponível em: <https://periodicos.ufjf.br/index.php/revistainstrumento/article/view/18966>. Acesso em: 1 maio 2024.

NASCIMENTO, Celina Henriqueta Matos de Herédia. *et al.* **Modalidades**: educação especial inclusiva e Educação de Jovens e Adultos. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 2024. Documento Curricular Referencial de Fortaleza: incluir, educar e transformar Fortaleza: DCRFor, 2004.

OLIVEIRA, A.; APARECIDA, C.; SOUZA, G. M. R. Avaliação: conceitos em diferentes olhares, uma experiência vivenciada no curso de pedagogia. **Anais [...]**. Curitiba: EDUCERE, 2008. Disponível em: <http://www.pucpr.br/eventos/educere/educere2008/anais/trabalhos7.html>. Acesso em: 1 ago. 2024.

PACHECO, José. *et al.* **Caminhos para a inclusão**: um guia para o aprimoramento da equipe escolar. Porto Alegre: Artmed, 2007.

PEREIRA, V. A.; MENDES, E. G. Análise conceitual da deficiência auditiva: perspectivas históricas e educacionais. *In*: COSTA, M. da P. R. da (org.). **Educação Especial**: aspectos conceituais e emergentes. São Carlos: EDUFSCar, 2009.

PERLIN, Gladis. Identidades surdas. *In*: SKLIAR, Carlos (org.). **A surdez**: um olhar sobre as diferenças. Porto Alegre: Mediação, 2005.

QUADROS, Ronice Muller de. **Educação de surdos**: a aquisição da linguagem. Porto Alegre: Artes Médicas, 1997.

QUADROS, Ronice Muller de; SCHMIEDT, Magali L.P. **Ideias para ensinar português para alunos surdos**. Brasília, DF: MEC, SEESP, 2006.

QUADROS, Ronice Muller de; KARNOPP, Lodenir Becker. **Língua Brasileira de Sinais**: estudos linguísticos. Porto Alegre: Artmed, 2004.

RODRIGUES, Lea Carvalho. Propostas para uma avaliação em profundidade de políticas públicas sociais. **Revista Avaliação de Políticas Públicas (AVAL)**, Fortaleza, ano 1, v. 1, n. 1, p. 7-15, jan. /jun. 2008. Disponível em: <https://repositorio.ufc.br/handle/riufc/22510>. Acesso em: 24 out. 2024.

SAKAMOTO, B. A. M. Avaliação em questão: Perrenoud e Luckesi. *In*: SIMPÓSIO NACIONAL DE EDUCAÇÃO, 1.; SEMANA DA PEDAGOGIA, 20., 2008, Cascavel, **Anais**. [...]. Cascavel: Unioeste, 2008. Disponível em:

<http://www.unioeste.br/cursos/cascavel/pedagogia/eventos/2008/1/Artigo%2026.pdf>. Acesso em: 2 ago. 2024.

SALLES, Heloísa Maria Moreira Lima. *et al.* **Ensino da Língua Portuguesa para Surdos: caminhos para a prática pedagógica**. Brasília, DF: MEC, SEESP, 2004.

SÃO PAULO. **Orientações curriculares e proposição de expectativas de aprendizagem para educação infantil e ensino fundamental: Língua Portuguesa para pessoa surda - SME de São Paulo: SME, 2008.** Disponível em: <https://acervodigital.sme.prefeitura.sp.gov.br/acervo/orientacoes-curriculares-e-proposicao-de-expectativas-de-aprendizagem-para-educacao-infantil-e-ensino-fundamental-lingua-portuguesa-para-surdos>. Acesso em: 26 set. 2024.

SÃO PAULO. **Decreto nº 52.785 de 10 de novembro de 2011.** Cria as Escolas Municipais de Educação Bilíngue para Surdos – EMEBS na Rede Municipal de Ensino. São Paulo: SME, 2011. Disponível em: <https://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/decreto-52785-de-10-de-novembro-de-2011#:~:text=Ficam%20criadas%20as%20Escolas%20Municipais,surdo%2Dcegueira%2C%20cujos%20pais%20do>. Acesso em: 26 set. 2024.

SÃO PAULO. **Lei nº 16.171/2015.** Plano Municipal de Educação de São Paulo 2015-2025. São Paulo: SME, 2015. Disponível em: <https://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/lei-16271-de-17-de-setembro-de-2015#:~:text=Oferecer%20educa%C3%A7%C3%A3o%20integral%20em%20tempo,final%20da%20vig%C3%A2ncia%20deste%20Plano>. Acesso em: 26 set. 2024.

SÃO PAULO. **Decreto nº 57.379 de 13 de outubro de 2016.** Política paulistana de educação especial, na perspectiva da educação inclusiva. São Paulo: SME, 2016. Disponível em: <https://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/decreto-57379-de-13-de-outubro-de-2016>. Acesso em: 26 set. 2024.

SARAVIA, E. Introdução à teoria da política pública. In: SARAVIA, E.; FERRAREZI, E. (org.). **Políticas públicas**, v. 1. Brasília, DF: ENAP, 2006. p. 21-42. Disponível em: [https://repositorio.enap.gov.br/bitstream/1/3132/1/Coletanea\\_pp\\_v1.pdf](https://repositorio.enap.gov.br/bitstream/1/3132/1/Coletanea_pp_v1.pdf). Acesso em: 18 set. 2024.

SAVIANI, Dermeval. Educação escolar, currículo e sociedade: o problema da Base Nacional Comum Curricular. **Movimento: Revista de Educação**, Rio de Janeiro, v. 3 n. 4, p. 54-84, ago. 2016. Disponível em: <https://periodicos.uff.br/revistamovimento/article/view/32575>. Acesso em: 26 set. 2024.

SME/COPLAN. Secretaria de Educação de Fortaleza/Coordenadoria de Planejamento de Fortaleza. **Relatório SME/COPLAN.** Dados solicitados no Portal da Transparência e recebidos por e-mail. Fortaleza: SME, 2024.

SERAFIM, M. P.; DIAS, R. B. Análise de política: uma revisão da literatura. **Cadernos Gestão Social**, [S. l.], v. 3, n. 1, p. 121-134, jan./jun. 2012. Disponível em: [https://periodicos.ufba.br/index.php/cgs/article/download/31562/pdf\\_22/112090](https://periodicos.ufba.br/index.php/cgs/article/download/31562/pdf_22/112090). Acesso em: 1 maio 2024.

SOARES, Erineuda do Amaral; WERLE, Flávia Obino Corrêa. Sistema de avaliação da Educação Básica do Ceará: a importância do foco na aprendizagem. **Revista Exitus**, [S. l.], v. 6, n. 2, 2016. Disponível em:

<http://www.ufopa.edu.br/portaldeperiodicos/index.php/revistaexitus/article/view/528>. Acesso em: 22 jun. 2022.

TEIXEIRA, Enise Barth. A Análise de dados na pesquisa científica: importância e desafios em estudos organizacionais. **Revista Desenvolvimento em Questão**. [S. l.], ano 1, n. 2, jul./dez. 2003. Disponível em:

<file:///C:/Users/mlpat/Downloads/MESTRADO%20MAPP%20UFC%202022/QUALIFICA%C3%87%C3%83O/ANALISE%20DE%20DADOS%20NA%20PESQUISA%20CIENTIFIC A.pdf>. Acesso em: 12 ago. 2024.

TORRES, Paulo Jr.; GUSSI, Alcides Fernades.; SILVA, Paulo Junior Barbosa da; NOGUEIRA, Tiago Amorim. Avaliar em Profundidade. **Revista Brasileira de Políticas Públicas e Internacionais**, [S. l.], v. 5, n. 2, p. 147-170, ago. 2020. Disponível em:

<file:///C:/Users/mlpat/Downloads/MESTRADO%20MAPP%20UFC%202022/QUALIFICA%C3%87%C3%83O/alexandreleite-09.-pt-torres-jr.-gussi-silva-nogueira.-avaliar-em-profundidade.pdf>. Acesso em: 27 set. 2024.

TOMAÉL, Maria Inês; ALCARÁ, Adriana Rosecler (org.). **Fontes de informação digital**. Londrina: Eduel, 2016.

TREVISAN, Andrei Pittol; BELLEN, Hans Michael Van. Avaliação de políticas públicas: uma revisão teórica de um campo em construção. **RAP**, Rio de Janeiro, v. 42, n. 3, p. 529-50, maio/jun. 2008. Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/rap/a/bCWckwnwwrvF8Pb9kDtjDgy/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 5 ago. 2024.

## **APÊNDICE A – QUESTIONÁRIO PARA COLETA DE DADOS**

Este questionário enquadra-se numa investigação, no âmbito de uma dissertação de Mestrado em Avaliação de Políticas Públicas (MAPP), da Universidade Federal do Ceará (UFC). Destina-se a avaliar os resultados e os desafios da implementação do Plano Municipal de Educação (PME), no decênio 2015-2025, no eixo Educação Especial, para alunos com surdez, na rede municipal de ensino, de Fortaleza.

A duração média deste questionário está compreendida entre os 10 e os 15 minutos e os dados recolhidos são mantidos no anonimato e apenas utilizados para o fim exposto. Os resultados obtidos serão utilizados apenas para fins académicos.

### **O questionário está dividido em 2 partes:**

#### **I – Informações Profissionais**

**II – Informações acerca das estratégias de operacionalização da Meta 1, no eixo Educação Especial de alunos com surdez, do PME com decênio 2015-2025, no município de Fortaleza.**

**Para que esta pesquisa seja realizada com sucesso a sua colaboração é absolutamente imprescindível. Por favor leia as perguntas abaixo e responda honesta e verdadeiramente, assinalando a resposta que mais lhe parece adequada a cada questão.**

### **Parte I – Informações Profissionais**

#### **1. Faixa etária**

- ( ) Menos de 30 anos
- ( ) Entre 31 e 40 anos
- ( ) Entre 41 e 50 anos
- ( ) Mais de 51 anos

#### **2. Qual a sua formação académica? (Última titulação concluída)**

- ( ) Graduação
- ( ) Especialização
- ( ) Mestrado
- ( ) Doutorado

#### **3. Qual é o seu nível de fluência em Língua Brasileira de Sinais?**

- ( ) Não sinalizo e necessito de ajuda de um intérprete de Libras

☐ Sinalizo com muita dificuldade

☐ Sinalizo pouca dificuldade

☐ Sinalizo sem dificuldade

4. Você conhece e aplica a metodologia de ensino bilíngue para alunos surdos em suas aulas?

☐ Desconheço totalmente e nunca apliquei .

☐ Conheço um pouco e aplico com dificuldade

☐ Sim, mas aplico com pouca frequência.

☐ Sim e aplico com frequência.

5. Você já realizou ou realiza algum curso promovido pela SME sobre educação bilíngue de alunos com surdez?

☐ Nunca realizei.

☐ Não, mas desejo realizar.

☐ Sim, estou realizando.

☐ Sim, já realizei.

6. Você já realizou ou realiza algum curso promovido pela SME para o aprimoramento de sua prática docente, em sala de aula regular, para a inclusão de alunos com surdez?

☐ Desconheço totalmente e nunca apliquei .

☐ Conheço um pouco e aplico com dificuldade

☐ Sim e aplico com frequência.

☐ Sim, mas aplico com pouca frequência.

7. Qual é a sua experiência profissional com alunos da Educação Especial?

☐ Menos de 5 anos

☐ De 6 a 10 anos

☐ De 11 a 15 anos

☐ Mais de 16 anos

8. Qual é a sua experiência profissional com alunos com surdez?

☐ Menos de 5 anos

- ( ) De 6 a 10 anos
- ( ) De 11 a 15 anos
- ( ) Mais de 16 anos

**Parte II – Com base nas estratégias de operacionalização da Meta 1, no eixo Educação Especial, do PME 2015-2025, no que se refere aos alunos com surdez, assinale a resposta que mais lhe parece adequada a cada item mencionado nas afirmativas abaixo, conforme a escala a seguir.**

|                                                                                                                                                                                              | 1<br>Concordo<br>totalmente | 2<br>Concordo<br>parcialmente | 3<br>Discordo<br>totalmente | 4<br>Discordo<br>parcialmente |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|-------------------------------|-----------------------------|-------------------------------|
| 9. O <i>design</i> da sua sala de aula e o padrão ergonômico aceitável, facilitam a fácil visualização da sinalização/comunicação em Libras do professor e dos demais alunos durante a aula. |                             |                               |                             |                               |
| 10. Os recursos pedagógicos disponíveis e utilizados em sua sala de aula favorecem o processo de ensino e de aprendizagem dos alunos com surdez.                                             |                             |                               |                             |                               |
| 11. O material didático disponibilizado na escola é adaptado para a educação bilíngue de alunos surdos.                                                                                      |                             |                               |                             |                               |
| 12. Os instrumentos de avaliação individual de aprendizagem elaborados e fornecidos pela SME são adaptados e adequados para o aluno com surdez.                                              |                             |                               |                             |                               |
| 13. A sua escola possui sala de recursos multimídia.                                                                                                                                         |                             |                               |                             |                               |
| 14. As condições ds sala de recursos multimídia são adequadas.                                                                                                                               |                             |                               |                             |                               |
| 15. Você sabe quais são as instituições aptas e parceiras para atendimento multidisciplinar,                                                                                                 |                             |                               |                             |                               |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |  |  |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
| psicólogos e assistentes sociais, para dar apoio às famílias dos alunos com surdez na sua escola.                                                                                                                                                                                           |  |  |  |  |
| 16. O número de profissionais da equipe multidisciplinar é suficiente para atender à demanda existente na sua escola.                                                                                                                                                                       |  |  |  |  |
| 17. Na sua escola existe equipamentos informatizados e de tecnologia assistiva visando à aprendizagem dos alunos com surdez.                                                                                                                                                                |  |  |  |  |
| 18. A sua escola possui tradutores e intérpretes de Libras em todas as salas de aulas, com alunos com surdez.                                                                                                                                                                               |  |  |  |  |
| 19. Na sua escola o ensino de Libras é disciplina obrigatória em todas as séries.                                                                                                                                                                                                           |  |  |  |  |
| 20. Na sua escola em que você trabalha existem professores surdos.                                                                                                                                                                                                                          |  |  |  |  |
| 21. Existe incentivo e articulação junto às Instituições de Ensino Superior público e privado para a criação ou a ampliação de cursos de formação em nível de Pós-Graduação, em Educação Especial para os profissionais da educação da rede de ensino municipal da prefeitura de Fortaleza. |  |  |  |  |
| 22. Você conhece as estratégias de operacionalização da Meta 1, no eixo Educação Especial, do PME 2015-2025, no que se refere aos alunos com surdez.                                                                                                                                        |  |  |  |  |

Para mais esclarecimentos:

Comitê de Ética em Pesquisa da UFC/PROPESQ – Rua Coronel Nunes de Melo, 1000 - Rodolfo Teófilo – (85) 3366-8344/46.

## APÊNDICE B – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Eu, **Maria Patrícia Barros Lima**, estudante do Curso de Mestrado Profissional em Avaliação de Políticas Públicas - MAPP, da Universidade Federal do Ceará-UFC, matrícula **548087** estou desenvolvendo a pesquisa **“Avaliação da Meta 1 do PME (2015-2025) do município de Fortaleza: implicações e novos desafios na educação especial de surdos”**, com a finalidade de compor a minha dissertação de mestrado.

Para tanto, solicito a autorização da participação do candidato neste estudo para que ele possa responder às perguntas do questionário que avalia o Plano Municipal de Educação, do decênio 2015-2025, da Prefeitura de Fortaleza, quanto aos resultados e os desafios referentes à implementação das estratégias da Meta 1, no eixo Educação Especial, de alunos surdos, de forma totalmente voluntária. Solicito também, a autorização para publicar o estudo, mantendo a garantia do uso das informações somente para fins científicos.

Antes de concordar em autorizar a participação do candidato nesta pesquisa, é muito importante que você compreenda as informações e instruções contidas neste documento. Você tem o direito de desistir de participar da pesquisa a qualquer momento, sem nenhuma penalidade.

O preenchimento deste questionário não representará qualquer risco de ordem física. O candidato à pesquisa será informado com antecedência sobre como a pesquisa será feita em suas respectivas etapas. O candidato participante da pesquisa terá seu nome e sua identidade mantidos em sigilo.

Eu \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_,  
depois de conhecer e entender os objetivos, procedimentos metodológicos e benefícios da pesquisa, bem como de estar ciente da necessidade do meu depoimento, especificados no Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE), AUTORIZO, através do presente termo, a pesquisadora Maria Patrícia Barros Lima, da pesquisa intitulado **“AVALIAÇÃO DA META 1 DO PME (2015-2025) DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA: IMPLICAÇÕES E NOVOS DESAFIOS NA EDUCAÇÃO ESPECIAL DE SURDOS”**, no Mestrado em Avaliação de Políticas Públicas (MAPP) da Universidade Federal do Ceará (UFC), a realizar perguntas que se façam necessárias e/ou a colher meu depoimento sem quaisquer ônus financeiros a nenhuma das partes. Ao mesmo tempo, libero a utilização destas respostas e/ou depoimentos para fins

científicos e de estudos (livros, artigos, slides e infográficos), em favor da pesquisadora da pesquisa, acima especificada, sendo a mim assegurado que todas as informações colhidas durante o trabalho de campo atenderão plenamente aos requisitos de confidencialidade e atenção aos princípios éticos que regem a prática científica.

Fortaleza-Ceará, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024

---

Pesquisador responsável pelo projeto

---

Sujeito da pesquisa

Para mais esclarecimentos:

Comitê de Ética em Pesquisa da UFC/PROPESQ – Rua Coronel Nunes de Melo, 1000 - Rodolfo Teófilo – (85) 3366-8344/46.

## APÊNDICE C – INFOGRÁFICO COM ESTRATÉGIAS PARA A EDUCAÇÃO DE SURDOS NA PERSPECTIVA BILÍNGUE

Figura 2 – Infográfico com estratégias para a educação de surdos na perspectiva bilíngue



Fonte: Elaborado pela autora, com base nos dados desta pesquisa.

**ANEXO A – LEI Nº 10.731, 24.06.2015 (D.O.M. 24.06.15)**

LEI Nº 10.371 DE 24 DE JUNHO DE 2015.

Aprova o Plano Municipal de Educação 2015-2025, alinhado ao Plano Nacional de Educação, Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, e revoga a Lei nº 9 441, de 30 de dezembro de 2008, do Poder Executivo Municipal.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI: Art. 1º - Fica aprovado o Plano Municipal de Educação (PME), constante do Anexo Único desta Lei, com duração de 10 (dez) anos, a contar da sua publicação, com vistas ao cumprimento do disposto no inciso I do art. 11 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, no art. 8º da Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014, e no art. 221 da Lei Orgânica do Município. Art. 2º - O Plano Municipal de Educação contém diagnósticos, concepção pedagógica, diretrizes, objetivos, metas e estratégias para educação do Município a serem implementadas de 2015 a 2025. § 1º - O último ano de vigência do respectivo Plano será destinado à avaliação global e proposição de subsídios para o Plano Municipal de Educação a vigorar em período subsequente. § 2º - As despesas decorrentes da aplicação do Plano correrão por conta das verbas orçamentárias próprias e de outros recursos captados no decorrer de sua execução, em regime de cooperação com os demais entes federados. Art. 3º - A execução do Plano Municipal de Educação será pautada no regime de colaboração entre a União, o Estado, o Município e a sociedade civil. § 1º - O Poder Público Municipal exercerá papel indutor na implementação dos objetivos e metas estabelecidos no Plano. § 2º - A partir da vigência desta Lei, as instituições de educação infantil e de ensino fundamental, integrantes da rede pública municipal de ensino, deverão organizar seus planejamentos e desenvolver ações educativas com base no PME. § 3º - O Poder Legislativo, por intermédio de seus integrantes, acompanhará a execução do PME. Art. 4º - São diretrizes do Plano Municipal de Educação: I — erradicação do analfabetismo; II — universalização do atendimento escolar; III — superação das desigualdades educacionais; IV — melhoria da qualidade do ensino; V — formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade; VI — promoção da educação em direitos humanos, contra o preconceito e pela sustentabilidade socioambiental; VII — promoção humanística, cultural, científica e tecnológica do Município; VIII — estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos

em educação, resultantes da receita de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental, da educação infantil e da educação inclusiva; IX — valorização dos profissionais de educação; X — difusão dos princípios da equidade; XI — fortalecimento da gestão democrática da educação e dos princípios que a fundamentam. Art. 5º - A execução do Plano Municipal de Educação e o cumprimento de suas metas serão objeto de monitoramento contínuo e de avaliações periódicas, realizados pelas seguintes instâncias: I — Secretaria Municipal da Educação; II — Comissão de Educação da Câmara Municipal de Fortaleza; III — Conselho Municipal de Educação; IV — Fórum Municipal de Educação. Parágrafo Único - O Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal da Educação, realizará 2 (duas) conferências municipais até o final da década, em parceria com as instâncias supracitadas, para fins de avaliação e monitoramento do referido Plano. Art. 6º - O Plano Plurianual (PPA), as Leis de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e os Orçamentos Anuais (LOA) deverão ser formulados de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias do PME 2015-2025, a fim de viabilizar sua plena execução. Art. 7º - O Poder Público Municipal se empenhará na divulgação do Plano Municipal de Educação e na progressiva realização de seus objetivos e metas, para que a sociedade o conheça amplamente e acompanhe a sua execução. Art. 8º - Fica mantido o regime de colaboração entre o Município, o Estado e a União para a consecução das metas do Plano Municipal de Educação e a implementação das estratégias a serem realizadas. Art. 9º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 24 de junho de 2015.

Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA.

## **3.2 Educação Especial**

### ***3.2.1 Diagnóstico***

Garantir o atendimento dos estudantes da Educação Especial tem sido uma incansável luta e demanda dos movimentos sociais, dos educadores e das famílias envolvidas nesse processo. É importante destacar que muitos foram os avanços empreendidos nessa área. A oferta da Educação Especial está em consonância com as discussões do movimento nacional e internacional de luta em defesa do direito à educação para todos, assumindo o desafio de

universalizar o atendimento do público dessa modalidade de ensino. Nessa perspectiva, essa política tem como fundamentação os documentos legais vigentes, tais como: a Constituição Federal, a Convenção da ONU sobre os Direitos das Pessoas com Deficiências, promulgada no Brasil pelo Decreto nº 6949/2009, a LDBEN nº 9394/96, a Declaração de Salamanca (1994), a Convenção de Guatemala (1999), promulgada no Brasil pelo Decreto nº 3.956/2001 e, ainda, a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (MEC, 2008), Decreto Nº 7.611/2011, dentre outros documentos e diretrizes que regulamentam a oferta da Educação Especial pelos Sistemas de Ensino, com destaque para a Resolução CME Nº 10/2013.

Nesse movimento e regulamentação da Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, (MEC, 2008), a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza vem consolidando o atendimento dos estudantes com deficiências, transtornos do espectro autista e altas habilidades/superdotação, público desta modalidade, por meio da oferta de serviços, em especial, do Atendimento Educacional Especializado (AEE).

A Secretaria Municipal da Educação (SME), no intuito de atender a essa Política, dispõe, em sua estrutura organizacional, de uma Célula de Educação Especial com os seguintes profissionais: 22 Técnicos em Educação; 107 professores do Atendimento Educacional Especializado, selecionados internamente, seguindo os critérios da Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (MEC, 2008); 15 Auxiliares de Serviços Educacionais e 28 estagiários do curso de Pedagogia. A rede de ensino oferece nas unidades escolares 129 Salas de Recursos Multifuncionais (SRM), distribuídas pelas seis regiões administrativas da cidade, conforme tabela a seguir. Vale ressaltar que atualmente existem 22 Salas de Recursos Multifuncionais com carência de professores. As decorrentes carências são encaminhadas para processo seletivo e posterior lotação.

### ***3.2.2 Diretrizes***

Os princípios e fundamentos da Educação Inclusiva estão sendo perseguidos pela Rede Municipal de Ensino de Fortaleza, baseados acima de tudo no direito à escolarização dos estudantes da Educação Especial na sala comum.

Para a garantia desses princípios as ações desenvolvidas pelos Sistemas de Ensino no Município de Fortaleza devem estar em consonância com as seguintes Diretrizes:

- Desenvolvimento da Política de Inclusão, universalizando o acesso e a permanência dos estudantes da Educação Especial no ensino regular.

- Reconhecimento do direito à educação de todas as crianças, jovens e adultos, público da Educação especial, entendendo ser a escola um espaço de convivência com a diferença, num contexto de diversidade e de construção da identidade dos seus alunos.

- Ampliação dos serviços da Educação Especial em todas as etapas e modalidades da Educação Básica.

- Acessibilidade plena nas instituições de ensino, conforme estabelecido nas normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas e Técnicas), no Decreto 5296/2004 e nas normas dos respectivos Sistemas de Ensino.

### 3.2.3 Objetivos

- Garantir a reestruturação progressiva do sistema educacional de ensino regular objetivando o atendimento de todos os estudantes da Educação Especial.

- Assegurar o acesso e a permanência com sucesso dos estudantes com deficiência, transtornos do espectro autista, altas habilidades/superdotação na escola regular.

- Favorecer a intersetorialidade entre as Secretarias e os órgãos governamentais e não governamentais no intuito de assegurar os direitos dos estudantes da Educação Especial.

- Garantir a formação continuada aos profissionais da Educação do município de Fortaleza (Professores de sala comum e SRM, Coordenadores Pedagógicos, Gestores Escolares, Estagiários e Auxiliares Educacionais, dentre outros) com vistas à melhoria do processo de inclusão escolar no município de Fortaleza.

- Efetivar a inclusão, com qualidade, dos estudantes com deficiência, transtornos do espectro autista, altas habilidades/superdotação, garantindo profissionais, equipamentos, recursos pedagógicos e de acessibilidade necessários.

- Garantir acessibilidade universal nas instituições de ensino, conforme estabelecido nas normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas e Técnicas), no Decreto Brasil - 5296/2004 e nas normas do respectivo Sistema de Ensino.

- Promover acessibilidade atitudinais, metodológicas e de recursos pedagógicos nas instituições de ensino.

### 3.2.4 Metas e estratégias de operacionalização

|               |                                                                                                                                                                                                                                   |
|---------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>META 1</b> | Universalizar o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais ou serviços especializados, |
|---------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                               |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | públicos ou conveniados para os estudantes com deficiência, transtornos do espectro autista e altas habilidades/superdotação. |
| <b>ESTRATÉGIAS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                               |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>• Implantar programas para subsidiar as unidades escolares da rede pública mediante fornecimento de equipamentos, recursos pedagógicos, adaptações estruturais e equipes interdisciplinares que viabilizem a aprendizagem dos estudantes da Educação Especial.</li> </ul>                                                                                                        |                                                                                                                               |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>• Ampliar o número de salas de recursos multifuncionais e os correspondentes profissionais especializados destinados à garantia do atendimento educacional especializado nas escolas públicas.</li> </ul>                                                                                                                                                                        |                                                                                                                               |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>• Criar o cargo de profissional de apoio/acompanhante e assegurar o número destes profissionais às atividades, conforme a Nota Técnica nº 19/2010 (SEESP/MEC), Práticas Educativas para uma Vida Independente (PEVI), como: locomoção, higiene e alimentação para prestar auxílio individualizado aos estudantes que não realizam estas atividades com independência.</li> </ul> |                                                                                                                               |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>• Implantar escola municipal bilíngue (Libras e Língua Portuguesa) para os estudantes com surdez, deficiência auditiva e ouvintes.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                               |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>• Garantir transporte escolar adaptado aos estudantes da Educação Especial da rede pública de ensino de acordo com os critérios da legislação.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                               |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>• Incluir o critério de idade/série e/ou avaliação do nível para a enturmação dos estudantes com deficiência, garantindo sua matrícula mediante avaliação pedagógica realizada por profissional especializado, considerando-se as especificidades de cada aluno.</li> </ul>                                                                                                      |                                                                                                                               |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>• Promover, acompanhar e avaliar as ações intersetoriais que aproximem as Secretarias da Educação, Cultura, Saúde, Trabalho, Direitos Humanos e Cidadania, Assistência Social, com vistas à superação do preconceito, da discriminação e de barreiras que impedem a inclusão dos estudantes da Educação Especial.</li> </ul>                                                     |                                                                                                                               |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>• Incentivar e articular junto às Instituições de Ensino Superior público e privado a criação ou a ampliação de cursos de formação em nível de pós-graduação em Educação Especial para os profissionais da educação de Fortaleza.</li> </ul>                                                                                                                                     |                                                                                                                               |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>• Garantir a escolarização do estudante impossibilitado de frequentar o ambiente escolar por meio do atendimento domiciliar ou hospitalar, disponibilizando um professor itinerante.</li> </ul>                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                               |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>• Ampliar convênios com os centros de atendimento especializado para o atendimento aos estudantes da Educação Especial.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                               |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <ul style="list-style-type: none"> <li>• Estabelecer projetos de parcerias com as Instituições de Ensino Superior e de referência na área da Educação Especial/Inclusiva para o desenvolvimento de estudos e pesquisas nas áreas das deficiências.</li> </ul>                                                                                                             |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>• Garantir a formação continuada, com ênfase na educação inclusiva, aos profissionais da educação.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                      |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>• Conveniar com instituições públicas que possam oferecer apoio psicológico aos profissionais da educação e familiares dos estudantes da Educação Especial.</li> </ul>                                                                                                                                                             |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>• Garantir que os recursos financeiros destinados à Educação Especial assegurem a manutenção e a ampliação dos programas e serviços destinados aos estudantes-público dessa modalidade.</li> </ul>                                                                                                                                 |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>• Ampliar formação dos professores de Educação Física com vistas a promover a inclusão dos estudantes da Educação Especial nas atividades de esporte escolar, seguro e inclusivo.</li> </ul>                                                                                                                                       |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>• Viabilizar o uso de equipamentos informatizados e de tecnologia assistiva visando à aprendizagem dos estudantes da Educação Especial que deles necessitem.</li> </ul>                                                                                                                                                            |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>• Preparar e orientar toda a comunidade escolar para receber os alunos-público da educação especial, garantindo seu direito à educação de qualidade.</li> </ul>                                                                                                                                                                    |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>• Garantir, em dois anos, a partir da vigência deste PME, a observância e o cumprimento da legislação de infraestrutura e acessibilidade física das escolas, conforme estabelecido nas normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), no Decreto 5296/2004 e nas normas dos respectivos Sistemas de Ensino.</li> </ul> |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>• Garantir, em até cinco anos, a partir da vigência deste PME, presença de profissionais da área de Psicologia e Assistência Social com vistas ao atendimento educacional nas unidades escolares.</li> </ul>                                                                                                                       |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>• Firmar parceria sistematicamente com a Secretaria Municipal de Saúde para diagnosticar com laudo, quando necessário, os estudantes-público da educação especial.</li> </ul>                                                                                                                                                      |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>• Assegurar a contratação de intérprete nas escolas comuns que possuam alunos com surdez.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                               |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>• Garantir o ensino de Libras como disciplina obrigatória na Educação Básica e no Ensino Superior.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                      |

**ANEXO B – LEI Nº 16. 271, 17.09.2015 (D.O.M. 18.09.15)**

LEI Nº 16.271, DE 17 DE SETEMBRO DE 2015

Aprova o Plano Municipal de Educação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão de 25 de agosto de 2015, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica aprovado o Plano Municipal de Educação de São Paulo – PME, com vigência de 10 (dez) anos, contados da data de publicação desta lei, na forma do Anexo Único, com vistas ao cumprimento do disposto no inciso I do art. 11 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, no art. 8º da Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014, e no § 3º do art. 200 da Lei Orgânica do Município de São Paulo.

Art. 2º São diretrizes do PME:

I - Superação do analfabetismo;

II - Universalização do atendimento escolar;

III - superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;

IV - Melhoria da qualidade de ensino;

V - Promover a educação integral em tempo integral;

VI - Formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;

VII - promoção da educação em direitos humanos;

VIII - promoção humanística, cultural, científica e tecnológica do Município;

IX - Valorização dos profissionais de educação;

X - Difusão dos princípios da equidade, da dignidade da pessoa humana e do combate a qualquer forma de violência;

XI - autonomia da escola;

XII - fortalecimento da gestão democrática da educação e dos princípios que a fundamentam;

XIII - promoção da educação em sustentabilidade socioambiental;

XIV - desenvolvimento de políticas educacionais voltadas à superação da exclusão, da evasão e da repetência escolares, articulando os ciclos e as etapas de aprendizagem, visando à

continuidade do processo educativo e considerando o respeito às diferenças e desigualdades entre os educandos.

Art. 3º As metas previstas no Anexo Único integrante desta lei deverão ser cumpridas no prazo de vigência do PME, desde que não haja prazo inferior definido para metas e estratégias específicas.

Art. 4º As metas previstas no Anexo Único integrante desta lei deverão ter como referência os censos mais atualizados da educação básica e superior, disponíveis na data da publicação desta lei.

Art. 5º A execução do PME e o cumprimento de suas metas serão objeto de monitoramento contínuo e de avaliações periódicas, realizados pelas seguintes instâncias:

I - Secretaria Municipal de Educação;

II - Comissão Permanente de Educação, Cultura e Esportes da Câmara Municipal de São Paulo;

III - Conselho Municipal de Educação;

IV - Fórum Municipal de Educação.

§ 1º Compete, ainda, às instâncias referidas no “caput” deste artigo:

I - Divulgar os resultados do IDEB – Índice de Desenvolvimento da Educação Básica nos respectivos sítios institucionais da internet;

II - Analisar e propor políticas públicas para assegurar a implementação das estratégias e o cumprimento das metas;

III - analisar e propor a ampliação progressiva do investimento público em educação, podendo ser revista, conforme o caso, para atender às necessidades financeiras do cumprimento das demais metas deste PME.

§ 2º Após 4 (quatro) anos de vigência deste PME, a Secretaria Municipal de Educação publicará estudos para aferir a evolução no cumprimento das metas estabelecidas no Anexo Único integrante desta lei.

§ 3º A meta progressiva do investimento público em educação será avaliada no quarto ano de vigência do PME e poderá ser ampliada por meio de lei para atender às necessidades financeiras do cumprimento das demais metas.

Art. 6º O Município promoverá a partir de 2021, em colaboração com o Estado de São Paulo e a União e após minuciosa análise do impacto do estado de pandemia na educação da cidade, 2 (duas) conferências municipais de educação, com intervalo de até 3 (três) anos entre elas, com o objetivo de avaliar e monitorar a execução do Plano Municipal de Educação que, em face da situação vivida em 2020, terá os prazos de suas metas prorrogados por 2 (dois) anos.(Redação dada pela Lei nº 17.437/2020)

Parágrafo único. As conferências municipais de educação, coordenadas pelo Conselho Municipal de Educação e Fórum Municipal de Educação, e o processo de elaboração do próximo Plano Municipal de Educação serão realizados com ampla participação de representantes da comunidade educacional e da sociedade civil. (Redação dada pela Lei nº 17.437/2020)

Art. 7º As metas e estratégias estabelecidas neste PME aplicam-se indistintamente a todos os sistemas educacionais existentes no Município de São Paulo.

Art. 8º O Plano Plurianual, as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais do Município deverão ser formulados de modo a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias do PME, a fim de viabilizar sua plena execução.

Art. 9º Até o final do primeiro semestre do nono ano de vigência deste PME, o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal de São Paulo, sem prejuízo das prerrogativas deste Poder, projeto de lei referente ao Plano Municipal de Educação a vigorar no período subsequente, que incluirá diagnóstico, diretrizes, metas e estratégias para o próximo decênio.

Art. 10. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 17 de setembro de 2015, 462º da fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, PREFEITO

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 17 de setembro de 2015.

Anexo Único integrante da Lei nº 16.271, de 17 de setembro de 2015

Plano Municipal de Educação de São Paulo

## **META 8.**

Universalizar, para a população com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à Educação Básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados, até o final de vigência deste Plano.

### **Estratégias:**

8.1. Acomodar a demanda dos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação do ensino fundamental em regime de

colaboração com o Estado de São Paulo, de forma que a responsabilidade pelas matrículas deverá ser pactuada durante a década.

8.2. Promover, no prazo de vigência deste PME, a universalização do atendimento escolar à demanda manifesta pelas famílias de crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, observado o que dispõe a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

8.3. Assegurar, em regime de colaboração com o Estado de São Paulo, a oferta de educação de jovens e adultos à população com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação aos que não tiveram acesso à educação básica na idade própria, bem como promover a articulação entre órgãos e políticas públicas de saúde, assistência social e direitos humanos, em parceria com as famílias para oferecer outras formas de atendimento além do atendimento escolar, especialmente àqueles com idade superior à faixa etária de escolarização obrigatória, de forma a assegurar a atenção integral ao longo da vida.

8.4. Garantir em todas as regiões, em regime de colaboração com o Estado de São Paulo e a União, centros multidisciplinares de apoio, pesquisa e assessoria, articulados com instituições acadêmicas, que desenvolvam pesquisa sobre a temática, e integrados, por profissionais das áreas de saúde, assistência social, pedagogia e psicologia, em número proporcional à quantidade de educandos com necessidades especiais atendidos na região, para apoiar o trabalho das (os) professoras (es) da Educação Básica com as (os) educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.

8.5. Promover, em regime de colaboração com o Estado de São Paulo e com a União, programas suplementares que promovam a acessibilidade nas instituições públicas, para garantir o acesso e a permanência das (dos) educandos com deficiência por meio da adequação arquitetônica, da oferta de transporte acessível e da disponibilização de material didático adequado e de recursos de tecnologia assistiva que visem à autonomia, independência, qualidade de vida e inclusão social.

8.6. Garantir, em regime de colaboração com o Estado de São Paulo e com a União, a oferta de educação bilíngue, em Língua Brasileira de Sinais – Libras como primeira língua e na modalidade escrita da Língua Portuguesa como segunda língua, aos educandos surdos e com deficiência auditiva, de 0 a 17 anos, em escolas e classes bilíngues e em escolas inclusivas, nos termos do art. 22 do Decreto Federal nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, dos arts. 24 e 30 da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, respeitando a opção da família e do educando, bem como a adoção do Sistema Braille de leitura para cegos e surdo-cegos.

8.7. Garantir a oferta de educação inclusiva, vedada a exclusão do ensino regular sob alegação de deficiência e promovida à articulação pedagógica entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado.

8.8. Garantir a oferta de professores (as) do atendimento educacional especializado, profissionais de apoio, instrutores de Libras, tradutores e intérpretes de Libras, guias-intérpretes para surdos-cegos, professores de Libras, prioritariamente surdos, e professores bilíngues.

8.9. Fomentar pesquisas voltadas para o desenvolvimento de metodologias, materiais didáticos, equipamentos e recursos de tecnologia assistiva que visem à promoção do ensino e aprendizagem, autonomia, independência, qualidade de vida e inclusão social e produtiva a educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, de modo a subsidiar a formulação de políticas públicas intersetoriais que atendam a suas especificidades educacionais.

8.10. Ampliar na rede municipal de ensino as equipes de profissionais de educação para atender à demanda do processo de escolarização de educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, garantindo a oferta de professoras (es) do atendimento educacional especializado, profissionais de apoio ou auxiliares.

8.11. Buscar junto ao Ministério da Educação, nos órgãos de pesquisa, demografia e estatística competentes, a obtenção de informação detalhada sobre o perfil das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação no município de São Paulo.

8.12. Promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, em parceria com o poder público, visando ampliar a oferta de formação continuada e a produção de material didático acessível, assim como os serviços de acessibilidade necessários ao pleno acesso, participação e aprendizagem dos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculados no ensino regular e a oferta de atendimento educacional especializado complementar ou suplementar, quando necessário.

8.13. Ofertar atendimento complementar a educandos com altas habilidades ou superdotação em parcerias, a critério do Município, com instituições públicas e privadas especializadas.

8.14. Prestar apoio aos educandos com deficiência ou transtornos globais do desenvolvimento que necessitem de suporte intensivo para realizar sua higiene, alimentação e locomoção, oferecendo formação aos profissionais que prestam este serviço.

8.15. Oferecer formação continuada para os educadores que atuam no ensino regular e no AEE – Atendimento Educacional Especializado, bem como para toda comunidade escolar, na

perspectiva da educação inclusiva a fim de atender as demandas específicas do público alvo da educação especial.

8.16. Garantir atendimento educacional especializado complementar ou suplementar, preferencialmente em salas de recursos multifuncionais ou nos serviços especializados conveniados a todos os educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, matriculados na rede pública educação básica, conforme necessidade identificada por meio de avaliação, ouvidos a família e o educando, investindo na ampliação da oferta com a implantação das salas de recurso multifuncional;

8.17. Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola e ao atendimento educacional especializado, bem como da permanência e do desenvolvimento escolar dos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, juntamente com o combate às situações de discriminação, preconceito e violência, com vistas ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso educacional, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, à adolescência e à juventude.

**ANEXO C – DECRETO Nº 75. 785, 10.11.2011 (D.O.M. 10.11.11)**

DECRETO Nº 52.785, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2011

Cria as Escolas Municipais de Educação Bilíngue para Surdos - EMEBS na Rede Municipal de Ensino.

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO as diretrizes da Política de Atendimento de Educação Especial, norteadoras do Programa Incluir, instituído pelo Decreto nº 51.778, de 14 de setembro de 2010;

CONSIDERANDO a decorrente necessidade de reestruturar as escolas municipais de educação especial existentes no Município de São Paulo na perspectiva da educação bilíngue,

**D E C R E T A:**

Art. 1º. Ficam criadas as Escolas Municipais de Educação Bilíngue para Surdos - EMEBS na Rede Municipal de Ensino, vinculadas à Secretaria Municipal de Educação, destinadas a crianças, jovens e adultos com surdez, com surdez associada a outras deficiências, limitações, condições ou disfunções, e surdo-cegueira, cujos pais do aluno, se menor, ou o próprio aluno, se maior, optarem por esse serviço.

§ 1º. As escolas referidas no "caput" deste artigo atenderão as etapas da educação infantil e do ensino fundamental regular e da modalidade de educação de jovens e adultos - EJA da Educação Básica.

§ 2º. Na etapa da educação infantil, as EMEBS poderão atender crianças da faixa etária de 0 (zero) a 5 (cinco) anos, desde que apresentem a estrutura própria para esse atendimento.

Art. 2º. As EMEBS ora criadas integrarão o Programa Incluir, instituído pelo Decreto nº 51.778, de 14 de setembro de 2010.

Art. 3º. A escola oferecerá a Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS como primeira língua e a língua portuguesa como segunda língua, na perspectiva da educação bilíngue.

§ 1º. No modelo bilíngue, a LIBRAS será considerada como língua de comunicação e de instrução e entendida como componente curricular que possibilite aos surdos o acesso ao conhecimento, a ampliação do uso social da língua nos diferentes contextos e a reflexão sobre o funcionamento da língua e da linguagem em seus diferentes usos.

§ 2º. A língua portuguesa, como segunda língua, deverá contemplar o ensino da modalidade escrita, considerada como fonte necessária para que o aluno surdo possa construir seu conhecimento, para uso complementar e para a aprendizagem das demais áreas de conhecimento.

Art. 4º. A organização curricular deverá contemplar os Componentes Curriculares da Base Nacional Comum e, na Parte Diversificada, o Componente Curricular - LIBRAS.

Art. 5º. Os profissionais que atuarão nas EMEBS deverão ser integrantes do quadro do magistério municipal, habilitados na sua área de atuação.

§ 1º. Para atuar na regência das classes/aulas, o profissional de educação, além da habilitação na área de atuação, deverá apresentar habilitação específica na área de surdez, em nível de graduação ou especialização, na forma da pertinente legislação em vigor, e domínio de LIBRAS.

§ 2º. O professor a que se refere o § 1º deste artigo também poderá atuar com alunos surdo-cegos, desde que detenha certificação específica na área da surdo-cegueira.

Art. 6º. Além dos professores regentes de classe/aulas, as EMEBS contarão também com:

I - Instrutor de LIBRAS: profissional contratado pela Secretaria Municipal de Educação, preferencialmente surdo, com certificação mínima em nível médio e certificado de proficiência no uso e no ensino de LIBRAS;

II - guia-Intérprete de LIBRAS: profissional contratado pela Secretaria Municipal de Educação, com certificação mínima em nível médio e certificação em proficiência no uso e no ensino de LIBRAS, bem como certificação específica na área da surdo-cegueira.

Art. 7º. As EMEBS deverão prever, em seu Projeto Pedagógico, atividades de formação continuada em LIBRAS, envolvendo a equipe docente, equipe gestora e equipe de apoio da unidade educacional.

Art. 8º. Nas EMEBS, o atendimento deverá compor o Projeto Pedagógico de cada escola, fundamentado nas diretrizes estabelecidas pela Secretaria Municipal de Educação e nas seguintes disposições:

I - Na Educação Infantil, deverá proporcionar:

- a) condições adequadas ao desenvolvimento físico, motor, emocional, cognitivo e social das crianças surdas;
- b) experiências de exploração da linguagem, dando condições para que a criança surda adquira e desenvolva a LIBRAS, de fundamental importância em seu desenvolvimento;
- c) ações que ofereçam às famílias o conhecimento de LIBRAS;
- d) a elaboração de projetos que favoreçam o desenvolvimento dos alunos;

II - No Ensino Fundamental regular, deverá:

- a) preparar o aluno para o exercício da cidadania, possibilitando a formação de crianças e jovens em conhecimentos, habilidades, valores, atitudes, formas de pensar e atuar na sociedade;

- b) promover o ensino da leitura e da escrita como responsabilidade de todas as áreas de conhecimento;
- c) promover o uso das tecnologias da informação e da comunicação;
- d) assegurar acessibilidade e adequação aos interesses e necessidades de cada faixa etária;
- e) desenvolver ações que visem a aquisição de LIBRAS para alunos que não tiveram contato com a língua;
- f) proporcionar práticas educativas que respeitem a especificidade dos alunos;
- g) oferecer projetos que atendam às especificidades e necessidades educacionais especiais dos alunos, para melhor acompanhamento e/ou adaptação aos conteúdos curriculares, desenvolvidos além do horário regular de aulas;
- h) proporcionar ações que ofereçam às famílias o conhecimento de LIBRAS;

III - no Ensino Fundamental da Educação de Jovens e Adultos - EJA, deverá:

- a) ampliar a capacidade de interpretação da realidade;
- b) apreender conceitos relevantes para a sua atuação na sociedade;
- c) desenvolver habilidades de leitura, escrita e cálculo, de modo a favorecer a interação com outras áreas de conhecimento;
- d) problematizar as ações de vida cotidiana, possibilitando sua atuação na sociedade, visando sua transformação;
- e) elaborar projetos que favoreçam o desenvolvimento dos alunos.

§ 1º. A aquisição de LIBRAS deve se dar na interação com instrutores de LIBRAS e/ou com professores regentes.

§ 2º. Na Educação Infantil e no Ensino Fundamental I, as aulas de LIBRAS serão ministradas pelo instrutor de LIBRAS, acompanhado pelo professor da classe.

§ 3º. No Ensino Fundamental II, as aulas de LIBRAS serão ministradas por professor que atenda os critérios estabelecidos em portaria específica, no que se refere à proficiência em LIBRAS.

Art. 9º. No desenvolvimento de projetos específicos, as EMEBS poderão indicar profissional para exercer a função de Professor de Projeto Especializado, eleito na forma a ser estabelecida em portaria do Secretário Municipal de Educação.

Art. 10. As atuais Escolas Municipais de Educação Especial - EMEE passam a denominar-se Escolas Municipais de Educação Bilíngue para Surdos - EMEBS, que deverão reorganizar-se e reformular sua estrutura de funcionamento, a fim de se adequarem às novas diretrizes e disposições estabelecidas neste decreto.

Art. 11. Além das escolas existentes, a Secretaria Municipal de Educação poderá instituir Escolas Municipais de Educação Bilíngue para Surdos em Unidades-Polo, de acordo com as demandas regionais.

Parágrafo único. A organização das Unidades-Polo observará as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 12. O acompanhamento e a supervisão técnico-administrativa e pedagógica das referidas escolas caberão às Diretorias Regionais de Educação, mantida a coordenação geral da Secretaria Municipal de Educação nas suas diferentes instâncias.

Art. 13. Para fins de estabelecimento do quadro de recursos humanos da área técnico-administrativa, docente ou de apoio, as EMEBS ficam equiparadas às demais unidades educacionais.

Parágrafo único. O módulo docente será estabelecido em portaria específica.

Art. 14. A Secretaria Municipal de Educação baixará normas complementares que assegurem o pleno funcionamento das EMEBS no Município de São Paulo.

Art. 15. As despesas com a execução deste decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 16. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 10 de novembro de 2011, 458º da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, PREFEITO

ALEXANDRE ALVES SCHNEIDER, Secretário Municipal de Educação

NELSON HERVEY COSTA, Secretário do Governo Municipal

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 10 de novembro de 2011.